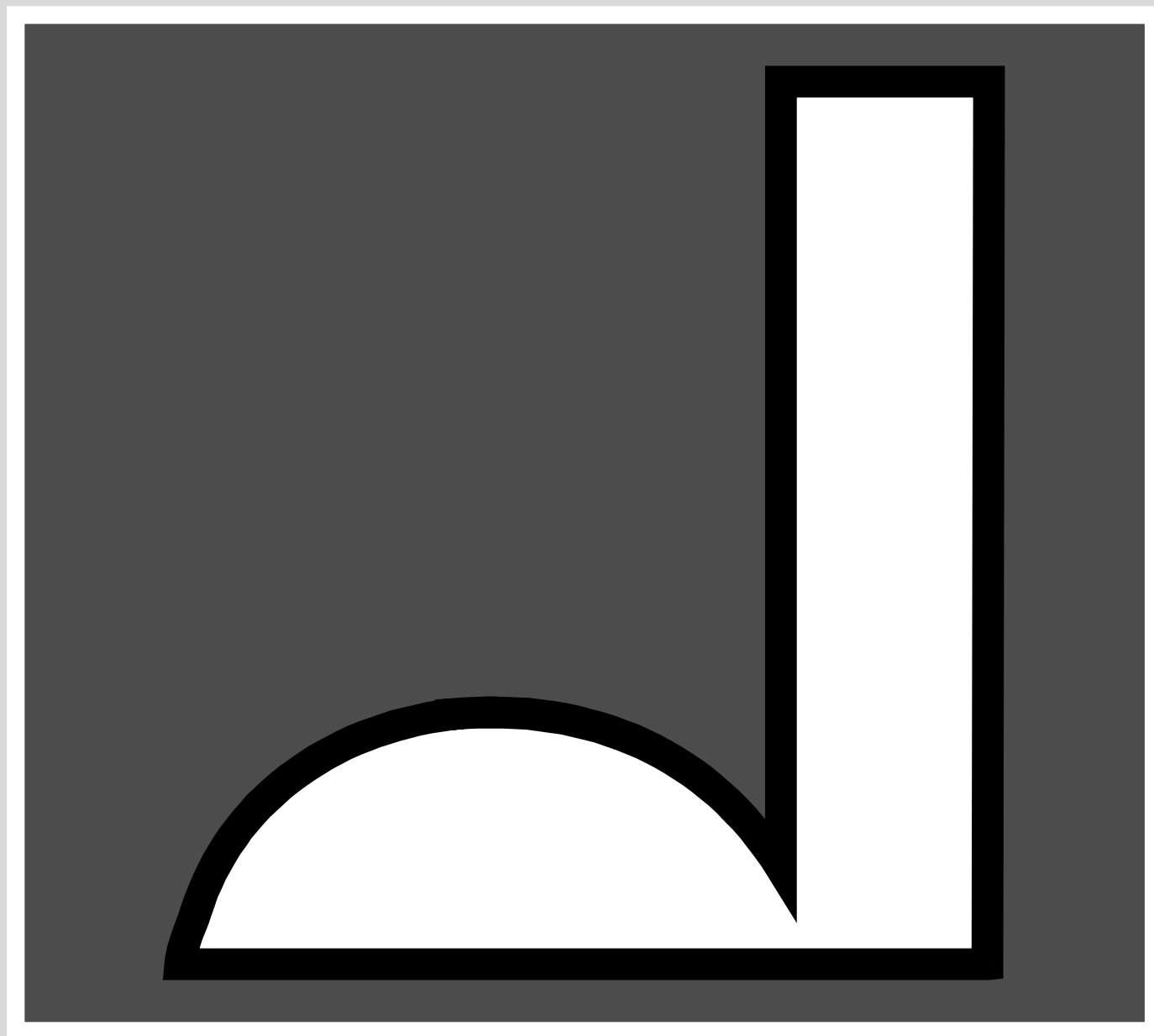




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – Nº 068 – TERÇA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Silhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT–13, PSB – 3, PTB – 3) LÍDER – PT Ideli Salvatti – PT Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER – PSB – 3 João Capiberibe – PSB Vice-Líder PSB Geraldo Mesquita Júnior LÍDER – PTB – 3 Duciomar Costa – PTB LIDERANÇA DO PMDB – 22 LÍDER Renan Calheiros – PMDB Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29 PFL– 17, PSDB – 12 LÍDER Efraim Morais – PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 17 José Agripino – PFL Vice-Líderes Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER – PSDB – 12 Arthur Virgílio – PSDB – AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres – PDT Vice-Líder Almeida Lima LÍDER – PL – 3 Magno Malta – PL Vice-Líder Aelton Freitas LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti – PPS LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra – PTB Patrícia Sabóya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 48ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 3 DE MAIO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR MÃO SANTA – O valor do salário mínimo e sua repercussão entre os trabalhadores do estado do Piauí. Manifesto em defesa do parque nacional da Serra da Capivara. 11881

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – A questão da Cofins. Crítica ao valor do salário mínimo de R\$260,00. Comunica instauração de inquérito civil público pela Procuradoria da República no Mato Grosso, para apurar os repasses de verbas destinadas à recuperação das rodovias no Estado..... 11884

SENADOR PAULO PAIM – Registro de documento exarado na 42ª Assembléia Geral dos Bispos do Brasil sobre o aumento do salário mínimo. Defesa da política de quotas no ensino público. ... 11885

SENADORA HELOÍSA HELENA – Impacto do aumento do salário mínimo no nordeste. Críticas aos argumentos do governo para impedir aumento real do salário mínimo. 11894

SENADOR PAPALÉO PAES – Elogia o Comitê Olímpico Internacional, e à Agência Mundial Antidoping pela publicação de documento contendo lista de substâncias proibidas. Adverte para controle do **doping** entre atletas. 11895

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Homenagem ao Senador Marco Maciel pela posse na Academia Brasileira de Letras e registra sua participação à solenidade, hoje à noite, no Rio de Janeiro. 11898

SENADOR ALVARO DIAS – Balanço do segundo ano do governo Lula. Crítica ao novo valor do salário mínimo. 11898

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Registra matéria publicada na revista **Carta Capital** sobre pesquisa realizada pela Universidade Rural do Rio de Janeiro, a respeito dos resultados da reforma agrária, referente aos assentamentos já realizados. 11901

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Considerações à decisão do Tribunal Superior Eleitoral – TSE que cassou o mandato do

Senador João Capiberibe e da Deputada Janete Capiberibe..... 11903

SENADORA IDELI SALVATTI – Saudações as tratativas para a votação da PEC Paralela. Comentários à decisão da Organização Mundial do Comércio – OMC de punir os Estados Unidos, com relação ao subsídio ao algodão. Perspectiva de emprego na indústria brasileira segundo a pesquisa da Fundação Getúlio Vargas. 11912

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Refutações ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti..... 11915

SENADORA IDELI SALVATTI – Contradita o discurso do Senador Heráclito Fortes. 11918

SENADOR MARCOS GUERRA – Defesa da limitação de edições de medidas provisórias. 11919

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Necessidade da correção da tabela do Imposto de Renda de Pessoa Física..... 11920

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Análise do mecanismo de crédito sobre remuneração recebida. 11921

1.2.2 – Pareceres

Nº 345, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2004 (nº 1.148/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por troca de notas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das Cidades de Assis Brasil e Iñapari, concluído em Lima, em 30 de setembro de 2003..... 11923

Nºs 346 a 422, de 2004, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 1.613 e 1.727 de 2003; e 15, 16, 35, 82, 83, 88, 90, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 172, 179, 180, 186, 200, 201, 202, 205, 206, 247, 248, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 268, 269, 277, 281, 287, 289, 294, 298, 299, 300, 301, 302, 309, 310, 311, 313, 316, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 327, 328, 333, 334, 335, 336, 337, 340, 343, 346, 347, 348, 349, 357, 361, 366, 374, 375, 376 e 416, de 2004..... 11925

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada no dia vinte e oito de abril do

corrente ano, dos Requerimentos de Informações a Ministros de Estado nºs 1.613 e 1.727 de 2003; e 35, 88, 90, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 172, 179, 186, 200, 201, 202, 205, 206, 247, 248, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 268, 269, 281, 289, 294, 298, 299, 300, 301, 302, 309, 310, 311, 313, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 327, 328, 333, 334, 335, 336, 337, 340, 343, 346, 347, 348, 349, 357, 361, 366, 374, 375, 376 e 416, de 2004; informa ainda que: aprovou, nos termos de substitutivo os de nºs 15, 16, e 101 de 2004; aprovou parcialmente, nos termos dos relatórios apresentados os de nºs 83, 180 e 287, de 2004; aprovou parcialmente, bem como pela modificação do destinatário o Requerimento nº 277, de 2004. Com referência ao Requerimento nº 82, de 2004, a Mesa aprovou os quesitos 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 9, suprimiu o quesito de nº 10; e deliberou pelo encaminhamento dos quesitos de nº 3 e 8 à CCJ, por caracterizarem-se como informações sigilosas. A Presidência informa ainda que a Mesa decidiu pela remessa do Requerimento nº 316, de 2004, à CCJ. Tendo em vista a aprovação dos Requerimentos nºs 327, 340 e 361, de 2004, a Presidência informa que ficam sobrestadas as tramitações dos Projetos de Lei da Câmara nºs 32, de 2003 e 9, de 2004 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003..... 11969

Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 380, 381 e 471, de 2004, do Senador Valdir Raupp, Papaléo Paes, Paulo Paim e outros Srs. Senadores, em virtude de haverem perdido a oportunidade. 11970

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 182, de 2004, em 29 de abril de 2004, e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. *Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.* 11970

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 183, de 2004, em 30 de abril de 2004, e publicada no mesmo dia, que reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da Cofins, incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários classificados no Capítulo 31 da NCM, e dá outras providências. *Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.* 11971

1.2.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Comentários à pesquisa realizada pelo instituto Observatório Social – IOS, publicado no último mês de março, sobre “A Mulher no Mercado de Trabalho”..... 11972

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Preocupação com as ações das Organizações não governamentais, que lutam contra a expansão da área cultivada na região Amazônica, possa repercutir no crescimento do agronegócio brasileiro. 11973

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando as Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 11974

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Proferido pelo Senador Aloizio Mercadante na Sessão do dia 29 de Abril de 2004..... 11977

3 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 51 e 52, de 2004. 11982

4 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 68 a 70, de 2004. 11984

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 764 a 777, de 2004. 11987

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 48ª Sessão Não Deliberativa, em 3 de maio de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência do Sr. Paulo Paim, da Sra. Serys Slhessarenko,
e dos Srs. Papaléo Paes e Mão Santa*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente Paulo Paim, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável, quando possível for.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para solicitar também a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As Senadoras Serys Slhessarenko e Heloísa Helena estão inscritas para uma comunicação inadiável, a quem concederei a palavra, intercalando com os oradores previamente inscritos.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo à palavra ao Senador Mão Santa por 20 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelos meios de comunicação, quis Deus estar presidindo esta sessão de 03 de maio, mês do trabalho, mês de Maria, mês do amor, o ilustre Senador Paulo Paim.

Senadora Heloísa Helena, faço a V. Ex^a um pedido: não transfira seu título para o Piauí, senão não ganharei mais eleição alguma. V. Ex^a passou por lá e encantou a todos. Aproveito para convidá-la a ir à minha cidade natal, Parnaíba, no Dia das Mães, representar a mãe brasileira.

Senador Paulo Paim, política é coisa séria, e há exemplos a serem seguidos. O meu PMDB é o de Ulysses Guimarães. Esses que aí estão disputarão comigo a liderança do PMDB, quem vai levantar essa bandeira. Essa é a história.

Por que, Senadora Heloísa Helena, citei V. Ex^a? Porque V. Ex^a andou pelo Piauí e, quando cheguei à capital, às três horas, com a minha Adalgizinha, vi a repercussão da visita de V. Ex^a no aeroporto. Diziam: “A Senadora Heloísa Helena arrasou”. Pensei: oh, Deus, como foste bom por não ter colocado o título dela aqui, senão eu não ganharia mais nada!

Ulysses Guimarães e Rui Barbosa disseram – e eu repito – que aprendemos alguma coisa quando a esquecemos e quando, pela sétima vez, a reaprendemos. A repetição é a base do aprendizado. Ulysses Guimarães disse: “membros do PMDB, estou a vos ensinar. A lição número um é: ouça a voz rouca das ruas”.

Senadora Heloísa Helena, ontem eu estava na minha Parnaíba e, à tarde, passei por São Sebastião do Guerreiro, avenida que eu asfaltei, em que coloquei a iluminação e que o PMDB, por meio do Dr. João Silva, a concluiu. E há lá um **campus** avançado – Ministro João Paulo Reis Veloso.

Os mototaxistas, naquela euforia, cumprimentaram-me e aproveitaram para falar de política. Ouça a voz rouca das ruas, Senadora Serys Slhessarenko. Falaram decepcionados sobre o tema salário mínimo. Entre aqueles bravos homens que lutam pela vida, os mototaxistas, saiu uma voz rouca que disse assim: “Senador, esse Presidente fez 70 reuniões para dar R\$20,00”. Olha o povo.

Agora, Senador Paulo Paim, não incorra nos erros.

Sabemos que parte da universidade está em greve. O HUB, que é federal, está em dificuldades. E o livro que tenho em mão refere-se à universidade e à eleição presidencial. Não vou cansá-los, Senadores. Há discursos e respostas dos candidatos. Todos fizeram um debate democrático no meio universitário. Para não cansá-los, só vou tecer comentários sobre duas frases e palavras do nosso Presidente da República.

“É por falta de renda que as pessoas não conseguem comprar a sua alimentação adequada”, disse o candidato Lula na universidade federal, diante do corpo docente e discente. O que estará a mocidade estudiosa pensando?

Cristo quando falava – por isso nós o seguimos, Senadora Heloísa Helena – dizia “de verdade em verdade vos digo”. Já esse aqui é assim: “de mentira em mentira vos falei”.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a foi humilhado, enganado, traído, mas ainda encontra forças no sangue bravo dos gaúchos para lutar por melhores dias.

Atentem bem: Lauro Morhy deu-me este livro de presente: **A Universidade e as Eleições Presidenciais**.

Senadora Heloísa Helena, onde está o Senador Aloizio Mercadante? Outro dia, S. Ex^a veio falar de Max Weber e de ética. S. Ex^a pode botar banca no PT, porque “em terra de cego quem tem um olho é rei”. Aqui é diferente.

Senadora Heloísa Helena, disse também o Presidente Lula: “uma outra reforma que vamos querer fazer é na Previdência Social”, e o fez. Nossos aplausos.

Mas, Senador Papaléo Paes, é mais fácil tapar o sol com a peneira que esconder a verdade. Ouça o que foi dito na universidade federal: “Vamos respeitar os direitos adquiridos que já estão contidos na própria Constituição, sobre os quais já há decisão do STF”. Atentem bem!

Ó, viúvinhas, depois de tanto amor do finado, de tanto trabalho, ele foi para a eternidade feliz, pensando que a tivesse deixado em segurança, mas foi assaltado.

Olhem os tombados por essa carga de serviço – aliás, a maior do mundo. São 44 horas, Senadora Heloísa Helena? Ouvi a matemática de V. Ex^a, que demonstrou os anos a mais que o servidor pobre tem que trabalhar, ele que começa a trabalhar com 14, 15 ou 16 anos de idade. Todavia, Senadora Heloísa Helena, mostro a V. Ex^a pesquisas de que eles trabalham muito mais. Não são aquelas 44 horas semanais, Senador Papaléo Paes. É tão pouco dinheiro, tão pouco, que todo trabalhador que recebe salário mínimo não trabalha só as 44 horas, mas, sim, 90 ou 100 horas para complementar o dinheiro, que é muito pouco. Essa é a verdade.

Faço essas afirmações e quero dizer que já vi muitas reações populares. Juscelino Kubitschek, outro guru nosso, também nos serve como modelo. A neuro-lingüística diz que sempre se busca um modelo. Então, Juscelino Kubitschek é modelo para nós, médicos e políticos. Ele chamava seus assessores e perguntava como ia o monstro. O monstro era o povo. E o mons-

tro, Senador Paulo Paim, saiu à rua e gritou “liberdade, igualdade e fraternidade” e fez nascer o “governo do povo, pelo povo e para o povo”. Esse monstro pode invadir esta Casa, quebrar tudo e tocar fogo se esse salário permanecer essa indignidade, se esta Casa não for fiel a Rui Barbosa. A soberania desta Casa só tem um sentido: fazer leis boas e justas. Se for para sermos obedientes ao núcleo duro e burro, esta Casa não tem razão de existir. O melhor será fechá-la.

Senador Paulo Paim, eu estava ao lado de um dos mais brilhantes Presidentes desta Casa, o ex-Senador Petrônio Portella, que é do meu Piauí, quando de repente chegou a notícia de que o Presidente Ernesto Geisel mandara fechar o Congresso que presidia, porque haviam aprovado uma reforma do Judiciário.

A imprensa foi abordá-lo – eu estava a seu lado –, e Petrônio Portella disse a seguinte frase: “Este é o dia mais triste da minha vida”. Mas foi o dia dele. O meu será aqui dentro se estes Congressistas não tiveram coragem de mudar para melhor, de respeitar o trabalho e o trabalhador; de respeitar Rui Barbosa, que ensinou que a salvação é a justiça, é na lei e dentro da lei. Só não aprende o PT, porque é de pouco estudo e de pouca competência. Ele foi mais adiante ao dizer que se tem que valorizar o trabalho e o trabalhador, dar primazia a eles. Ele vem antes. É o trabalho e o trabalhador que criam a riqueza e o capital. O Governo vê ao contrário, ajoelha-se e dá primazia ao capital, ao dinheiro, àquilo que a Senadora Heloísa Helena tão bem diz: presta homenagens, curva-se e serve aos gigolôs dos recursos, aqueles donatários dos bancos, os banqueiros do FMI, do BID, do Bird, enfim, dessas instituições internacionais.

Quero agora referir-me à dimensão econômica do aumento do salário mínimo. Senador Papaléo Paes, a legislação do salário mínimo foi elaborada em 1936, no Governo de Getúlio Vargas. Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a é muito jovem, talvez não tenha ouvido Getúlio Vargas, mas ele deu uma lei boa em homenagem ao trabalho. No dia 1º de maio, ouvi vezes e vezes, assim como a minha geração, quando ele falava para o Brasil. Ele dizia: “Trabalhadores do Brasil...” Esses foram os vinte anos de Getúlio. E mais, Presidente Lula: Vossa Excelência tem que pegá-lo como exemplo. Ele que fez essas carteiras de trabalho, as leis trabalhistas. Senador Papaléo Paes, a carteira número 1 de trabalhador foi de Getúlio Vargas, porque ele tinha a moral de dizer que era o trabalhador número 1 deste País.

Presidente Lula, mire-se no exemplo. Estão aí dois diários de Getúlio. Oh! homem trabalhador. Tenho lido. No Dia de Natal, ele terminava a ceia com a família e se recolhia, para estudar os problemas do País. Dia 7

de Setembro, quando terminava a parada, de tarde ia trabalhar. Está no diário. Oh! homem trabalhador!

Napoleão, líder francês, disse: “Conheci as limitações dos meus braços, conheci as limitações de minhas pernas, conheci as limitações de meus olhos, mas não conheci a limitação do trabalho”. Presidente Lula, Vossa Excelência tem que trabalhar mais, tem que pegar o exemplo de Getúlio. Vossa Excelência se aposentou cedo, mas quero dizer que todos os brasileiros e brasileiras estão trabalhando muito e sofrendo muito pela má distribuição de renda no País. Essa é a verdade.

Senador Papaléo Paes, quero lhe dizer que o primeiro salário, de 1º de Maio de 1940, criado pelo Decreto-Lei nº 2.162 – decreto lei era uma medida provisória da época -, foi decisão política de Getúlio Vargas, visando regular o mercado de trabalho.

Atentem bem, brasileiros e brasileiras, trabalhadores do meu Brasil: a Constituição de 1988 fixa o salário mínimo, que deve ser “capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo”. O salário mínimo perdeu gradativamente o seu valor e hoje vale menos do que um terço fixado em 1940 – vale menos do que um terço, repito. Para repor as perdas históricas e respeitar os preceitos constitucionais, ele deveria ser hoje de R\$1.402, 63! É um terço do que Getúlio ofereceu.

Ricardo Berzoini atormentou, infernizou a vida dos aposentados, dos pensionistas, das viúvinhas, e, como prêmio, tirou as esperanças dos trabalhadores do Brasil.

Senadora Heloísa Helena, V. Exª é cristã e segue a mensagem do apóstolo, que disse que há três forças vivas que não podem faltar: fé, esperança e amor, que é caridade.

Ricardo Berzoini veio acabar com a esperança, representada pelo verde de nossa bandeira, quando, em recente entrevista à revista **Época**, disse que, apesar de ter prometido durante a campanha presidencial, Lula não vai conseguir dobrar o salário mínimo durante o seu Governo.

Eu, no lugar do Presidente – nós o colocamos lá, pois trabalhamos na campanha dele e votamos nele, o Piauí o consagrou -, demitiria esse moço porque está aqui antevendo a morte da esperança do trabalhador.

Berzoini também disse que o Governo chegará a criar, no máximo, cinco milhões de empregos, apesar dos dez milhões de empregos prometidos. Ricardo Berzoini, que infernizou a vida do trabalhador,

que levou à desgraça os velhinhos, os aposentados, as viúvinhas, os deficientes físicos, que tirou o direito adquirido, constitucional, vai agora tirar aquilo que é sagrado: a esperança. Meu patrono, Francisco de Assis, o Santo, dizia que “onde houver desespero, que eu leve a esperança”. Esse homem tira do povo o sagrado direito à esperança, pregado em todas as filosofias de vida, principalmente na filosofia cristã. Ele disse que o Presidente não criará os dez milhões de empregos; só criará cinco milhões.

Ele afirmou, ainda, que o programa Primeiro Emprego não é um programa de geração de emprego e que o fracasso dele é devido à má compreensão do seu objetivo, que é o de aproveitar vagas para jovens de baixa renda”. O Ministro finalizou dizendo que o que podemos fazer nesses dois primeiros anos está muito aquém do que o imaginário popular esperava do Governo, e sabemos disso. Não, não foi o imaginário popular não; foram as palavras do Presidente, foi seu compromisso que alimentaram a esperança do trabalhador. Não vá culpar a imaginação do povo; o responsável por isso foi a falta de cumprimento das promessas feitas.

A meta de dobrar o salário mínimo foi estabelecida com sinceridade, mas, como toda meta, tem de ser atualizada. Senador Papaléo Paes, há sinceridade nisso? Isso não é enganar a opinião pública? Senadora Heloísa Helena, existe a opinião pública, aquela que ouve a voz rouca das ruas, e a opinião publicada e paga pelo Governo com o sofrimento do povo brasileiro.

Eu tinha de terminar onde comecei: no Piauí. Senador Papaléo Paes, esse é o jornal **Meio Norte**, bonito. No Piauí, está todo mundo trabalhando. Na primeira página ele diz que Primeiro Emprego só empregou quatro no Piauí. Isso é discriminar porque elegemos um Governador do PT. Eu ouvi o Senador Flávio Arns, do Paraná, queixar-se de que o Paraná tinha dado sete empregos. Senadora, votamos no PT. É assim que este Governo trata o Piauí? Está publicado no **Meio Norte** que o Programa Primeiro Emprego só beneficiou quatro pessoas. Está escrito que haverá mudanças do Sine, que as autoridades do Sine conversam com empresário e dão uma entrevista. Boato.

Diria o seguinte: é tempo de o PT trabalhar porque já passou mais de um terço deste Governo, para felicidade geral da Nação brasileira. O PT é estressado – cadê o Líder para o debate qualificado? –, e o povo está sofrendo. Muito tempo já foi perdido nesses meses. Já se foi um terço do Governo do PT.

E o pior é que até com o que Deus nos deu estão acabando. Lá no Piauí há a serra da Capivara. Uma pesquisadora internacional, Niède Guidon, provou que o homem primitivo da América por lá passou, deixan-

do inscrições rupestres. Foi lançado um manifesto em defesa do Parque Nacional da Serra da Capivara, que está fechado. Estão desativando esse parque, que faz parte da nossa história.

Seria bom colocar no programa do Duda “Goebbles” Mendonça – Joseph Goebbles era aquele ministro de Hitler que dizia que uma mentira repetida várias vezes se torna uma verdade – que esse Governo do PT está fechando aquele sítio arqueológico.

Senador Paulo Paim, Senadora Heloísa Helena, há 2.004 anos estávamos antes de Cristo. Diz a pesquisadora que aquelas inscrições têm 20.000 anos. E o PT agora está fechando o Parque Nacional da Serra da Capivara, de enorme importância para a Arqueologia internacional.

Esse era o nosso protesto.

Era o que tínhamos a dizer pela luta do Piauí, que, por ter expulsado os portugueses deste País; garantido a unidade e votando em Rui Barbosa e em Lula, merece respeito.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art.14, inciso VII, do Regimento Interno.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT

– MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, eu quero abordar aqui, apenas como registro, mesmo porque eu farei uma comunicação inadiável e o tempo é muito curto, a questão da Cofins. Sabemos que problemas ainda existem com relação à Cofins, apesar da aprovação, na semana passada, da medida provisória que dispõe sobre ela tanto pelo Senado Federal quanto pela Câmara dos Deputados. Pelas informações que temos, problemas ainda persistem e já chegou nova medida provisória sobre a Cofins, a qual reduz as alíquotas do PIS/Pasep e da Cofins incidentes na comercialização e na exportação no mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários, classificados os Capítulos 31 da NCM, e dá outras providências. Precisamos observar que há uma nova medida provisória sobre a Cofins. Está difícil acertá-la.

Com relação ao salário mínimo, eu já me positionei aqui na sexta-feira dizendo que são inaceitáveis esses R\$260,00. Nós iremos batalhar, num esforço gigantesco, para que o Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal, consiga realmente

verificar com clareza quais as fontes que podem existir, a fim de que apontemos ao nosso Governo sugestões de onde tirar esses recursos, para realmente transformar esse salário mínimo em algo mais digno, porque por mais que ele chegue a R\$280,00 a R\$300,00, ainda falta muito para chegar à dignidade.

Sr. Presidente, venho, contudo, hoje para falar sobre uma questão que envolve o MPF, sobre a qual o jornal **Diário de Cuiabá** publicou o seguinte:

A Procuradoria da República em Mato Grosso, abriu um inquérito civil público para apurar o repasse de verbas federais para a conservação das rodovias (...) por meio da Portaria PR/MT 01/2004, assinada pelos Procuradores José Gomes Schettino, Daniel Batista Ribeiro e Bruno Nominato de Oliveira. Foi a primeira ação assinada pelos Procuradores que estão há pouco mais de um mês no meu Estado de Mato Grosso.

Os Procuradores explicaram que a abertura do inquérito não significa que existe alguma irregularidade, mas que o procedimento busca explicações para o fato de terem sido investidos apenas R\$70 milhões de um total arrecadado de R\$2 bilhões pela Cide no primeiro trimestre, conforme foi publicado na imprensa. Estudos mostram que a Cide não vem cumprindo o papel constitucional. A função para a qual foi criada, que seria o financiamento de programas de infra-estrutura em transportes, estaria totalmente descaracterizada. Em Mato Grosso, nós temos cinco rodovias federais: BR-070, BR-158, BR-163, BR-174 e BR-364. A 364 é recordista em acidentes com mortes.

Infelizmente, ainda falta muito para a conclusão do asfalto da BR-364, o que está trazendo problemas sérios para o escoamento da produção em nosso Estado e, também, acidentes com perdas de muitas vidas.

Sr. Presidente, venho falando permanentemente que é determinação constitucional que os recursos da Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) sejam destinados para restaura, conservação e construção de estradas federais. Infelizmente, 29% desses recursos, aprovados via Medida Provisória, foram repassados para os governos estaduais, que estão fazendo o trabalho nas estradas estaduais. Mas as estradas federais estão sem recursos, sendo que aqueles provenientes da arrecadação da Cide, como está determinado pela Constituição, têm de ser para essas estradas federais. Foram arrecadados, até o final do ano passado, R\$10 bilhões e, neste ano, a cada

trimestre, R\$2 bilhões. Ainda assim, não conseguimos recursos sequer para, pelo menos, restaurar e conservar as estradas federais nos nossos Estados. Não estou pedindo a construção de estradas federais, que é o que tínhamos de estar pedindo; peço apenas a restaura e a conserva das estradas federais existentes.

Daí, Sr. Presidente, eu anunciar aqui que a situação está complicada. Agora, não é mais a Senadora Serys Slhessarenko falando desta tribuna das imensas dificuldades que estamos tendo no nosso Estado de Mato Grosso. A BR-163 está sob ameaça de paralisação e se encontra rompida em três trechos, com estado de emergência decretado, sem que os recursos cheguem. Há dívidas do Governo que ultrapassaram os anos de 2000, 2001 e 2002, as quais, se não forem pagas, não conseguiremos prosseguir. Não adianta o Ministério dos Transportes ter o melhor orçamento de todos os tempos para 2004 se não conseguirmos pagar as dívidas passadas e acabarmos com essa herança maldita, que deixou tudo estragado neste País e, ainda, com um monte de dívidas a pagar.

Registro aqui – infelizmente, não posso ler toda a determinação do Ministério Público Federal –, que os recursos arrecadados pela Cide devem ser realmente utilizados para os fins devidos previstos na Constituição.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Papaléo Paes. PMDB – AP) – Pelo critério de alternância de um orador inscrito e uma inscrição para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Sibá Machado.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadores Papaléo Paes, Senador Mão Santa, Senadoras Serys Slhessarenko e Heloisa Helena, quero, de pronto, deixar aqui um documento da 42^a Assembléia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, realizada de 21 a 30 de abril de 2004. Não lerei todo o documento, mas registro que os bispos foram muito felizes ao demonstrar muito claramente a sua indignação com o valor do salário mínimo e solicitam à sociedade que pensem seriamente nos dados do IBGE, que demonstram que um terço da população brasileira vive com R\$79,00 mensais.

A Conferência dos Bispos, além de tratar da questão do salário e da renda e de mostrar disposição em auxiliar esta Casa na melhora do valor do salário mínimo, é muito feliz quando fortalece o debate sobre a reforma agrária, dispondo sobre a demarcação não só das terras dos índios, mas também dos afro-brasileiros e dos quilombolas. Enfim, o documento trata

exclusivamente dos excluídos. Demonstram os bispos, com argumentos muito sólidos, que é possível, sim, termos um salário mínimo maior no Brasil.

Passo esse documento à Casa, como deixarei também as cartas que tenho recebido de associações de Prefeitos, de Governadores e de empresários, pedindo que o salário mínimo atinja um patamar maior.

Sr. Presidente, havia saído do plenário na sexta-feira, mas assisti ao debate sobre o salário mínimo. Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex^a estava presente e entrou na discussão dos pãezinhos. Ouvi V. Ex^{as} falarem sobre a quantidade de pãezinhos que se compra com o aumento. Quero dizer que não se trata apenas de quatro ou cinco pãezinhos. Com o aumento de R\$240,00 para R\$300,00 ou R\$330,00, como propõe a Senadora Heloísa Helena, dá para comprar algumas centenas de pãezinhos e algumas dezenas e dezenas de saquinhos de leite por mês.

Ora, vamos dizer que o salário passasse de R\$240,00 para R\$300,00. Não estou aqui sequer advogando essa tese, pois a discussão não envolve meia dúzia de pãezinhos. Quem talvez nunca ganhou o salário mínimo não sabe quão importante é ter oito pães e dois saquinhos de leite a mais todos os dias. A discussão não envolve um, dois, três ou quatro, mas centenas e centenas de pãezinhos – se querem levar o debate para esse aspecto – e dezenas e dezenas de saquinhos de leite.

Ora, talvez muitos não saibam o que seja juntar moedinhas para comprar o pão ou o leite. Essa é uma discussão que não pode ser tão simplificada assim. Quero dizer, com todo o respeito aos Senadores e àqueles que têm o entendimento de que, primeiro, temos que investir na infra-estrutura, que o discurso da infra-estrutura ouço há 100 anos. Devo ter passado já pela segunda geração, pois estou com 54 anos. Só que o investimento da infra-estrutura não vem e, como diz o documento da CNBB, dois terços da população continua passando fome.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex^a é Relator de um projeto e construiu algumas alterações que mostram o caminho que esta Casa tem a obrigação de alterar. Vou passar a palavra a V. Ex^a, dizendo que hoje de manhã tive a oportunidade – e não vou aprofundar esse debate agora, vou ficar no salário mínimo – de conversar com o Deputado José Pimentel, com o Senador Tião Viana, com o Presidente José Sarney e o Presidente João Paulo. A discussão era, de novo, a PEC paralela. Avançamos, mas como isso vai passar ainda pelo Colégio de Líderes da Câmara e do Senado, não vou me adiantar, porque os Líderes é que darão sua opinião final sobre esse assunto. Todavia, quero registrar que, pelo menos, foi vista com bons olhos a idéia

de formar uma comissão de Deputados e Senadores para apontar fontes de recursos. E V. Ex^a, como Relator da matéria para que fique claro que temos condições, sim, de mostrar que existe fonte de recursos para elevar o salário mínimo acima de cem dólares.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (Bloco/PSB – AC) – Existe, sim, Senador Paulo Paim. Agradeço o aparte que V. Ex^a me concede. Considero oportuno que V. Ex^a tenha trazido a questão dos pães...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muitas pessoas me ligaram, discordando daquele debate.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (Bloco/PSB – AC) – Precisamos afastar, definitivamente, a imagem de que estamos nessa discussão de forma demagógica, defendendo algo insustentável. Não se trata disso. Insisto na tese que V. Ex^a, eu e tantas companheiras e tantos companheiros do Senado estamos defendendo: precisamos valorizar o trabalho e o trabalhador neste País. Falamos tanto em injustiça social. Injustiça social decorre também da supervalorização do capital em detrimento da valorização do trabalho. Para quem tem muito, R\$40,00 ou R\$60,00 talvez não façam falta realmente, Senador Paulo Paim, mas, para quem vive na linha da sobrevivência, uma quantia dessa faz falta, sim. Quem dera que pudessem comprar mais cinco, seis pães e dois sacos de leite por dia! Em relação à fonte de recursos, os Procuradores da Fazenda Nacional, por exemplo, estão em greve, propondo, entre outras coisas, a reestruturação do próprio órgão, que foi sendo sucateado ao longo do tempo. Os Procuradores não têm condição mais de operar, de atuar, de cobrar a dívida ativa da União. E se tivessem, Senador Paulo Paim, num exercício só – pelo que sei e pelo que conheço –, os Procuradores teriam capacidade de arrecadar o suficiente para que elevássemos o valor do salário mínimo muito além do que está aí. É preciso ter visão dinâmica das coisas. Precisamos resolver alguns impasses que estão incomodando e importunando. A greve é justa: eles estão no limite da sua capacidade de trabalho sem a menor condição de trabalhar. Pretendem salário? Vão discutir salário também. É claro que têm que discutir! São profissionais dignos, competentes, que dão o suor diariamente para arrecadar para o Tesouro Nacional. Merecem um salário digno. A luta é por isso e pela reestruturação do órgão, pela criação de um corpo funcional que possa atendê-los, coisa que a Procuradoria não tem – ela só tem os Procuradores. Para isso, basta vontade política e boa vontade, para que as pessoas se sentem para discutir, conversar e acertar os parâmetros, que devem ser definidos para que tenham condições de aprofundar a arrecadação que está a seu encargo. Tenho certeza absoluta de que, em pouco tempo, arrecadariam o

suficiente, e muito mais do que o suficiente, para que pudéssemos, neste País, estabelecer um valor decente para milhões de trabalhadores que vivem desse salário minguado. Um acréscimo maior seria de boa chegada e de bom tom. Muito obrigado, Senador!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Li os jornais desse fim de semana. E a primeira página de vários deles estampou: “Brasil: campeão mundial da desigualdade social”, referindo-se a um depoimento dado por um representante da ONU. Um representante da OIT afirmou que o salário mínimo deveria ser, para o brasileiro não passar fome, de R\$356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais). E um representante do Banco Mundial argumentou que o Brasil não se deveria preocupar tanto com o superávit primário e investir mais no social. Ou seja, não sou eu que estou dizendo!

Há um documento no próprio *site* do Palácio cujo título é: “Estudos mostram que reajuste do mínimo pode ser maior”, conforme informações da agência da Secom. E diz o *site* do Palácio: “Enquanto os Ministros da área econômica e Lideranças do Governo...” – e reafirmo que sou da base do Governo – “...argumentam que as restrições fiscais impedem um reajuste maior do salário mínimo, estudos mostram o contrário”. E, dentre os estudos, a reportagem cita o que foi publicado pela Prefeitura de São Paulo intitulado “Uma contribuição ao debate do salário mínimo”, de Márcio Pochmann, que prova, por A mais B, que é possível um salário mínimo maior que R\$300,00 (trezentos reais). E diz que, com isso, ganham as prefeituras, ganha o Estado, ganha a própria economia.

E pode-se recorrer, Sr. Presidente, ao PPA, que diz a mesma coisa. Se o que está escrito no PPA fosse respeitado, teríamos um salário maior, o que criaria, conforme o PPA, um ciclo virtuoso positivo na economia brasileira.

Faço questão de conceder um aparte ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Senador Paulo Paim, uso um pouco do seu tempo para dar meu testemunho sobre seu trabalho, sua determinação, sua responsabilidade para com o trabalhador brasileiro. Não vou falar sobre o salário mínimo, porque V. Ex^a está expondo muito bem sobre o assunto e já fiz um pronunciamento na quarta-feira a respeito. Quero louvar sua presença nesta Casa. É a voz, que não se cala, em prol do trabalhador brasileiro. Eu só desejava fazer este registro. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

Quero trazer à memória de todos o fato de que, quando criado, em 1940 – e V. Ex^a já falou sobre isso –, o salário mínimo valia R\$661,00. Estamos lutando por um valor que não atinge nem a metade disso: apenas lutamos pelo valor de R\$300,00, algo em torno de US\$100.00. E desejo também lembrar, em homenagem ao Deputado Haroldo Sabóia, que em 1995 foi o Relator do projeto que deu o reajuste de R\$46,00, de uma proposta que apresentei. Eu presidia a Comissão, portanto, não podia ser autor nem Relator, mas, naturalmente, o Deputado Haroldo Sabóia construiu um substitutivo, o qual aprovamos, propondo e comprovando a viabilidade de um salário mínimo que ultrapassava o valor dos US\$100.00. Isso é possível.

Hoje de manhã o próprio Presidente, no café com o Presidente, disse entender que o salário mínimo deva ser pelo menos R\$300,00. Esperamos, então, que os Ministros não criem obstáculos para chegarmos a este patamar. Quem está nos ouvindo, neste momento, deve estar se perguntando: por que só R\$ 300,00? Tenho dito: vamos assegurar pelo menos esse mínimo do mínimo, que é em torno de R\$ 300,00.

E é possível, Senador Mão Santa. Faça questão de garantir um aparte a V. Ex^a, que tem com muita firmeza defendido aqui posições como essa da elevação do salário mínimo, sem discriminar aposentados e pensionistas, que, pela medida provisória editada, receberiam somente a metade desse tão pouco que foi dado ao salário mínimo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem muito compromisso. O Rio Grande do Sul, sem dúvida alguma, é um legado. Se não me falha a memória, o primeiro homem a pagar dinheiro para operário foi um gaúcho, Mauá. E daí, as lutas se sucederam: Getúlio Vargas, João Goulart, que pagava US\$125.00 e desejava que fosse US\$250.00, e V. Ex^a. E acredito nesse seu sangue gaúcho, na História gaúcha, com a Farroupilha e tantas outras lutas. Um Parlamentar, que estava em uma situação como a de V. Ex^a, Voltaire, disse: “À Majestade, tudo, menos a honra”. V. Ex^a tem que mandar esse recado para Majestade Lula, porque estão atingindo a honra de V. Ex^a. V. Ex^a já foi muito tolerante, e a tolerância tem seus limites. E essa foi uma bandeira que lhe trouxe aqui. Votei em Lula e não foi só por ele, foi pelas companhias e, entre as companhias, a que mais se destacava era a de V. Ex^a. Para mim, assim como Cristo foi o maior líder da nossa religião, o que mais se aproximou de Cristo foi São Francisco. Acredito que V. Ex^a, pela vida e a Lula, era o que tinha mais proximidade com o Presidente Lula. Então, que faça uma prece, como São Francisco: “onde houver desespero que leve a esperança”, que

leve a esperança de melhorar a qualidade de vida do trabalhador brasileiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. O seu depoimento segue a mesma direção da sensibilização do Governo, para que consigamos mudar essa Medida Provisória.

Vi, nos jornais de hoje, inúmeras afirmações que o Governo fará de tudo para não mudar a Medida. Lembro-me de que, sobre a Previdência, também foi dito isso. E a Reforma da Previdência foi mudada na Câmara. Aqui fizemos aquele embate e, pelo menos, houve quem não quisesse aceitar mudanças na PEC paralela, que quero ver concretizada ainda com a votação no mês de maio por todos os indicativos. E tenho entendimento, Senador Alvaro Dias, de que essa PEC da Previdência, nos moldes que foi apresentada, não passa.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Paulo Paim, também gostaria de cumprimentá-lo pela luta que vem travando há tantos anos em favor de uma melhor qualidade de vida para o trabalhador brasileiro. E, sem dúvida, o salário mínimo é fundamental. É o ponto de partida para a elaboração de uma política que diga respeito ao interesse direto do trabalhador, a política salarial. O Presidente Lula disse, hoje pela manhã, que ele, o Ministro Palocci e o Ministro José Dirceu, gostariam de elevar o mínimo para R\$300,00. Fica a impressão de que os demais não gostariam, pois citou apenas os dois. Acrescentou que seria impossível, tendo em vista o impacto nas contas da Previdência. Mais uma vez, a Previdência é pretexto para amesquinhar o salário mínimo. Imaginávamos que, com a reforma da Previdência, não teríamos que ouvir mais esse argumento. Lamentavelmente, a reforma foi feita atendendo aos interesses do arrocho fiscal. O objetivo da reforma foi reduzir despesa e aumentar a receita, portanto tapar o buraco que dizem existir nas contas da Previdência, mas de nada adiantou, pois, quando chegou o momento, o benefício foi negado. Se houve um enorme prejuízo para o trabalhador, imaginávamos que alguma vantagem poderia advir, mas não ocorreu. É lamentável que isso ocorra. Imaginamos, assim como V. Ex^a, que há uma visão imediatista. É preciso que o Governo tenha uma visão estratégica de futuro e veja, a médio e longo prazos, que a recuperação do poder de compra do salário embala, estimula a economia, fazendo com que roda da economia gire com mais força, certamente. Se o trabalhador readquirir seu poder de compra, o mínimo que seja, consumirá mais. Um venderá mais, o outro produzirá mais, pagará mais impostos, o Governo arrecadará mais. Enfim, creio que a recuperação do poder de compra do salário mínimo deve ocorrer paulatina mas firmemente, o que será

muito importante também para o reaquecimento da nossa economia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço ao Senador Alvaro Dias, que também faz um pronunciamento na mesma linha de todos os outros Senadores, que é possível, sim, elevarmos o valor do salário mínimo. Vou torcer para que essa comissão, composta por senadores e deputados, com a participação – e por que não? – de um representante do Executivo, seja instalada rapidamente. Então podemos mostrar o dinheiro do Cofins, que são R\$10 bilhões; a arrecadação da Receita no último ano em relação ao ano anterior, em torno de 15,5% a mais; podemos também lembrar os grandes devedores, de quem podíamos cobrar essas dívidas e usar o dinheiro para pagar o salário mínimo; o superávit da Seguridade Social; o próprio PPA; o orçamento que já previa um salário mínimo acima de R\$270,00. Fontes, temos inúmeras.

O bom debate nessa comissão vai proporcionar ao Governo a abertura do seu livro de contas para nos dizer onde está o dinheiro da Seguridade. É necessário pagar outras áreas? Sim, mas e o que restou para a Previdência? Vamos fazer um debate tranqüilo, de alto nível, entre Câmara Senado e Executivo, para conseguirmos um benefício decente para os aposentados e pensionistas e também para esses milhões e milhões de brasileiros que recebem nessa faixa de zero a um salário mínimo.

Sr^a Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, ao encerrar meu pronunciamento, quero deixar na mesa – e peço que seja inserido, na íntegra no meu discurso – a defesa que faço mais uma vez à política de cotas. Por que insisto tanto na política de cotas? E isso tem a ver com o salário mínimo, porque os que dizem que a questão do salário mínimo é apenas de infra-estrutura para atender os mais pobres são os mesmos que dizem isso em relação às cotas, há mais de 50, 100 anos, para não dizer há mais de 400 anos. Dizem: não se preocupem, vamos investir no ensino público e não haverá necessidade da política de cotas, mas passaram-se 500 anos e os negros são 1,5% dos que estão nas universidades. Se não insistirmos na política de cotas, daqui a 100 anos, vão dizer: o investimento é no ensino público. Não é preciso cota para ninguém. Dizem o mesmo em relação ao salário mínimo: o investimento é na infra-estrutura. Não é preciso aumentar o valor do salário mínimo. Se isso fosse verdadeiro, não seria realidade que 99% dos países do mundo estão valorizando o salário mínimo, menos o Brasil. O País é o soldadinho do passo certo porque não nos preocupamos em valorizar o salário mínimo. Todos os países estão a fazer isso.

O Rio Grande do Sul, por exemplo – e eu dizia que o salário mínimo tem impacto nos Estados – já aumentou o piso para R\$360,00, e ninguém berrou, chiou, reclamou, empresário nem prefeitura alguma. Será que é só o Rio Grande do Sul? Não é porque sou gaúcho. Todos os Estados têm condição de ter um salário mínimo, pelo menos, próximo aos US\$100.

Sr^a Presidente, torço para que esta Comissão seja instalada rapidamente e possamos debater, com clareza, essa questão durante os próximos 60 dias. São 60 dias. Sei que alguns pensam que uma questão do salário mínimo termina no dia 1º de maio. Não é verdade. Teremos de discutir a medida provisória, e isso leva de 45 a 60 dias em debates sobre o substitutivo que vamos construir.

Então, quanto mais rápido construir-se o acordo, melhor para todos.

Vou repetir uma frase que ouvi. Disseram: Não se preocupem. É só atender as emendas e cargos para Deputados e Senadores que eles votam qualquer salário mínimo.

Não concordo com essa afirmação. Ela não é verdadeira e tenho certeza de que os Deputados e Senadores vão discutir com profundidade e vão exigir mudanças nesse salário mínimo, que, como disse V. Ex^a ao Ministro do Trabalho, é inaceitável.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Paulo Paim, sua solicitação de registro será atendida de conformidade com o Regimento.

SEGUE NA ÍNTEGRA PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores: na semana passada, ao tomar conhecimento do novo valor do salário mínimo que passou a vigorar no último sábado, manifestei desta tribuna minha frustração, pois eu estava certo de que o Governo não perderia a oportunidade de elevar o salário para R\$300,00, atingindo a paridade com os US\$100.00 que venho defendendo ao longo dos últimos 18 anos.

Como das vezes anteriores, em que os governos decretaram valores do salário mínimo muito abaixo das necessidades dos trabalhadores e da real capacidade do governo de arcar com um reajuste maior, anunciei minha disposição de propor a criação de uma comissão mista de Senadores e Deputados para que se encontre, no Orçamento da União, os recursos necessários para que possamos atingir o valor de R\$300,00.

Sempre vislumbrei essa possibilidade e, durante seminário que promovemos aqui no Senado sobre “Desemprego e Renda”, pude confirmar, por meio dos

depoimentos de diversos especialistas no assunto, que um salário mínimo de R\$300,00 além de ser viável, não representa ameaça aos cofres públicos seja no nível municipal, estadual ou federal.

Para surpresa minha, pude verificar nesse final de semana que o próprio Palácio do Planalto reconhece que o valor do salário mínimo poderia ser maior, o que foi feito por meio de reportagem distribuída pela Agência Brasil, veículo de informação oficial do governo, vinculado à Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica – Secom, da Presidência da República.

Sob o título “Estudos mostram que reajuste do mínimo poderia ser maior”, a notícia distribuída pela Agência da Secom informa que “enquanto os ministros da área econômica e lideranças governistas argumentam que as restrições fiscais impedem um reajuste maior do salário mínimo, estudos mostram o contrário”.

Entre esses estudos, a reportagem cita o que foi realizado em abril pela Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade da Prefeitura do Município de São Paulo, intitulado “Uma contribuição ao debate do salário mínimo”, e que desmonta, como já demonstramos com depoimentos de Associações de Prefeitos, a falácia de que um maior reajuste do salário mínimo pode quebrar os municípios, os estados ou a Previdência Social.

Esse estudo da Prefeitura de São Paulo, apresentado no seminário que realizamos por seu autor, o Secretário Márcio Pochmann, mostra que na União e nos Estados o aumento de despesas seria “desprezível” caso o Governo federal fixasse o valor do mínimo em R\$ 300,00.

Para a União, esse impacto seria de 0,01% e para os Estados, de 0,14%. Para as prefeituras seria lucro só, conforme demonstrei na semana passada ao ler desta tribuna uma moção que recebi da Federação das Associações dos Prefeitos do Rio Grande do Sul.

Segundo os prefeitos, o aumento do salário aumenta a quantidade de dinheiro em circulação nos municípios, provocando aumento no consumo e gerando mais produção e empregos.

A reportagem da Agência Brasil lembra que o próprio Plano Plurianual – PPA, elaborado pelo Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, “estabelece que o aumento do poder de compra do salário mínimo é um dos instrumentos necessários para se criar um ‘círculo virtuoso’ na economia brasileira.”

A reportagem acrescenta que o PPA cita ainda a reforma agrária, o fomento à agricultura familiar, o próprio Bolsa-Escola, a universalização da assistência aos idosos e o microcrédito como outros indutores da ampliação da base de consumo do País.

A Agência Brasil também se refere em sua reportagem a um estudo do Dieese, feito em maio de 2002,

mas que considera “ainda atual” no que se refere às restrições que impedem a recuperação mais rápida do poder de compra do salário mínimo.

“As restrições impostas pelo acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) sobre as contas públicas do Estado brasileiro têm marcado decisivamente o debate sobre a recuperação do valor do salário mínimo”, afirma o estudo.

Acrescenta que “o déficit previdenciário e os efeitos sobre as contas públicas municipais – aspectos particulares de uma crise fiscal mais ampla que tem sua raiz no desequilíbrio das contas externas agravadas pelas taxas de juros – são sempre apontados como impeditivos da melhoria do salário mínimo”.

Como podemos ver, as razões para o não reajuste que leve à recuperação, ainda que gradual, do salário mínimo são outras, não têm que ver com as justificativas apresentadas pelas autoridades.

Quando foi criado em 1940, o salário mínimo equivalia, em valores de hoje, a R\$661,00. E nós estamos lutando para que chegue a menos da metade desse valor, a R\$300,00, algo em torno de US\$100.00.

Essa equivalência já alcançamos em 1995, quando dividi com o então Deputado Haroldo Sabóia (PT-MA) a autoria da emenda que elevou o salário mínimo para US\$100.00.

Mas além da matéria divulgada pela Agência Brasil, a Secom divulgou na manhã de hoje o programa de rádio “Café com o Presidente”, com a primeira manifestação do Presidente Lula sobre o reajuste do salário mínimo.

Para felicidade minha, o Presidente afirmou que gostaria de ter dado um salário mínimo de R\$300,00, e que não o fez por causa do alegado impacto nas contas da Previdência.

No nosso entendimento, a manifestação do Presidente é a abertura de uma porta para o trabalho que vamos fazer aqui, de buscar no Orçamento os recursos necessários para elevar o reajuste dado.

Como já conseguimos em outras oportunidades, de Orçamentos mais apertados e sem a possibilidade, como existe agora, de excesso de arrecadação, estou certo de teremos êxito na garimpagem que nos propomos a fazer e encontraremos os recursos que faltam para elevar o salário mínimo a um patamar que permita a quase dois terços da população brasileira que dele dependem viver com mais dignidade.

Sr. Presidente, o segundo assunto que trago à atenção de V. Ex^{as}, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que temos mais de vinte anos de pesquisa sistemática sobre desigualdades raciais. Uma base sólida de dados estatísticos que têm apontado a enorme distância entre negros e brancos no Brasil.

Duas décadas de pesquisas oficiais, realizadas por institutos de prestígio vinculados ao Governo federal, dão números a uma realidade que é do conhecimento de todos os brasileiros: os negros são os mais pobres, os menos escolarizados, recebem os menores salários quando empregados e constituem a maioria esmagadora dos trabalhadores lançados na informalidade e no desemprego.

Já não podemos explicar esse quadro dramático de exclusão como fruto da escravidão. Do mesmo modo, não podemos ficar apenas no plano das denúncias.

Depois da Lei Áurea, há 116 anos, as políticas que garantem o acesso ao curso superior são as primeiras políticas públicas voltadas para a população negra conhecidas no Brasil.

E o que estamos assistindo, em alguns meios de comunicação, é uma distorção que não informa, que torce pelo fracasso, acusando até de “racismo às avessas” as primeiras tentativas de superação das desigualdades raciais no campo da educação.

Estamos convencidos de que os brasileiros podem ter dúvidas sobre qualquer assunto, exceto este: quem é ou não é negro.

Os negros são imediatamente identificados quando se trata de excluir ou apenas diagnosticar a exclusão. Mas quando surge, pela primeira vez, a possibilidade da inclusão, estamos cheios de dúvidas.

O que aconteceu na UnB, durante a matrícula do primeiro vestibular com reserva de vagas para negros em uma universidade federal, não foi gerado pela auto-declaração, mas pela fraude, pela intenção deliberada de fraudar um programa que beneficia negros numa sociedade que “naturalizou” a agressão aos direitos humanos dos afro-brasileiros.

Não podemos crer que as incertezas sobre a identidade só se manifestem em circunstâncias nas quais se pretende beneficiar o negro, porque, quando se trata de excluir e discriminar ou organizar estatísticas, por exemplo, sobre as crianças que não são adotadas, sobre as crianças rejeitadas na adoção, pode-se afirmar, com segurança, que são negras em sua esmagadora maioria.

No entanto, se quisermos estabelecer uma preferência no sistema de adoção, beneficiando essas mesmas crianças negras, logo ouviremos vozes de protesto, que se erguerão para afirmar da dificuldade de sabermos, afinal, quem é ou não é negro.

As fotos utilizadas na UnB para impedir a fraude ainda são rotina em processos de seleção no mercado de trabalho, e sempre serviram para excluir o negro. Agora que utilizamos as fotografias para garantir que o programa de cotas atinja seus objetivos, os editoriais indignados falam de “tribunal racial”.

O País que se acostumou a descumprir todas as convenções internacionais sobre políticas de combate ao racismo, que se satisfaz com a hipócrita igualdade

jurídica e se mobiliza contra a igualdade social, real e concreta, surpreende-se diante da implementação de políticas em benefício do negro.

Boa parte da incompreensão sobre a importância das medidas especiais, como as que foram assumidas pela Universidade de Brasília, decorre do desconhecimento de que todos – e não apenas os negros – podem usufruir de uma sociedade democrática, pluralista e fraterna.

E mais, Sr. Presidente, muitos brasileiros foram educados acreditando que viviam em uma “democracia racial”. Essa era uma visão distorcida da realidade, mas era confortável e conveniente. Era quase um “orgulho nacional” afirmar a grande tolerância dos brasileiros diante da diversidade.

O espelho se quebrou. O espelho em que projetávamos uma imagem idealizada de nossas relações raciais se partiu. Dá para imaginar o choque de quem, educado no engano e no embuste, depara com a urgência de implementação de medidas para a superação das desigualdades raciais criadas pelo racismo e a discriminação racial.

O Estado nunca assumiu entre nós o compromisso de educar contra o racismo. Esta omissão sistemática realimenta uma visão preconceituosa que vem do período colonial.

Precisamos reagir a esse estado de coisas. Bastou um conjunto de pequenas conquistas no campo da educação para atiçarmos toda a ira daqueles que se acomodaram em seus privilégios.

Mas nem todos reagem negativamente. Temos testemunhado uma mudança de mentalidade. Parte significativa da sociedade brasileira avançou de fato na compreensão de que a consolidação de nosso processo democrático está associada à superação das desigualdades raciais.

Estivemos na semana passada na UnB, participando de mais um debate sobre cotas. Vi muitos estudantes, brancos e negros, juntos, engajados em uma mobilização que é um exemplo para todo o país. Os jornais não falam dessas coisas positivas.

Vejo em muitos lugares manifestações concretas dessa mudança de mentalidade que estimula a tolerância e valoriza a diversidade racial e cultural, rejeitando os preconceitos e o racismo.

As possibilidades são reais, estamos finalmente dando passos concretos para construirmos uma sociedade onde caibam todos – sem exceção.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I
e § 2º do Regimento Interno.)*

Mensagem para o Dia do Trabalhador

Nós, Bispos da Igreja Católica no Brasil, reunidos em Assembléia Geral, em Itaici, de 21 a 30 de abril de 2004, voltamos o olhar e o coração de pastores a todos os trabalhadores e desempregados de nosso País, por ocasião do Dia do Trabalhador, fazendo nossas as suas alegrias e esperanças, angústias e tristezas.

Desejamos ter os mesmos sentimentos de Jesus Cristo (cf. Fl 2,5) que se irmanou com os trabalhadores na carpintaria de Nazaré e, diante da multidão, sentiu compaixão pelo abandono em que o povo se encontrava (cf. Mt 9,36).

O Brasil atravessa uma profunda crise econômica e social, marcada por taxas recordes de desemprego e subemprego. São mais de 25 milhões de pessoas no mercado de trabalho informal, ou até em atividades ilegais. Segundo os últimos dados do IBGE, nas seis maiores regiões metropolitanas do País, a taxa de desemprego atingiu o patamar de 13%. O salário mínimo vigente sofre uma perda acelerada do poder de compra e, cada vez menos, atende às necessidades básicas da família. Segundo dados recentes da Fundação Getúlio Vargas, uma terça parte dos brasileiros vive com, apenas, até R\$ 79,00 mensais.

Vivemos numa situação de agravamento crescente das desigualdades sociais, com ameaças constantes de rompimento do tecido social. Não nos podemos acostumar com a dura realidade, que faz de nosso País um campeão da má distribuição de terra, renda e riqueza. Há quase quarenta anos, o Concílio Ecumênico Vaticano II constatava que “enquanto uma enorme multidão tem falta ainda de coisas absolutamente necessárias, alguns, mesmo em regiões menos desenvolvidas, vivem na opulência ou desperdiçam os bens. O luxo e a miséria existem simultaneamente” (GS 63). Enquanto essa desigualdade perdurar, não haverá uma ordem justa e adequada a um desenvolvimento equilibrado do País.

Essa desordem estrutural tem papel decisivo no recrudescimento da violência urbana e rural, cuja repercussão ocupa espaço significativo nos meios de comunicação. Como nos calar diante de verdadeira batalha civil, que expõe as famílias a todo tipo de violência, gerando um clima de ameaça e medo no convívio humano?

A superação desse quadro requer uma política econômica que vise, em primeiro lugar, promoção do trabalho e inclusão social. Os recursos públicos devem destinar-se não apenas ao pagamento dos juros da dívida pública interna e externa, mas a investimentos geradores de emprego, na cidade e no campo, e iniciativas que atendam à exigência constitucional de erradicação da pobreza em nosso País. Como exemplos, podemos citar: reforma agrária e política agrícola, saneamento e reforma

TRIBUNAL RACIAL

NO RASTRO de outras universidades federais, a Universidade de Brasília (UnB) instituiu um sistema de cotas para estudantes negros. Mas, a pretexto de evitar “fraudes”, a UnB inovou: os candidatos que optam pelo sistema de cotas são fotografados e uma comissão, encarregada de escrutinar as imagens, homologa ou não as inscrições. A comissão da UnB merece a qualificação de primeiro tribunal de pureza racial instalado no Brasil.

O sistema censitário brasileiro opera por meio da autodeclaração para distribuir a população em grupos segundo a cor da pele. O recurso à autodeclaração decorre do reconhecimento de que a espécie humana não se divide em raças. A identidade “racial” reflete o racismo: é subjetiva e mutante. No Haiti, um ditado em “créole” assevera que “*nèg rich sé mulat, mulat pòv sé nèg*” (negro rico é mulato, mulato pobre é negro).

A autodeclaração funciona nos recenseamentos, que não colocam em jogo interesses individuais, mas não serve para finalidades de concessão de privilégios em concursos públicos. A “solução” da UnB cria um precedente para a institucionalização de identidades raciais no Brasil.

O tribunal racial criado em Brasília não será capaz de identificar de modo objetivo a “raça negra”. Um estudante branco, que tem bisavô negro, inscreveu-se no sistema de cotas da UnB e prometeu contestar judicialmente a eventual não-homologação da sua inscrição. A proliferação do sistema de cotas, nas universidades e órgãos públicos, provocará inexoravelmente a multiplicação de contestações judiciais. Além disso, por ra-

ções evidentes, indivíduos “certificados” como negros em determinado concurso serão catalogados como brancos em outros concursos, gerando debates insolúveis sobre a determinação da identidade racial.

Uma hipótese aterradora é a de submeter todos os brasileiros a uma classificação racial padronizada, inscrevendo a nova informação na carteira de identidade. Além de fotos, os critérios de classificação acabariam incluindo, possivelmente, a medição do tamanho do nariz, como se fazia no século 19, e o exame da proporção de “contribuições raciais” dos ancestrais, como fez a Alemanha nazista. A alternativa é cumprir a Constituição, que proíbe explicitamente o estabelecimento de distinções de natureza racial entre os cidadãos.

O contrato republicano sustenta-se sobre o princípio da igualdade política e jurídica dos cidadãos. O sistema de cotas “raciais” preconizado pelo governo federal é um atentado direto a esse contrato, e o tribunal racial da UnB é a expressão mais acabada do desprezo por seu princípio básico.

O princípio da igualdade, porém, não impede o uso de ações afirmativas. A USP, por exemplo, anunciou a criação de um curso pré-vestibular gratuito destinado a estudantes carentes de todas as cores. O MEC e a Secretaria da Promoção da Igualdade Racial não mostraram entusiasmo pela iniciativa, preferindo insistir na política de cotas. É que o caso do cursinho da USP evidencia as deficiências do ensino e as assimetrias econômicas, levando a um debate que talvez o governo prefira evitar.

OPINIÃO

Publicado em 02 de maio de 2004

Versão impressa

MÁRCIO MOREIRA ALVES

alves@rudah.com.br

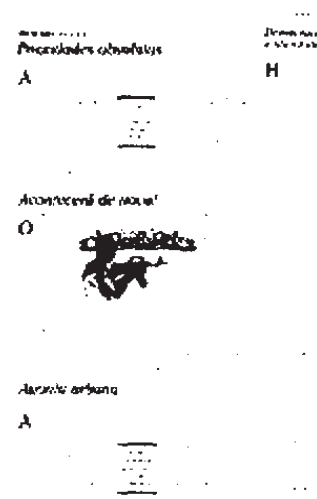
Desilusão e Esperança

MARCIO MOREIRA ALVES

Os mandatos de senador de João Capiberibe, do Amapá, e o de deputada federal de sua mulher, Janete, duas das pessoas mais éticas da vida política brasileira, foram cassados pelo TSE. Foram acusados de oferecer R\$ 26 a duas mulheres, para que neles votassem. Uma dessas senhoras ofereceu-se a se desdizer por R\$ 60 mil. A oferta foi gravada em vídeo, mas a prova foi desqualificada. Só falta julgar-se ilegítimo o vídeo das conversas entre o Waldomiro Diniz e o bicheiro Carlinhos Cachoeira porque não assinaram um documento permitindo o uso de imagem. A cassação de Capiberibe beneficia o ex-senador Gilvan Borges, o que empregou a mulher e a mãe no gabinete e era um dos mais ardentes defensores dos cartolas na CPI do futebol. O mesmo tribunal inocentou Joaquim Roriz, campeão de escândalos, quase por unanimidade (5 votos a 1).

No mesmo dia, Celso Pitta, ex-prefeito de São Paulo, clone moral e administrativo de Paulo Maluf, apresentou à CPI do Banestado duas liminares do Supremo que lhe garantiam o direito de não dizer a verdade em seu depoimento e impediam os senadores de o argüir sobre dados levantados de seu sigilo bancário, inclusive sobre remessas ilegais de cerca de US\$ 3 milhões para os Estados Unidos.

Essas decisões vieram somar-se a uma não-decisão, igualmente importante. Nicolau dos Santos Neto, o popular Lalau, ex-juiz do Tribunal do Trabalho de São Paulo, livrou-se de um dos processos criminais a que responde. Razão: tem mais de 70 anos e o prazo para que o processo fosse julgado transcorreu sem

[Veja a imagem ampliada da capa](#)

COLUNAS

João Ubaldo Ribeiro
Vão aproveitando aí**Márcio Moreira Alves**
Desilusão e Esperança**Luís Fernando Veríssimo**
Perguntem à Rocinha!

ATUALIZADAS HOJE

Ancelmo Gois
Controle Remoto
Cora Rónai
Dicas do Piropo
Eureca!
Fernando Caiazens
Gente Boa
George Vidor
Gravatá
Helena Chagas
Marcelo Balbio
Mauro Halfeld
Panorama Político
Piropo
Prezado Globo
Sérgio Maggi

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Sem Partido – AL. Para uma comunicação inadiável.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, já tive oportunidade de falar várias vezes sobre essa questão do salário mínimo. Sei que o Senador Mão Santa, assim como o Senador Paulo Paim entre outros já tiveram oportunidade de falar sobre o tema. Mas é evidente, Sr^a Presidente, que, como o aumento do salário mínimo tem maior impacto na região que tenho obrigação de defender – é claro que somos Senadores do Brasil. Mas no Nordeste, o impacto do aumento do salário mínimo é gigantesco.

Sabe o Senador Mão Santa que a aposentadoria de um salário mínimo recebido pelos velhinhos e velhinhas aposentados no Nordeste tem mais impacto na dinamização da economia do que mesmo o Fundo de Participação dos Municípios. Não é uma coisa qualquer. Sessenta e sete por cento da força de trabalho do Nordeste ganha até um salário mínimo, incluindo aqueles que estão inseridos no mercado de trabalho de forma mais vulnerável. Então, não é brincadeira! Até dois salários mínimos recebe 94% da força de trabalho do Nordeste.

Portanto, é de fundamental importância que posamos garantir o aumento do salário mínimo. Evidentemente, vou apresentar emenda à Medida Provisória encaminhada pelo Presidente da República, a fim de que haja recuperação do poder de compra do salário mínimo. A minha proposição é no sentido de que o Presidente da República cumpra sua promessa de campanha. Quem fez promessa de campanha por bravata, por demagogia eleitoralista ou por vigarice política pode até dormir tranquilo porque certamente já sabia que estava enganando e ludibriando mentes e corações, ao dizer que poderia fazer aquilo que efetivamente não poderia cumprir. E prefiro pensar que o Presidente da República, quando se comprometeu, na campanha eleitoral, a dobrar o poder de compra do salário mínimo, não o fez por vigarice, banditismo político ou demagogia eleitoralista, mas por conhecer os dados objetivos que já tínhamos a obrigação de conhecer, mesmo quando estávamos na Oposição.

Para que o Presidente da República cumpra com sua promessa de campanha, é de fundamental importância que, além da recomposição das perdas inflacionárias, já promova agora um aumento do salário

mínimo em 26%, passando o novo salário mínimo para R\$336,00.

Obviamente, não vou repetir a cantilena enfadonha e mentirosa que a tropa de choque do Governo Fernando Henrique Cardoso aqui fazia. E o PT, quando estava na Oposição, esbravejava de forma contundente, dizendo que o argumento apresentado pela tropa de choque do Governo FHC – da qual muitos hoje integram a base de bajulação do Governo Lula – era fraudulento.

Ora, não posso aceitar que se utilize hoje o mesmo argumento empregado quando combatíamos o que alegava a tropa de choque do Governo FHC. Atacávamos o argumento do Governo FHC como se fraudulento fosse e hoje passamos a apresentá-lo como se fosse a única e absoluta expressão da verdade. Vamos acabar com isso! É uma falta de vergonha!

Esta história: “O aumento do salário mínimo vem de onde? Quais são as fontes, os recursos, o impacto na Previdência?” Acabem com essa mentira! Isso é uma safadeza! Acabem com essa demagogia, essa vigarice política de alardear para a opinião pública que é preciso definir as fontes, os recursos, a origem do dinheiro. O dinheiro vem da arrecadação. É dela que vem o dinheiro.

Ora, a nossa proposta do aumento do salário mínimo para R\$330,00, a fim de que o Presidente da República cumpra sua promessa de campanha em dobrar o poder de compra do salário mínimo, apresenta um impacto anual insignificante de menos de R\$5 bilhões. Sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, quanto o Governo Lula está entregando aos banqueiros internacionais, aos gigolôs do Fundo Monetário Internacional, aos parasitas das instituições de financiamento multilaterais? Cento e quarenta e cinco bilhões por ano, somente o aumento do superávit. Vejam, eles economizaram duas vezes mais, porque o Fundo Monetário Internacional solicitava 3,75%, e eles estabeleceram 4,25%. Além do que foi estabelecido com o Fundo Monetário Internacional, eles ainda aumentaram em R\$6 bilhões! Ou seja, mais de R\$68 bilhões de superávit. Isso não é simples; não é uma coisa qualquer.

Então, é evidente que esta Casa deve cumprir pelo menos o que manda a Constituição, que é a independência dos Poderes. Eu sei que quem está com a sua corriola empregada não está muito preocupada com o salário mínimo. Sei que quem gosta de se lambuzar com o banquete farto do poder e esquecer tudo que disse ao longo da sua história de vida, evidentemente, reproduzirá a cantilena do Governo: de onde vem o recurso; de onde vem a fonte; o impacto da Previdência, ou seja, toda a cantilena enfadonha e mentirosa que Fernando Henrique fazia e que, infe-

lizmente, o Governo Lula faz com um descaramento inimaginável.

Espero que o Congresso Nacional tenha altivez, cumpra a sua obrigação constitucional, zele por algo que é cláusula pétrea constitucional, que é a independência entre os Poderes, e aumente o salário mínimo, até para ajudar o Presidente da República a cumprir a sua promessa de campanha de dobrar o poder de compra do salário mínimo e, portanto, elevá-lo para R\$330,00. É isso que o Congresso tem de fazer.

O Presidente da República não consultou o Congresso Nacional para aumentar o superávit. Sua Excelência não consultou o Congresso Nacional para viabilizar ao Fundo Monetário Internacional e aos banqueiros internacionais um superávit de R\$145 bilhões. Então, não há problema algum. Encaminhe para o Congresso Nacional uma suplementação orçamentária para dar conta, à luz da arrecadação, do aumento do salário mínimo.

Espero que o Congresso Nacional tenha a altivez necessária para não aprovar um salário mínimo distante, longínquo daquilo que é estabelecido pela Constituição. Para cumprir o que manda a Constituição, o salário mínimo deveria ser de R\$1.440,00. Estaremos assim apenas auxiliando o Presidente a cumprir sua promessa de campanha de dobrar o poder de compra do salário mínimo. E isso pode ser feito. Não é necessária uma fórmula mágica ou um projeto megalomaniaco. É preciso simplesmente que se use a arrecadação pública para viabilizar o aumento, que é de fundamental importância para a dinamização da economia local.

Não adianta repetir a cantilena do impacto do aumento nas contas dos Estados e dos Municípios, porque não é verdade. Todos os dados pesquisados e disponibilizados oficialmente mostram claramente que, dos 26 Estados – não falo do Distrito Federal, porque a participação dos servidores que ganham um salário mínimo é de 0,01% –, em 16 deles, o impacto do aumento na folha correspondente aos que ganham até um salário mínimo é inferior a 0,1%. Apenas em um Estado, a Paraíba, o comprometimento em relação à folha de salários é de 3,2%. Isso significa que dobrar o poder de compra do salário mínimo teria, como resultado de acréscimo, apenas 1,5% na folha salarial dos Estados e 4% na folha de salários municipais para quem recebe até um salário mínimo. Mesmo no Maranhão, Estado que tem o maior gasto percentual com servidores municipais que ganham até um salário mínimo, o impacto seria de apenas 3,5%.

Espero que o Congresso Nacional cumpra sua obrigação constitucional, preze pela cláusula pétrea da independência entre os Poderes e ajude o Presidente

da República a cumprir sua promessa de campanha, o que significa elevar o salário mínimo para R\$330,00 e recomposição de 26%, além das perdas inflacionárias, para que, nos próximos dois anos e meio do Governo Lula, Sua Excelência cumpra sua obrigação.

Quem fez por demagogia eleitoralista, vigarice política, pode dormir tranqüilo, mas quem defendeu o aumento, aqui ou na Oposição ao Governo Fernando Henrique, certamente não se sente à vontade ao ver os mesmos argumentos apresentados pelo Governo Fernando Henrique, que eram combatidos como se fraudulentos e desprezíveis fossem, hoje serem apresentados à opinião pública como se fossem a única expressão da verdade.

Sr. Presidente, espero que o Congresso cumpra sua obrigação constitucional e garanta o aumento do poder de compra do salário mínimo, o que significa a sua elevação para R\$330,00.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, a Sra. Serys Slhessarenko, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PMDB – PI)

– Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, do PMDB do Amapá.

V. Ex^a disporá de até 20 minutos, Senador.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dentro de alguns meses, estaremos presenciando um dos maiores eventos já consagrados pela comunidade internacional. Refiro-me às Olimpíadas de 2004, que serão realizadas na Grécia, local de sua origem. Trata-se de um evento que reúne os mais destacados atletas de variadas modalidades, a que assistem milhares de espectadores presentes e milhões de telespectadores em todos os continentes, e que movimenta somas fantásticas em direitos de transmissão, patrocínio, venda de materiais esportivos e em todas as atividades relacionadas com o turismo.

Enquanto os atletas procuram melhorar seu desempenho, de forma a garantir os índices exigidos para participar da competição e quebrar recordes, o Comitê Olímpico Internacional preocupa-se em evitar um procedimento que, infelizmente, vem se tornando cada vez mais constante entre atletas que se destacam na elite de determinadas modalidades. Refiro-me ao **doping**, ou seja, o uso de substâncias ou métodos proibidos com o objetivo de aumentar o desempenho físico e, conseqüentemente, obter melhores resultados na competição, o que é extremamente injusto

em relação àqueles que, com dedicação, assim não procedem.

O uso de **doping**, Sr. Presidente, contraria o espírito olímpico preconizado pelo Barão de Coubertin, idealizador e incentivador dos Jogos Olímpicos modernos, e sintetizado na máxima “o importante é competir”. O que temos visto, nas edições mais recentes, é a crescente busca de resultados a qualquer preço, ainda que à custa de uma prática desleal em relação aos competidores que não fazem uso desse procedimento. O **doping**, além de contrariar os aspectos éticos e morais da prática desportiva, compromete a ética médica e provoca danos, às vezes irreversíveis, à saúde dos atletas.

Em face da gravidade e da progressividade desse procedimento, o Comitê Olímpico Internacional (COI) e a Agência Mundial Antidoping divulgaram uma relação das substâncias e dos métodos que caracterizam o **doping**, alertando os atletas e as autoridades médicas para que seu uso seja evitado. Com esse código, que está em vigor desde 1º de janeiro deste ano, o COI e a Agência Mundial Antidoping harmonizaram suas normas e seus procedimentos.

Essa medida, Sr^{as} e Srs. Senadores, é da maior importância, porque, ao mesmo tempo em que intimida os atletas que estejam inclinados a fazer uso de *doping*, esclarece outros atletas, bem como as autoridades médicas, prevenindo-os em relação ao *doping* accidental.

O Comitê Olímpico Brasileiro também vem tomando providências no sentido de evitar dissabores, Sr. Presidente, e para isso distribuiu, já no final de 2003, um documento contendo a lista das substâncias proibidas, inclusive aquelas que entram na composição de medicamentos comuns, mas que podem ser detectadas em caso de exame **antidoping**, razão pela qual se faz necessário que os atletas somente usem medicamentos prescritos por profissionais qualificados.

O Brasil, felizmente, registra raros casos de **doping**, aí incluídos aqueles ocasionados por descuido ou desconhecimento na utilização de medicamentos comuns, utilizados para tratamento até das doenças mais prosaicas, como uma simples gripe ou uma conjuntivite. Conhecemos o caso de uma grande atleta brasileira, que inclusive já trouxe medalhas para o nosso País, mas que, pelo uso accidental de uma substância, encontrada em uma pomada, foi punida por ter sido detectada, em exame **antidoping**, a presença da substância proibida. Esse tipo de acidente faz com que os atletas tomem cuidado para não usar medicamentos indicados por pessoas não qualificadas tecnicamente.

Quero também registrar, Sr. Presidente Mão Santa, o fato de já ter presenciado, em minha atividade profissional, algumas pessoas que usam substâncias anabolizantes para desenvolver seus músculos de maneira mais acelerada. Já passou pelas minhas mãos o caso de um moço de 23 anos que conseguiu desenvolver-se fisicamente em poucos meses, pelo uso contínuo de anabolizantes, prescritos por pessoas desqualificadas, o que fez com que esse rapaz viesse a falecer. Portanto, é muito séria essa questão de **doping**.

Quando me refiro à questão do **doping** nas Olimpíadas, quero chamar a atenção principalmente de determinadas academias de musculação, para que tenham cuidado com pessoas inescrupulosas que ficam rodeando a porta desses estabelecimentos. Essas pessoas oferecem substâncias milagrosas, que constituem **doping**, prometendo moldar o corpo ou a musculatura sob a ação dessas substâncias maléficas, que atacam todo o organismo e causam principalmente câncer no fígado. O tratamento dessas doenças é praticamente impossível.

Deixo registrada essa minha experiência médica, Senador Antonio Carlos Magalhães, em que presenciei o caso de um jovem de 23 anos. Ele fez uma consulta comigo, queixando-se do coração. Dizia que estava trabalhando muito a musculatura e que, por isso, estaria com problemas de coração. Ao examiná-lo, conseguimos constatar que o problema, na verdade, era o uso de anabolizantes. Seis meses após a consulta, o rapaz foi ao óbito de maneira realmente muito triste, pela sua idade e pela forma com que faleceu.

A utilização de drogas para obter melhores resultados no desporto remonta à Antiguidade. A revista **CartaCapital** do dia 18 de fevereiro cita a utilização de extratos de cogumelos e de sementes de plantas, com essa finalidade, na Grécia antiga. Em 1886, registrou-se a primeira morte de um atleta, o ciclista Arthur Linton, por overdose da substância trimethyl; em 1904, nos Jogos Olímpicos de Saint Louis, o maratonista Thomas Hicks sofreu danos a sua saúde, ao misturar conhaque com estricnina; nos anos 50, soviéticos e americanos passaram a usar drogas com maior frequência, com a finalidade de manter a supremacia no desporto.

Não vamos aqui relacionar todos os incidentes ocorridos no desporto mundial em consequência do uso de drogas, mas é importante lembrar que, em 1968, o Comitê Olímpico Internacional passou a emitir uma lista de substâncias proibidas, sendo os primeiros exames **antidoping** realizados naquele ano, nas Olimpíadas do México. Quatro anos depois, o médico Björn Ekblom inventou um tipo de **doping** sem a utilização de drogas exógenas, que consistia em aumentar a concentração

de glóbulos vermelhos por meio de centrifugação e devolvê-los ao organismo do atleta; em 1976, nadadores da então Alemanha Oriental, dopados com esteróides por seus técnicos, conforme se comprovaria depois, ganharam 11 das 13 disputas; em 1987, comprova-se o uso de eritropoetina para aumentar a densidade do sangue, com conseqüências trágicas, traduzidas na morte de jovens ciclistas.

Entre os atletas renomados que fizeram uso de **doping**, estão o atacante Diogo Maradona e o velocista Ben Johnson. Também não se pode esquecer que a recordista mundial Florence Joyner, que encantou o mundo com sua velocidade, morreu aos 38 anos de idade de ataque cardíaco devido a causas não esclarecidas. Ainda este ano, após a descoberta do uso da substância nandrolona por determinado tenista de fama internacional, divulgou-se que outros 44 tenistas teriam sido flagrados utilizando a mesma droga.

De acordo com as autoridades médicas e dirigentes desportivos do Comitê Olímpico Brasileiro, há uma dificuldade muito grande em detectar o uso de **doping**, porque novas substâncias são descobertas permanentemente, o que facilita burlar a fiscalização e o controle.

“O progresso permanente da Farmacologia, da Medicina e das Ciências do Esporte – alerta o COB – faz surgir constantemente novas fórmulas de incrementar artificialmente a performance, o que torna necessário uma legislação dinâmica, atual e suficientemente abrangente”.

Como já mencionei, o COB, no citado relatório, adverte para o uso acidental de substâncias proibidas, presentes em medicamentos, em suplementos alimentares e até em produtos naturais que são vendidos sem qualquer critério.

Reportando a um estudo patrocinado pelo COI, o documento afirma que “alguns desses produtos não apenas não contém o que deveriam conter, de acordo com seus rótulos, como eventualmente possuem em sua formulação até mesmo precursores de hormônios e testosterona, podendo ocasionar controles **antidoping** positivos. Por esse motivo, o COB recomenda que os atletas de alto rendimento usem apenas produtos tradicionais e cientificamente atestados, para evitar o risco de uma contaminação acidental”.

Os Jogos Olímpicos deste ano, em que depositamos grandes esperanças nos atletas brasileiros, além dos resultados e dos perseguidos recordes, terão um enfoque especial, voltado para a preservação da vida e da saúde. Esse enfoque reflete uma preocupação crescente das autoridades médicas e desportivas com

a síndrome da morte súbita. Os casos mais recentes de morte de atletas em conseqüência de problemas cardíacos têm chocado o mundo, chamando a atenção das autoridades médicas e dos dirigentes esportivos.

No ano passado, um jogador camaronês de 28 anos morreu em campo numa partida das semifinais da Copa das Confederações, fato que presenciamos pela televisão. Mais recentemente, em 25 de janeiro passado, o jogador húngaro Miklos Feher, do Benfica, de Portugal, morreu em campo quando seu time enfrentava o Vitória de Guimarães.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Congratulo-me mais uma vez com V. Ex^a, Senador Papapeo Paes, pelos temas que aborda de muito interesse para o País. Vejo que V. Ex^a traz um assunto de importância, sobretudo para a nossa juventude. V. Ex^a chama a atenção para o uso de anabolizantes. Hoje, é tão comum que até as mulheres os utilizam nas academias. O tema é importante e demonstra a sua consciência parlamentar e de médico competente que sempre foi. Por isso, fico feliz de ver, no Senado, um tema importante ser abordado com tanta competência.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a. Saiba que é uma honra podermos acrescentar ao nosso pronunciamento as suas palavras. Elas servem de incentivo para que nós, que chegamos recentemente a esta Casa, possamos, cada vez mais, olhar com responsabilidade o mandato que o povo nos concedeu. Muito obrigado, Senador.

O médico Francisco Sérgio dos Santos, integrante do Comitê Olímpico Brasileiro e especializado em medicina esportiva, esclarece que a tônica nas Olimpíadas de Atenas será a de “despertar a consciência de pais, professores e dirigentes de clubes para uma orientação saudável com relação à atividade física”. Ouvido pela reportagem da Radiobrás, ele destacou: “Nossa preocupação e também a dos comitês olímpicos Brasileiro e Internacional não é mais com os atletas de alto nível, mas com a formação das crianças”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é louvável que o Comitê Olímpico Brasileiro esteja, desde já, alertando nossos atletas e dirigentes esportivos para o risco de usar determinadas substâncias ou métodos proibidos pelo Comitê Olímpico Internacional. Mais louvável ainda é a preocupação em conscientizar atletas e a população em geral para que façam da atividade física uma prática saudável e não apenas uma busca de resultados e recordes.

Por isso, parabeno o Comitê Olímpico Brasileiro pelos cuidados que vem demonstrando em relação à

saúde dos atletas, desejando-lhes todo o sucesso nas Olimpíadas de Atenas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Alternando a lista dos oradores e dos inscritos para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Líder Antonio Carlos Magalhães, Senador do PFL da Bahia. Lembro que Deus fez a Bahia, que Cabral a descobriu e que V. Ex^a promoveu seu desenvolvimento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Falarei muito pouco, apenas direi que dentro de algumas horas estarei no Rio de Janeiro. Irei em companhia do Senador Rodolpho Tourinho para assistir à posse do Senador Marco Maciel na Academia Brasileira de Letras. S. Ex^a lá chegou com uma votação rara, obtendo 29 votos, mesmo numa disputa. Conseqüentemente, bem merecia esse lugar.

Se há uma pessoa querida de todos nesta Casa, é o Senador Marco Maciel. Todos o tratam com respeito, e S. Ex^a trata a todos com muito respeito e cavalheirismo, características da sua vida.

Como Vice-Presidente, foi o tipo ideal para a República brasileira porque não criava problemas, de modo algum, para o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Como participei, inclusive, da sua escolha para Vice-Presidente, fiquei feliz que S. Ex^a tivesse esse desempenho e fico feliz com o êxito que vem tendo em toda a sua vida, agora culminando com a imortalidade na Academia Brasileira de Letras.

Sei que a Casa já se regozijou com o fato, votando uma moção de aplausos que contou com a unanimidade – como não poderia deixar de ser – de todos os seus companheiros.

Neste instante, peço a V. Ex^a que, por antecipação, determine a inserção na Ata da sessão de amanhã do discurso que será hoje proferido pelo Senador Marco Maciel na Academia, bem como o do acadêmico que vai saudá-lo, Dr. Marcos Vilaça. Acredito que seja uma noite importante para o Brasil e, em particular, para Pernambuco, porque falarão dois pernambucanos: um vai saudar e o outro vai agradecer a saudação, ganhando o colar da imortalidade e ficando ao lado, entre outros, do nosso querido Presidente José Sarney, que está na Academia há mais de vinte anos, produzindo cada vez mais literariamente, apesar de não abandonar a política.

Os políticos crescem quando alcançam esses postos. Hoje quem cresce mais ainda no Senado é o Senador Marco Maciel.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a será aten-

dido na forma regimental. Sem dúvida, serão enriquecidos os Anais do Senado com os pronunciamentos das duas autoridades literárias referidas.

Concedemos a palavra ao Líder, representante do Estado do Paraná, Senador Alvaro Dias, do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vencidos quatro meses do segundo ano do mandato do Presidente Lula, é oportuno fazer um balanço. Lamentavelmente, o balanço não se apresenta favorável. Os indicadores econômicos e sociais são deploráveis. Um dos indicadores mais expressivos é esse que o próprio Governo oferece agora, ao fixar o novo salário mínimo para os trabalhadores brasileiros. Trata-se da confissão do fracasso da política econômica adotada até este momento. Não fosse o fracasso da política econômica, certamente o Governo, para atender ao compromisso assumido na campanha eleitoral, ofereceria um salário mínimo capaz de recuperar de forma significativa o poder de compra do assalariado brasileiro.

O que faz, entretanto, é justamente o oposto: é confessar que não acredita na política econômica que adota, nos resultados da política econômica em matéria de desenvolvimento, geração de emprego e renda; que não acredita nas metas que anuncia de crescimento econômico para este ano, pois, se acreditasse, ofereceria um salário mínimo mais expressivo, já que a economia responderia à novidade da recuperação do salário real do trabalhador.

É exatamente o próprio PT que nos oferece os argumentos para a contestação desse salário e para que não se entenda como pode o Governo propor salário mínimo dessa natureza. Há pouco, apartando o Senador Paulo Paim, disse que o salário mínimo é indutor de crescimento econômico, pois estimula a economia, faz a roda da economia girar com mais força ao recuperar o poder de consumo do assalariado.

O próprio PT fazia a conta já em 1994, no seu programa de governo. Dizia, naquela ocasião:

Fazendo-se um pequeno exercício de matemática, pode-se ter uma idéia de quanto será importante o salário mínimo para a nova política de desenvolvimento e de criação de empregos. Considerando que entre trabalhadores da ativa e aposentados cerca de trinta milhões de brasileiros têm um rendimento médio mensal equivalente a um salário mínimo, na hipótese de que este venha a ser elevado, numa primeira fase, dos atuais US\$65 para US\$115, isso geraria – em termos diretos, referentes apenas aos treze salários anuais – cerca de

US\$20 bilhões em aumento da demanda por bens e serviços desta parcela da população. Sem falar ainda nos efeitos macroeconômicos multiplicadores, mesmo se mantidos constantes o valor real dos salários acima do mínimo e o padrão do gasto público. Apenas para atender a tal incremento na demanda de bens de consumo popular, ocorreria um crescimento de cerca de 4,4% no PIB.

Portanto, esse é o argumento do PT que vale. Prefiro esse argumento, mais inteligente do que o que temos ouvido, ou seja, que é impossível oferecer um salário mínimo maior, porque a consequência seria a que aludiu o próprio PT no Programa de Governo do candidato Lula nas eleições de 1994.

Agora o argumento é outro. É novamente a Previdência. E há pouco o Congresso Nacional aprovou, apesar dos votos contrários deste Senador que ora fala da tribuna e do Senador Mão Santa, o que o Governo quis em matéria de Previdência, pois a PEC paralela, até este momento, não foi aprovada. Portanto, o que vige é o que queria, o que pretendia, o que propôs o Governo. Imaginávamos que, com a proposta aprovada pelo Congresso Nacional, estaria resolvido o problema de caixa da Previdência. Mas o Governo apresenta o mesmo argumento de sempre, isto é, que é impossível oferecer um salário mínimo melhor em face dos rombos da Previdência Social no País.

Transmito-lhes as palavras da CNBB, cujo Presidente, D. Geraldo Majella Agnelo, passou pelo Paraná nesse final de semana e, em 1º de maio, na cidade de Cascavel, interior do Paraná, pronunciou-se a respeito do novo salário mínimo. O que disse o Presidente da CNBB foi reproduzido na edição de ontem do jornal **Hoje** de Cascavel. Disse D. Geraldo Majella Agnelo: “Este é o mínimo do mínimo do salário mínimo indigno”. Criticou a política econômica do Governo e disse que, em primeiro lugar, deve vir o bem do povo, depois a “submissão às regras impostas” pela economia mundial. “Afinal, quem está pagando esta conta não são os poderosos nem os banqueiros. É a miséria do nosso povo que paga esta conta. Os credores podem esperar, mas os desempregados, não”. Este é o principal indicador do momento do fracasso da política econômica do Governo e também revela insensibilidade governamental em relação aos menos favorecidos, aos trabalhadores do País.

Faço questão de trazer, Senador Papaléo Paes, mais um descuido do Governo, antes de apontar outros indicadores que atestam o fracasso da política econômica do Presidente Lula. A Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, no seu art. 1º, dispõe o seguinte:

Art. 1º As remunerações e os subsídios dos servidores públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, serão revistos, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição, no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões.

Estamos no mês de maio e, até este momento, o Presidente Lula não encaminhou projeto algum, não editou medida provisória alguma tratando de fixar índices salariais para os servidores públicos dos três Poderes. Portanto, a lei é ignorada pelo Governo na esteira da insensibilidade social.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o balanço destes quatro meses de 2004 apresenta uma manchete como esta: “Abril vermelho nas bolsas de valores”. A Bolsa de Valores de São Paulo, de acordo com o jornal **Correio Braziliense**, fechou abril como o seu pior mês desde a eleição de Lula. As perdas acumuladas atingiram 12,9%. Isso implica dizer que a fuga de capitais é uma realidade dramática. Não há dúvida de que é o reflexo da descrença em relação à política econômica vigente no País. O capital externo foge diante da incerteza, escapa diante da insegurança manifesta a cada passo na postura adotada pelo Governo Federal. A Bovespa amargou a maior queda acumulada no mês e no ano entre as bolsas da América Latina, Estados Unidos e Espanha, segundo consultoria econômica. O risco-país já subiu 30% em 2004. O Governo desperdiçou, ao longo de dezesseis meses de gestão, o melhor momento internacional das últimas décadas. Por isso, a revista **Veja** desta semana traz depoimento do ex-Presidente do Banco Central Gustavo Loyola, que critica a falta de compromisso do Governo com a estabilidade das regras, dizendo que o Governo Lula é como um bolero: “São dois para lá e dois para cá”. O Senador Arthur Virgílio, Líder do meu Partido, creio que foi até mais criativo e verdadeiro. Disse S. Ex^a que o Governo Lula parece mais um xaxado cívico: “É um para frente e dois para trás.” Nesse ritmo de um para frente e dois para trás, estamos caminhando para um retrocesso com lamentáveis consequências de natureza econômica e social.

O que se verifica agora é que as janelas das oportunidades estão se fechando. O Governo perdeu, desperdiçou um ano extraordinariamente positivo da economia mundial. Ele não pegou carona no êxito da economia mundial, e agora o cenário começa a se transformar – o novo cenário na China e nos Estados Unidos e que têm reflexos diretos em nosso País. Há riscos de uma desaceleração da economia chinesa, o

que diminuiria os preços das **commodities** e afetaria as receitas de exportação do Brasil.

As exportações brasileiras significaram sustentação para a economia do nosso País. O desastre não foi maior porque as exportações foram eficientes. Agora, corremos o risco também de verificar queda nas exportações, em função do novo cenário que se descortina internacionalmente.

O temor com a fuga de capitais dos países emergentes – e nós nos referimos a isso apontando a queda da Bolsa, especialmente a Bovespa –, com a perspectiva de alta dos juros nos Estados Unidos, mesmo com a inversão da expectativa de crescimento da economia norte-americana, será uma questão de tempo. Portanto, haverá o impacto quando da fixação de novas taxas de juros nos Estados Unidos. É claro que a alta de juros nos Estados Unidos atrairá capital que eventualmente estaria optando por investimentos neste País. As nossas empresas já se preparam. Haverá uma situação internacional certamente menos amigável. Nesse contexto, devemos registrar, depois de meses de bonança internacional com juros baixíssimos nos Estados Unidos e Europa, o apetite voraz da economia chinesa e o preço das **commodities** nas alturas, que as empresas brasileiras devem enfrentar situação externa menos amigável daqui para frente. Algumas companhias nacionais já estão se preparando para a iminente elevação dos juros nos Estados Unidos, o desaquecimento da China e a tendência de queda nos preços das **commodities**.

Lamentavelmente, Senador Antonio Carlos Magalhães, há uma irreflexão no País, que tem sido marca registrada do atual Governo, o próprio Presidente Lula fala excessivamente e de forma irrefletida, de forma impensada.

A jornalista Míriam Leitão, do Jornal **O Globo**, diz o seguinte:

Lula foi além de seu habitual açodamento verbal num jantar da Bancada do PTB. “Misturou uma dose de uísque com o improviso” (coluna publicada no dia 1º de maio). No jantar a que se refere a jornalista, o Presidente “vangloriou-se dos seus contatos internacionais, desafiou o governo anterior para o debate e afirmou que os líderes da América Latina vivem no século XIX”.

Disse o Presidente: “Um dia, acordei invocado e liguei para Bush”. (Como tão bem afirma a jornalista Míriam Leitão, um Chefe de Estado pensa estrategicamente “até os contatos supostamente informais”).

Portanto, essa irreflexão do Presidente da República, esse hábito de agir de forma impensada, certamente não traz os resultados que o País deseja. A colunista ainda informa que:

Lula, nos improvisos, anuncia decisões não tomadas, dá como certas providências que não executa, confunde conceitos e faz frases lamentáveis em todos os aspectos.

Cita alguns exemplos:

Na Bienal do Livro, fez paralelo entre “preguiça desgramada” de andar na esteira e ler um livro; “fiz mais em quinze meses que muita gente em quinhentos anos” (declaração em 3 de abril passado).

É claro que fica difícil imaginar o que fizeram, se o Presidente Lula fez mais em quinze meses do que fizeram em quinhentos anos. Mas o que fez o Presidente Lula em quinze meses para se vangloriar, de forma megalomaniaca, confrontando a sua gestão de quinze meses com quinze anos de história do nosso País?

No dia 7 de abril disse que “tem gente que governou este País nos últimos trinta anos, e a grande maioria ainda está no poder. E agora cobram de nós, como se pudéssemos fazer em quinhentos dias o que não fizeram em quinhentos anos”.

Portanto, o próprio Presidente acaba, de forma irrefletida, desdizendo o que afirmara anteriormente por meio de palavras impensadas.

Não quero fazer referência aos protestos de Ribeirão Preto e, sim, ao inusitado que é um Presidente da República comparecer a uma cerimônia de entrega de cinco ambulâncias! O Presidente da República comparecer a uma cerimônia de entrega de cinco ambulâncias! O pior é que essas ambulâncias já estavam transitando; elas foram reformadas e pintadas com a logomarca do Governo Federal, mas circulavam pelas ruas de Ribeirão Preto há sete anos.

Senador Gilberto Mestrinho, se fosse Governador no Amazonas, não poderia fazer isso e comparecer a uma cerimônia com toda a pompa para entregar cinco ambulâncias reformadas. O Governador do Amazonas certamente não faria isso, mas o Presidente da República é claro que, a partir de um ato como esse, só poderia esperar por protestos, como ocorreu. Por respeito, não vou dissertar sobre as frases ditas na manifestação de alguns populares em Ribeirão Preto. Essas ambulâncias demonstram a pobreza da política de saúde do atual Governo.

Sr. Presidente, hospitais no Paraná estão sendo fechados pela omissão e incompetência do Governo Estadual e, certamente, pelo descaso do Governo Fe-

deral. Um hospital regional modelo, como o Hospital de Cascavel, está sofrendo todas as consequências dessa incompetência administrativa. Hospitais em cidades menores, como Barbosa Ferraz, São Pedro do Ivaí, estão fechando ou sobrevivendo a duras penas por falta de apoio oficial. Enquanto isso, resta ao Presidente comparecer a um evento para entregar cinco ambulâncias velhas, com sete anos de vida, reformadas para inaugurar a logomarca do Governo Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, terminamos o quarto mês do segundo ano do Governo Lula e continuamos sem estratégia, sem política de desenvolvimento econômico para o País. Desde a eclosão da crise política com o caso Waldomiro Diniz, em fevereiro, os analistas financeiros diariamente repetem expressões como “assembleísmo”, “imobilismo” e “paralisia”, ao comentar o ritmo do Governo Lula no trato das questões da chamada microeconomia, e da macroeconomia da mesma forma. Não há política para o desenvolvimento econômico.

Ouvimos o discurso do Presidente, que, reiteradamente, fala em espetáculo do crescimento econômico, mas só podemos comemorar recordes de desemprego, de queda de renda, de indicadores sociais deploráveis, do crescimento assustador do bolsão de pobreza e do aumento da pressão social, o que leva ao inconformismo milhares de trabalhadores que, revoltados, acabam promovendo violência, agredindo a lei e desrespeitando a ordem.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma incursão pela área do desperdício do Governo, que corta recursos da saúde, de obras de infra-estrutura, de saneamento, de habitação, que são fundamentais para melhorar a qualidade de vida da população, de setores geradores de emprego. O Presidente não determina corte nos gastos de custeio e permite o desperdício, como o que vem ocorrendo em virtude das viagens excessivas dos Ministros de Estado. Cerca de um milhão e duzentos e sessenta mil reais, em 2003, foram gastos em viagens de quinze Ministros ao se deslocarem nos finais de semana e feriados para seus Estados de origem, segundo levantamento feito pela **Folha** nas mil e setecentas páginas do requerimento de informações encaminhado ao Executivo, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly. O campeão de gastos com vôos da Força Aérea Brasileira, para ir a Porto Alegre nos fins de semana e feriados, é o Ministro das Cidades, Olívio Dutra. As quinze vezes em que lá esteve custaram cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais.

Portanto, Sr. Presidente, de um lado, existe a paralisia, a falta de imaginação, de criatividade, a incompetência administrativa, a incapacidade de gerenciamento; de outro lado, essa leniência com gastos

desnecessários, com desperdícios a partir da compra do avião luxuoso, que afronta realmente o povo excluído deste País, que vive na pobreza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT. (Pausa.)

S. Ex^a acaba de permutar com o Senador Roberto Saturnino, PT – RJ, a quem concedo a palavra S. Ex^a disporá de vinte minutos para fazer uso da palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, ilustre Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, meus agradecimentos à minha Líder, Senadora Ideli Salvatti, pela cessão do tempo, para que eu possa, desta tribuna, referir-me a uma matéria importante publicada no último número da **CartaCapital**, revista que deve ser lida e respeitada pelo conteúdo sempre bem elaborado, honesto e positivo. Trata-se de matéria sobre uma pesquisa realizada pela Universidade Rural Federal do Rio de Janeiro, que tem história, que tem tradição, que tem qualidade, que tem respeitabilidade, sobre os resultados da reforma agrária, dos assentamentos já feitos neste País. Os pesquisadores percorreram trinta e nove Municípios em nove Estados brasileiros, ouviu mais de quinze mil famílias assentadas, ouviu os habitantes das pequenas cidades próximas aos assentamentos, discutiu com a equipe técnica todos os depoimentos tomados e chegou à conclusão, resumida numa frase, de que a reforma agrária é viável, a reforma agrária é necessária, a reforma agrária traz resultados importantíssimos, especialmente para um país com o quadro de desigualdades econômicas e sociais como o que o Brasil apresenta. A pesquisa mostrou, ainda o quadro de concentração de propriedade da terra, também teratológico, que poucos países apresentarão com proximidade aos índices revelados pela distribuição de terras no Brasil, ao contrário de alguns comentários apresentados, obviamente interessados e, por conseguinte, distorcidos a respeito dos resultados da reforma agrária, o que revelaria assentamentos completamente deformados em seu projeto original. Muitos dos assentados abandonaram a região e há resultados muito pobres em termos de aumento de produção e de melhoria da qualidade de vida dessa população.

O estudo revela que não se trata de milagre, porém clara e nitidamente, os assentamentos elevam substancialmente o nível de renda das populações assentadas. O nível de renda em todos os Municípios, em todos os assentamentos pesquisados, elevou-se. É claro que se eleva muito mais em alguns do que em outros, dependendo das condições locais, dos in-

vestimentos feitos e da própria qualidade empresarial das populações. Falo em qualidade de liderança das populações assentadas. O fato melhora inequivocamente o rendimento médio dos assentados, o nível de alimentação, de nutrição dos assentados, especialmente nesse ponto, propiciando suas conseqüências na saúde; melhora também as condições de educação, de informação dos assentados e de seus filhos; melhora as condições de habitação e de saneamento e sobretudo, Sr. Presidente – isso é importante –, aumenta substancialmente o grau de cidadania dessas pessoas, o grau de informação, de auto-estima, de percepção, enfim, da condição de cidadão brasileiro, não só fazendo-o conhecer seus direitos, mas também seus deveres, porque os assentados ficam sempre orientados e submetidos a constante revitalização dos seus conceitos de cidadania e de brasilidade.

A população assentada se liberta da opressão das necessidades vitais e também da ignorância, da alienação que caracteriza, em muitos casos, a grande massa de população marginalizada de nosso País. A reforma agrária é viável e traz, inequivocamente, resultados da maior importância, embora não milagrosos. Não se trata de algo que tenha dobrado o nível de renda, tornado as populações portadoras de um nível de riqueza, nada disso, mas melhora significativamente o nível de renda, a qualidade da alimentação, moradia, saúde, educação e eleva o grau de cidadania desses brasileiros que outrora estavam à margem da vida, do mercado, das estradas do País.

Sr. Presidente, o segundo ponto a ser considerado e que se ressalta nesse estudo importante é que 96%, quase a totalidade dos casos dos assentamentos visitados, tiveram origem em movimentos de reivindicação e de ocupação de terras. Temos que refletir, seja por razões de natureza financeira, orçamentária, fiscal, falta de recurso, seja por motivos ligados à burocracia, que até mesmo um governo ideológico e profundamente comprometido com a reforma agrária, que reafirma os seus compromissos em relação à reforma a cada momento, até mesmo governos dessa qualidade têm dificuldade em avançar, em dinamizar a reforma agrária. Os assentamentos, 96% dos casos daqueles visitados, fizeram-se à custa de reivindicação, de organização dos trabalhadores sem terra e de ocupação de terras.

Então, temos de ter espírito de compreensão dessa realidade. Se os trabalhadores não pressionarem minimamente a realidade que existe no campo, essa reforma agrária jamais será feita. É claro que nessa pressão ocorrem aqui e ali, com razões absolutamente compreensíveis e inevitáveis, excessos, abusos, casos que se lamentam.

Entretanto, a organização e essa política de pressionar por meio da ocupação de terras não cultivadas são necessárias como força impulsionadora desse processo. E esse processo encontra resistências organizadas politicamente no conservadorismo brasileiro, que tem séculos, mas também resistências que decorrem de fatores como escassez de recursos e atuação pesada da própria burocracia, que dificultam a implementação das decisões tomadas.

Então, é preciso respeitar o movimento dos sem-terra com os seus líderes; é preciso compreender certos excessos, que são inevitáveis e freqüentes. Compreender que, sem a existência deles, a reforma agrária não teria avançado praticamente nada, como nada avançou em séculos, no Brasil, desde a independência, quando o patriarca José Bonifácio já a preconizava e, naturalmente, as forças conservadoras do campo a impediram, durante séculos.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me um aparte, Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Com todo prazer.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Roberto Saturnino, estou ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, que expressa sobretudo o nível de maturidade política do nosso Partido e a capacidade de compreensão do processo histórico, numa interpretação lúcida, compatível com a nossa coerência histórica, do que seja o movimento reivindicatório para a reforma agrária no Brasil, a luta pela terra, que nós tantas vezes partilhamos com o MST e com todos os segmentos da sociedade, Contag e outros, que têm dedicado a sua vida à luta por um Brasil justo do ponto de vista agrário. Há uma diferença fundamental que V. Ex^a apresenta no seu pronunciamento: o roubo que têm os setores conservadores de direita, que apontam o inimigo do Estado no movimento reivindicatório. Nós não agimos e não pensamos assim, não queremos esse tipo de relação entre o Estado e a sociedade – essa é a grande virtude do Partido dos Trabalhadores. Penso que é um privilégio termos o PT como um Partido que influencia diretamente as políticas públicas, porque está na nossa raiz a tolerância democrática e a capacidade de convivência na pluralidade. Apenas assinalaria um ponto, a fim de tentar contribuir mais com este seu pronunciamento tão lúcido, que é a questão da ideologização da luta pela terra no Brasil, onde existe disputa de poder nacional dentro do movimento rural reivindicatório, ou seja, do MST. Esse me parece ser um ponto em que não há entendimento uniforme entre nós. Disso me afasto definitivamente, pois creio que a virtude está na reivindicação do espaço de trabalho, da terra que dá vida, da terra que dá oportunidade, que tira a criança

da fome, da miséria, da falta de escola, que lhe possibilita acesso à saúde e uma vida saudável. A luta pelo espaço de poder parece-me um ponto de confronto saudável e democraticamente salutar, para que possamos conviver divergindo e, de fato, demarcando, que é o interesse do Estado, a responsabilidade do Governo e da sociedade reivindicatória nesse campo. Parabéns pelo pronunciamento!

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Agradeço-lhe o aparte, Senador Tião Viana. Ressalto a percuciência do aparte de V. Ex^a, ao distinguir a necessidade vital da posse da terra para os desposuídos do aspecto ideológico de disputa de poder, a qual, de certa forma, é natural, porque é um dado da realidade e se manifesta aqui e ali. Entretanto, temos de saber distinguir as coisas, embora compreendendo e aceitando essa posição, essa ideologização como algo decorrente do próprio sistema democrático que defendemos e que fazemos questão de cultivar e reforçar. Temos de fazer uma distinção e saber colocar a nossa posição muito mais ao lado da reivindicação vital da terra para o trabalhador e saber colocar, de certa forma, fora do nosso núcleo principal de posição política a ideologização nítida que vem acompanhando esse processo. Agradeço o aparte de V. Ex^a, pois foi muito esclarecedor.

Sr. Presidente, continuo ressaltando os pontos que a pesquisa aponta. De um lado, a reforma agrária exige recursos, que não são poucos, pois não é com pouca dotação que se realizarão assentamentos, porque eles exigem assistência sob a forma de assistência técnica, especialmente o crédito para o plantio, para a produção, para a construção da moradia e para a construção de estradas, a ligação com os transportes para o bom escoamento da produção. Isso exige recursos que, neste primeiro momento do nosso Governo, foram extremamente escassos pelo rigor da política fiscal desenvolvida obrigatoriamente, em face das circunstâncias encontradas.

Por outro lado, se a reforma agrária exige recursos, ela também se mostra como a forma mais barata, menos custosa de se gerarem empregos no Brasil. O custo por família assentada está em torno de R\$24 mil, e, como cada família assentada gera em média três empregos diretos, isso corresponde a cerca de R\$8 mil por emprego gerado, o que é incomparavelmente reduzido em relação à geração de empregos na indústria ou mesmo em serviços na nossa economia.

Ressaltados esses pontos, Sr. Presidente, é preciso fazer uma apreciação do desempenho do nosso Governo e reconhecer que o Governo Lula está efetivamente atrasado. Não vamos mentir à população, ao povo brasileiro, nem aos trabalhadores que estão

buscando a sua terra: o Governo está atrasado em razão desse arrocho fiscal ao qual teve que se submeter para não correr o risco de uma desestabilização. Entretanto, as decisões já foram tomadas e têm que passar, rapidamente, por cima da democracia, para que os recursos liberados cheguem ao ponto final do processo, que é desapropriação e assentamento, com a concessão dos créditos necessários.

Quer dizer que o Governo Lula mantém integralmente seu compromisso de assentar mais de 400 mil famílias. As decisões para liberar os recursos necessários foram tomadas recentemente e vamos cumprir essa promessa. Tenho absoluta confiança no seu cumprimento, porque constitui um dos pilares fundamentais do Governo Lula.

Claro que outros compromissos importantes serão cumpridos, como a eliminação do analfabetismo, a eliminação da fome – não da pobreza, mas da fome aguda –, soluções para a seca do Nordeste, a transposição das águas, que vai resolver um problema secular, a auto-suficiência de petróleo, a interligação dos sistemas elétricos. Esses compromissos fundamentais, que estão proclamados no Plano Plurianual, serão cumpridos.

Quanto à reforma agrária, o compromisso de assentamento de 400 a 500 mil famílias será cumprido, o que será um passo gigantesco para melhorar o quadro social de distribuição de renda e riqueza no País. Esses assentamentos vão reduzir muito a exclusão de enormes populações trabalhadoras do nosso País, hoje sem perspectivas, mas que encontrarão nesses assentamentos condição de vida digna, conforme revelou a pesquisa da Universidade Rural.

Dessa forma, Sr. Presidente, a matéria da **CartaCapital** tem mais de 600 páginas, pela minúcia com que abordou todos esses pontos fundamentais. E, ao revelar ao Senado os resultados da pesquisa, quero reafirmar os compromissos firmes do Governo Lula em relação ao cumprimento das metas referentes à reforma agrária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB-PI) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, do Estado de Sergipe, pela Liderança do PSB.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pela Liderança do PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta sessão de hoje à tarde, ocupo a tribuna para, em primeiro lugar, muito embora respeite a decisão do Judiciário, lamentar que pena tão rigorosa tenha recaído sobre o Senador João Capiberibe e a Deputada Janete Capiberibe. Pensávamos justamente o contrário, pelo passado de honestidade, de conduta ética incensurá-

vel do eminente casal e também pela forma como se conduziu ao longo de mandatos eletivos consecutivos. João Capiberibe foi Prefeito e, em seguida, Governador duas vezes; e Janete Capiberibe foi Deputada Estadual e, em seguida, Deputada Federal, elegendo-se como a mais votada da história do Amapá.

Lamento que decisão tão drástica tenha sido tomada por um tribunal superior da Justiça do nosso País, justamente contra um casal que pontificou sua vida lutando pela democracia e pelas liberdades constituídas, em favor do cidadão e da cidadã. Posso aqui registrar o sacrifício pessoal a que ambos se submeteram e conseqüentemente o impuseram à sua família, para que conseguíssemos um ambiente de plena democracia, de liberdade e de correção de todas as injustiças que pudessem ser cometidas ou perpetradas contra qualquer brasileiro ou brasileira.

Volto a lamentar que castigo tão cruel tenha sido infligido a pessoas tão valorosas, que receberam as homenagens de todos os Partidos, de Senadores das mais diferentes correntes. O Senado Federal e Câmara dos Deputados, pela manifestação dos mais diferentes segmentos partidários, reafirmaram sua solidariedade a João Capiberibe e Janete Capiberibe, em uma prova evidente de que há uma confiabilidade imposta não pela amizade, pela aproximação, mas pela conduta irrepreensível que tiveram em sua carreira política, nos diversos mandatos eletivos que exerceram.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, na condição de representante do PSB nesta Casa e usando a palavra por concessão da Liderança, eu gostaria de agradecer aos Parlamentares dos mais diferentes Partidos ou siglas partidárias que se manifestaram sobre o acontecimento, que expressaram a sua solidariedade, a sua confiança no Senador e na Deputada, conseqüentemente, no PSB, Partido que tem como norma respeitar a legislação, conduzir-se dentro dos limites éticos e da decência, seja na Administração, seja no pleito eleitoral. Portanto, meu agradecimento, do fundo do coração, em nome do PSB, a todos aqueles que, sem qualquer interesse, por meio de suas palavras, deram o carinho da sua solidariedade, do seu apreço e do seu respeito ao Senador João Capiberibe e à sua esposa, Deputada Janete.

Aliás, Sr. Presidente, gostaria de registrar também que o Senado Federal já teve mandatos cassados, sob as mais diferentes formas, mas nunca se manifestou de forma tão clara, tão evidente, publicamente, sem qualquer resquício de acanhamento. O Senado Federal, ao se posicionar na solidariedade, confiou e confia no Senador João Capiberibe, como também jamais deixará de confiar, qualquer que seja o resultado, na justiça brasileira, que existiu e existe para corrigir

distorções, para chegar a um denominador comum onde prevaleça, acima de tudo, o legítimo direito do cidadão em exercer o mandato eletivo que o povo lhe outorgou nas urnas.

Como falei, não vi nenhuma manifestação sobre outros mandatos cassados, seja na justiça, seja no Senado ou na Câmara dos Deputados. Mas vi com meus olhos e ouvi com meus ouvidos a manifestação espontânea de Senadores, favorável a um resultado positivo de um julgamento que estava prestes a acontecer no Tribunal Superior Eleitoral.

A esse respeito, Sr. Presidente, a imprensa se posicionou, divulgou o acontecimento, em matérias que foram publicadas em revistas, no final de semana, e em jornais. E posso aqui resumir, por exemplo, o que publicou a revista **Veja**: “O Tostão e o Milhão”, é o título da matéria. “Capiberibe perde o mandato e Roriz é absolvido, porque o TSE não aceitou o indício como prova.”

A matéria da **Veja**:

Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral produziram decisões contrastantes na semana passada. Na terça-feira, eles se reuniram para julgar o caso do Senador João Capiberibe e sua mulher, a Deputada Janete Capiberibe. Filiados ao PSB do Amapá, os dois foram acusados de comprar votos na eleição passada. Nos autos do processo, duas testemunhas afirmam que receberam dinheiro para votar no casal com a seguinte forma de pagamento: 6 reais de entrada, e, depois da eleição mais 20 reais em duas notas de 10 reais. Aceitando a prova testemunhal de que o casal desembolsou 26 reais por voto, os ministros decidiram-se pela condenação. Por 4 votos a 2, o senador e a deputada perderam mandato e ficarão dois anos inelegíveis. Na quinta-feira – disse a **Veja** –, o TSE voltou a julgar um caso de abuso de poder econômico. O governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, do PMDB, era acusado de desviar cerca de 40 milhões de reais de dinheiro público para sua campanha. O TSE resolveu absolvê-lo. Foram 5 votos a 1.

O ministro Carlos Velloso foi o relator dos dois casos. No processo do casal Capiberibe, ele convenceu os colegas de que havia prova suficiente para a condenação. Na campanha eleitoral, a política do Amapá fez uma batida na casa de militante do PSB e, entre outras coisas, encontrou uma lista com nomes e telefones de eleitores e uma sacola com 15.000 reais, escondida no canil. A presença da lista eleitores com dinheiro gerou a suspeita de que

votos estavam sendo comercializados. Fortaleceu-se mais tarde quando apareceram as duas testemunhas, cujos nomes, aliás, constavam na relação de eleitores apreendida. A maioria dos ministros entendeu que tal ciclo de coincidências consistia prova...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Antonio Carlos Valadares, lamento interrompê-lo. Eu e o País todo gostaríamos de ouvi-lo por tempo indeterminado, mas o Regimento manda que... V. Ex^a já dobrou o tempo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Encerro daqui a pouco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– E estamos aguardando...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Concedo cinco minutos do meu tempo, pois serei a próxima oradora, para que o Senador Antonio Carlos Valadares possa concluir seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Entendo a bondade, a generosidade, e gostaria de ceder todos os horários para o Senador Antonio Carlos Valadares, que, sem dúvida, representa a maior competência e é quem mais brada em defesa de uma boa justiça, mas o Regimento não permite.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, sei que V. Ex^a está de acordo com o Regimento. Mas, como se trata de um caso extraordinário, da cassação de um Colega nosso, eu gostaria que V. Ex^a, assim como em outras oportunidades a Presidência da Mesa já agiu, concedesse o tempo necessário para que a opinião pública do Brasil, que acompanha o Senado Federal, possa fazer o seu juízo, possa dar a sua opinião, conversar entre si e saber o que está acontecendo aqui em Brasília. Eu gostaria que V. Ex^a compreendesse que se trata de uma matéria da mais ampla repercussão, já que é a primeira vez na história do Brasil que o Tribunal Superior Eleitoral, com base numa legislação nova, cassa o mandato de um Senador e de uma Deputada.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

Como Líder do Bloco de Apoio, solicito que os cinco minutos do Bloco sejam concedidos ao Senador Antonio Carlos Valadares, para que ele possa fazer a conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador, V. Ex^a usará da palavra pela Liderança do Bloco.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Como dizia a respeito da reportagem da **Veja**,

A maioria dos ministros entendeu que tal ciclo de coincidências constituía a prova da compra de votos e ignorou uma gravação apresentada pela defesa na qual as duas testemunhas desmentiam a denúncia e alegavam ter recebido dinheiro para depor contra os Capiberibe. O rigor do julgamento do casal do Amapá sugeria que o governador Joaquim Roriz também perderia o pescoço na guilhotina jurídica. Eis que não.

No caso de Roriz, o ministro Carlos Velloso entendeu que existia uma montanha de indícios, mas nenhuma prova.*

A revista **IstoÉ** traz outra matéria, na página 30, intitulada “Justiça Eleitoral: a luta continua.”

Cassados, o Senador Capiberibe e sua mulher, a Deputada Janete, tentam reverter a decisão do TSE.

No Brasil, a cassação de um político costuma ter reflexos dos mais favoráveis. Antes de tudo, é símbolo de depuração e transparência na política. A máxima cultivada na história nacional contemporânea foi quebrada na semana passada quando o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cassou, por quatro votos a dois, os mandatos do senador João Alberto Capiberibe (PSB-AP) e de sua mulher, a deputada Janete Capiberibe (PSB-AP). Com base no testemunho de duas eleitoras do Amapá, que denunciaram ter recebido R\$ 26 cada para marcar o nome dos parlamentares nas urnas, o casal foi condenado por compra de votos nas eleições de 2002. Se a decisão não for revertida, ele será o primeiro senador cassado do País.

Capiberibe conta que, ao ouvir a decisão, voltou mais de três décadas no tempo. “Tive a mesma sensação de estar imobilizado por uma camisa-de-força que senti quando fomos presos em 1970”, afirma. Na época, o casal integrava a organização clandestina Aliança Libertadora Nacional (ALN), do líder guerrilheiro Carlos Marighella. Como Janete estava grávida de oito meses, deixava a cidade de Belém (PA), junto com o marido, para escapar da perseguição do governo militar. Na primeira barreira montada pela polícia, os planos do

casal foram interrompidos. A carreira política, no entanto, continuou, mesmo depois de dez anos de exílio. Quando governador do Amapá (1994-2002), Capiberibe se destacou por investir no desenvolvimento sustentável da região. Janete, que já exerceu três mandatos como deputada estadual, é forte candidata à Prefeitura de Macapá nas próximas eleições.

Originalmente, a denúncia contra o casal foi feita ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), no Amapá, pelo ex-senador Gilvan Borges, do PMDB, que perdeu as eleições para Capiberibe, e por Jurandil Juarez, também do PMDB, candidato derrotado à Câmara dos Deputados. Como o TRE julgou a denúncia improcedente, Borges e Juarez recorreram à instância superior.

E continua a revista **IstoÉ**:

Em sua defesa no TSE, os Capiberibe apresentaram uma gravação na qual as duas eleitoras assumem que receberam “uma mixaria” para acusar o casal e pedem R\$ 20 mil para mudar o depoimento. Não surtiu efeito. Para tentar manter os seus mandatos, eles agora vão apelar ao Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, antes de encerrar as minhas palavras, eu gostaria de requerer a transcrição, nos Anais desta Casa, da totalidade das reportagens das revistas **Veja** e **ISTOÉ**, publicadas no final desta semana, bem como do artigo publicado pelo jornalista Márcio Moreira Alves, no jornal **O Globo**, intitulado “Desilusão e esperança”.

Por isso, Sr. Presidente, confiamos que o próprio Tribunal Superior Eleitoral ainda pode, atendendo ao que foi requerido pelo advogado do Senador João Capiberibe, corrigir esse equívoco que foi, sem dúvida alguma, a decisão em condená-lo e a sua própria esposa, a Deputada Janete Capiberibe. Caso isso não seja possível, Sr. Presidente, ainda temos a saída do Supremo Tribunal Federal, por meio de um recurso extraordinário, com pedido liminar, para que seja reconhecida a inconstitucionalidade da medida severa e equivocada, salvo melhor juízo, do Tribunal Superior Eleitoral.

Sempre respeitei as decisões da Justiça e continuo a respeitar, Sr. Presidente. Contudo, penso que mesmo um tribunal, por mais sábio que seja; mesmo um juiz, por mais justo que seja, pode cometer um equívoco, pode consagrar uma decisão, na melhor

das intenções, que venha a atingir pessoas que não merecem uma condenação.

Pelo que conheço de João Capiberibe e da Deputada Janete, posso afirmar que eles jamais seriam capazes de um ato dessa natureza. Mesmo porque nem recursos financeiros eles têm para a sustentação de uma campanha de nível econômico amplo, como aconteceu, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em muitos Estados brasileiros, inclusive aqui em Brasília, onde, às vésperas das eleições, no mínimo R\$48 milhões foram gastos em benefício de uma candidatura. E não foi dinheiro particular, de empreiteira, de empresa privada, mas sim dinheiro público, e nada foi explicado até hoje.

Às vésperas de um pleito eleitoral, R\$48 milhões são gastos para beneficiar um candidato a governador e nada acontece! Isso é o que me dói, porque sabemos que, ao comparar, chegamos à realidade. Comparemos a eleição do Amapá à eleição de Brasília e veremos a diferença. Que diferença! É da água para o vinho!

O Senador João Capiberibe e a Deputada Janete Capiberibe conseguiram os seus mandatos com lisura e com o devotamento ao trabalho que realizaram. Eles jamais precisariam, pelo prestígio de que dispõem no seu Estado, usar R\$52,00 para comprar dois eleitores fajutos que não tiveram sequer a coragem de reafirmar, perante o Tribunal, o que haviam, mediante um processo de extorsão, proposto ao advogado das vítimas. Posso considerar o Senador João Capiberibe e a Deputada Janete Capiberibe vítimas da armação de alguém que arquitetou, com muita malícia, maldade e competência, a destruição dos mandatos populares conseguidos à custa de muito trabalho, devoção e compromisso com a democracia, a liberdade e o desenvolvimento sustentável do Estado do Amapá.

Esta é a minha palavra, Sr. Presidente, de reafirmação da crença de que no Brasil existem democracia e justiça. E se houver justiça, como sei que existe, os mandatos do Senador João Capiberibe e da Deputada Janete Capiberibe serão respeitados e S. Ex^{as} serão reintegrados aos mandatos que conquistaram nas eleições democráticas a que se submeteram.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OPINIÃO

Publicado em 02 de maio de 2004

Versão impressa

MÁRCIO MOREIRA ALVES

alves@rudah.com.br

Desilusão e Esperança MARCIO MOREIRA ALVES

Os mandatos de senador de João Capiberibe, do Amapá, e o de deputada federal de sua mulher, Janete, duas das pessoas mais éticas da vida política brasileira, foram cassados pelo TSE. Foram acusados de oferecer R\$ 26 a duas mulheres, para que neles votassem. Uma dessas senhoras ofereceu-se a se desdizer por R\$ 60 mil. A oferta foi gravada em vídeo, mas a prova foi desqualificada. Só falta julgar-se ilegítimo o vídeo das conversas entre o Waldomiro Diniz e o bicheiro Carlinhos Cachoeira porque não assinaram um documento permitindo o uso de imagem. A cassação de Capiberibe beneficia o ex-senador Gilvan Borges, o que empregou a mulher e a mãe no gabinete e era um dos mais ardentes defensores dos cartolas na CPI do futebol. O mesmo tribunal inocentou Joaquim Roriz, campeão de escândalos, quase por unanimidade (5 votos a 1).

No mesmo dia, Celso Pitta, ex-prefeito de São Paulo, clone moral e administrativo de Paulo Maluf, apresentou à CPI do Banestado duas liminares do Supremo que lhe garantiam o direito de não dizer a verdade em seu depoimento e impediam os senadores de o argüir sobre dados levantados de seu sigilo bancário, inclusive sobre remessas ilegais de cerca de US\$ 3 milhões para os Estados Unidos.

Essas decisões vieram somar-se a uma não-decisão, igualmente importante. Nicolau dos Santos Neto, o popular Lalau, ex-juiz do Tribunal do Trabalho de São Paulo, livrou-se de um dos processos criminais a que responde. Razão: tem mais de 70 anos e o prazo para que o processo fosse julgado transcorreu sem



Veja a imagem
ampliada da capa

COLUNAS

João Ubaldo Ribeiro

Vão aproveitando aí

Márcio Moreira Alves

Desilusão e Esperança

Luís Fernando Veríssimo

Perguntem à Rocinha!

ATUALIZADAS HOJE

Ancelmo Gois

Controle Remoto

Cora Rónai

Dicas do Piropo

Eurecal

Fernando Calazans

Gente Boa

George Vidor

Gravatá

Helena Chagas

Marcelo Balbio

Mauro Halfeld

Panorama Político

Piropo

Prezado Globo

Sérgio Maggi

juízo. Não tarda e poderá deixar o conforto de sua própria mansão no Morumbi, onde cumpre prisão domiciliar. Enquanto isso, seu sócio, o ex-senador Luiz Estevão, foi declarado inocente por terem as provas contra ele sido consideradas ilegais. Essas provas, recolhidas pelo Ministério da Justiça dos Estados Unidos, foram encaminhadas ao Ministério da Justiça do Brasil em virtude de um tratado de troca de informações sobre lavagem de dinheiro assinado por ambos os países e, no Brasil, ratificado pelo Senado Federal. Mais legal que isso, é difícil.

O juiz que livrou a cara de Luiz Estevão e de seus comparsas foi Casem Mazloum, acusado, pelos procuradores e os policiais federais da Operação Anaconda, juntamente com o irmão Ali, de venda de sentenças. Talvez não se possam provar as vendas porque um outro juiz, acometido por um surto de solidariedade corporativa, negou o pedido do Ministério Público para quebrar seu sigilo bancário. Pelo menos, um dos juízes denunciado na Operação Anaconda, João Carlos Rocha Matos, está preso. Vamos ver por quanto tempo.

Dá para confiar numa Justiça dessas?

Como de costume, as boas notícias vêm do exterior. O Ministério da Fazenda conseguiu, em Washington, que o FMI não contabilizasse como déficit os investimentos em infra-estrutura das empresas estatais. Sobrarão 14 bilhões este ano. O senador Aloizio Mercadante saudou a decisão, pleiteada desde o governo passado, como mais uma vitória da diplomacia brasileira.

O Itamaraty tem louros suficientes para não se apropriar das vitórias alheias. Celso Amorim, um chanceler de resultados, foi quem deu início, quando embaixador, ao pedido de um painel na OMC para julgar a legalidade dos subsídios americanos aos produtores de algodão. A decisão favoreceu a iniciativa brasileira, mas vai além: beneficia todos os países produtores, alguns bem mais pobres que nós. E até os ricos, como a Austrália. E cria uma jurisprudência que poderá se estender a outros produtos, como o açúcar, a soja e o suco de laranja. A decisão deverá facilitar as negociações da Alca, com os EUA, e do Mercosul com a União Européia.

Celso Amorim reuniu-se na Guatemala com os cinco chanceleres da América Central, grupo ampliado pela presença do Panamá, de Belize e da República Dominicana. Recebeu de todos o pedido para o Brasil liderar uma tropa das Nações Unidas no Haiti. Colocou como condição que a intervenção militar seja acompanhada de fortes programas de inclusão social.

Explica:

— Intervenções anteriores, como na República Dominicana e no próprio Haíti, foram de tropas nacionais, com a cobertura da ONU. A intervenção da ONU em Timor Leste, que foi um sucesso, tinha como objetivo a criação de uma nação. Agora, o objetivo é o fortalecimento das instituições de uma nação já existente e de melhoria das condições de vida de seu povo. É um esforço de mais longo prazo e a parte social é imprescindível para que outras situações de violência não voltem a acontecer. Os governos centro-americanos concordaram com essa tese brasileira. Vieram conversar conosco, desmentindo algumas publicações brasileiras que usam como fonte exclusiva de informações os serviços americanos. Publicaram que estávamos isolados na América Latina e que as nossas posições em relação à Alca não tinham o apoio nem mesmo dos parceiros do Mercosul. Tudo isso foi desmentido pelos fatos.

MARCIO MOREIRA ALVES é jornalista.

JUSTIÇA ELEITORAL

“A LUTA CONTINUA”

Cassados, o senador Capiberibe e sua mulher, a deputada Janete, tentam reverter a decisão do TSE

CONTE CONOSCO Entre os apolos de peso, Chico Buarque de Hollanda e Danielle-Mitterrand

LUIZA VILLAMÉA

No Brasil, a cassação de um político costuma ter reflexos dos mais favoráveis. Antes de tudo, é símbolo de depuração e transparência na política. A máxima, cultivada na história nacional contemporânea, foi quebrada na semana passada, quando o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cassou, por quatro votos a dois, os mandatos do senador João Alberto Capiberibe (PSB-AP) e de sua mulher, a deputada Janete Capiberibe (PSB-AP). Com base no testemunho de duas eleitoras do Amapá, que denunciaram ter recebido R\$ 26 cada uma para marcar o nome dos parlamentares nas urnas, o casal foi condenado por compra de votos nas eleições de 2002. Se a decisão não for revertida, ele será o primeiro senador cassado do País.

Capiberibe conta que, ao ouvir a decisão, voltou mais de três décadas no tempo. “Tive a mesma sensação de estar imobilizado por uma camisa-de-força que senti quando fomos presos em 1970”, afirma. Na época, o casal integrava a organização clandestina Aliança Libertadora Nacional (ALN), do líder guerrilheiro Carlos Marighella. Como Janete estava grávida de oito meses, deixava a cidade de Belém (PA), junto com o marido, para escapar da perseguição do governo militar. Na primeira barreira montada pela polícia, os planos do casal foram interrompidos. A carreira política, no entanto, continuou, mesmo depois de dez anos de exílio. Quando governador do Amapá (1994-2002), Capiberibe se destacou por investir no desenvolvimento sustentável da região. Janete, que já exerceu três mandatos como deputada estadual, é forte candidata à Prefeitura de Macapá nas próximas eleições.

Originalmente, a denúncia contra o casal foi feita ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), no Amapá, pelo ex-senador Gilvan Borges, do PMDB, que perdeu as eleições para Capiberibe, e por Jurandil Juarez, também do PMDB, candidato derrotado à Câmara dos Deputados. Como o TRE julgou a denúncia improcedente, Borges e Juarez recorreram à instância superior. Em sua defesa no TSE, os Capiberibe apresentaram uma gravação na qual as duas eleitoras assumem que receberam “uma mixaria” para acusar o casal e pedem R\$ 20 mil para mudar o depoimento. Não surtiu efeito. Para tentar manter seus mandatos, eles agora vão apelar ao Supremo Tribunal Federal. “Minha revolta é que tudo não passa de uma armação política”, reclama Janete. “Nossa cassação interessa ao PMDB, cujo maior expoente no Estado é o senador José Sarney.”

No processo que culminou na cassação dos parlamentares, também há referência à apreensão de R\$ 15.495 na casa de duas militantes do PSB e uma relação de nomes. Não há, no entanto, nenhum vínculo entre essas militantes e as duas eleitoras que dizem ter recebido os R\$ 26 em troca do voto. Embora com minoria no TSE, os Capiberibe vêm recebendo apoios de peso. Entre os dispostos a testemunhar a favor deles estão o compositor Chico Buarque de Hollanda e Danielle Mitterrand, viúva do presidente francês François Mitterrand. Na semana passada, ainda abalada com a decisão do TSE, Janete comentou que tem esperança de recuperar o mandato. “Se não der, tudo bem”, comentou. “A luta continua”, completou, usando uma palavra de ordem típica dos anos de chumbo.

O tostão e o milhão

Capiberibe perde o mandato e Roriz é absolvido porque o TSE não aceitou indícios como provas

Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral produziram decisões contrastantes na semana passada. Na terça-feira, eles se reuniram para julgar o caso do senador João Capiberibe e sua mulher, a deputada Janete Capiberibe. Filiados ao PSB do Amapá, os dois foram acusados de comprar votos na eleição passada. Nos autos do processo, duas testemunhas afirmam que receberam dinheiro para votar no casal, com a seguinte forma de pagamento: 6 reais de entrada e, depois da eleição, mais 20 reais, em duas notas de 10 reais. Aceitando a prova testemunhal de que o casal desembolsou 26 reais por voto, os ministros decidiram-se pela condenação. Por 4 votos a 2, o senador e a deputada perderam o mandato e ficarão dois anos inelegíveis. Na quinta-feira, o TSE voltou a julgar um caso de abuso de poder econômico. O governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, do PMDB, era acusado de desviar cerca de 40 milhões de reais de dinheiro público para sua campanha. O TSE resolveu absolvê-lo. Foram 5 votos a 1.

O ministro Carlos Velloso foi o relator dos dois casos. No processo do casal Capiberibe, ele convenceu os colegas de que havia provas suficientes para a condenação. Na campanha eleitoral, a polícia do Amapá fez uma batida na casa de militantes do PSB e, entre outras coisas, encontrou uma lista com nomes e telefones de eleitores e uma sacola com 15.000 reais, escondida no canil. A presença da lista de eleitores com dinheiro gerou a suspeita de que votos estavam sendo comercializados. Fortaleceu-se mais tarde quando apareceram as duas testemunhas, cujos nomes, aliás, constavam na relação de eleitores apreendida. A maioria dos ministros entendeu que tal ciclo de coincidências constituía prova

de compra de votos e ignorou uma gravação apresentada pela defesa na qual as duas testemunhas desmentiam a denúncia e alegavam que haviam recebido dinheiro para depor contra os Capiberibe. *O rigor do julgamento do casal do Amapá* sugeria que o governador Joaquim Roriz também perderia o pescoço na guilhotina jurídica. Eis que não.

No caso de Roriz, o ministro Carlos Velloso entendeu que existia uma montanha de indícios, mas nenhuma prova. Nos autos do processo, havia centenas de notas fiscais, fotografias e documentos apreendidos em duas empresas privadas que, conforme a denúncia do Ministério Público, receberam dinheiro do governo do Distrito Federal e financiaram a campanha reeleitoral de Roriz. A acusação mostrou que o montante liberado às duas companhias era sacado na boca do caixa, em moeda sonante. Mostrou também que as empresas receberam, durante a campanha, seis vezes mais que o habitual em suas relações com o governo. Que seus veículos, fotografados por radares de trânsito, estavam crivados de propaganda eleitoral de Roriz. Que notas fiscais indicavam que as empresas haviam construído comitês eleitorais do governador. Tudo, porém, foi considerado mero indício. Ao fim do julgamento, o presidente do TSE, ministro Sepúlveda Pertence, *que normalmente só vota em caso de empate*, quis se manifestar. Discordou do voto dos colegas e chamou a atenção para a sucessão de coincidências entre a biografia das duas empresas, o

cronograma do dinheiro público e a genealogia da campanha do governador. O problema é que, por absoluta maioria, os ministros do TSE entenderam que indício não é prova.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Valadares, estou emocionado com a brilhante defesa que fez V. Ex^a do Senador João Capiberibe. V. Ex^a, profundo conhecedor do Direito e da vida do Senado, sabe que já houve fatos aqui que suscitaram a criação de leis de anistia. Então, sugiro-lhe que dê andamento a isso com seu cabedal jurídico.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Se V. Ex^a me permite, Sr. Presidente, informo-o de que, sem dúvida alguma, no decorrer desta semana, tramará projeto de resolução de autoria do Deputado Sigmaringa Seixas, do PT, propondo anistia para corrigir distorções semelhantes a esta, cometida contra os dois Parlamentares.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB-PI) – Concedo a palavra, consultando a Lista de Oradores inscritos, à Senadora Ideli Salvatti, Líder do Partido dos Trabalhadores, que disporá de até vinte minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores presentes a esta sessão de segunda-feira, em primeiro lugar, saúdo o resultado da conversa matinal entre os Presidentes das duas Casas do Poder Legislativo nacional, Câmara e Senado, com alguns Parlamentares, tendo em vista, efetivamente, a votação da PEC paralela.

A Câmara dos Deputados entrou em acordo, e o projeto vai diretamente ao Plenário. Não mais será apreciado pela Comissão Especial. Conforme o debate que tivemos a oportunidade de fazer, em conversa com alguns membros do Bloco de apoio ao Governo, na semana passada – amanhã, inclusive, teremos a presença do Relator da PEC paralela, Deputado Paulo Pimentel, na reunião do Bloco –, as tratativas, as negociações e os principais pontos do que foi acordado aqui no Senado deverão ser aprovados na Câmara. E tão logo haja a desobstrução da pauta, no máximo até o dia 11 de maio, deveremos finalmente proceder à votação da PEC paralela.

Então, eu gostaria de saudar todas as tratativas de que tivemos a oportunidade de participar, bem como as outras que ocorreram para que pudéssemos ter, finalmente, o desfecho da votação da proposta paralela de emenda à Constituição, fruto de intensa negociação nesta Casa.

Na semana passada e hoje, as sessões foram dominadas por vários debates. O principal deles, obviamente, não poderia deixar de ser a questão do salário mínimo. Está-se buscando construir algum canal de negociação, e vários Parlamentares têm-se manifestado

sobre a possibilidade de o Congresso Nacional apresentar alterações na respectiva medida provisória.

Volto a afirmar, como tive oportunidade de fazer na sexta-feira, que qualquer alteração na medida provisória referente ao salário mínimo terá obrigatoriamente de vir acompanhada da responsabilidade fiscal, política e econômica – que não é apenas do Presidente da República ou do Governo, mas é do Congresso e de toda a sociedade brasileira –, mencionando efetivamente as fontes de custeio, ou seja, de onde sairá o dinheiro, ou o que deixará de ser feito no Orçamento, até porque, com o reajuste do salário mínimo, de R\$240,00 para R\$260,00, e do salário-família, de R\$13,00 para R\$20,00, já houve um acréscimo, um valor além do que estava previsto no Orçamento e que já foi administrado pelo Governo. Portanto, os Parlamentares que estão propondo qualquer nova alteração, pela lógica da responsabilidade, terão que indicar as fontes de custeio.

Um outro assunto me traz novamente a esta tribuna, a que já me referi na semana passada, mas ao qual desejo voltar, porque não existe nada, nenhuma discussão que possa nublificar, retirar o brilho, o significado e a importância de algumas questões ocorridas na semana passada, no cenário internacional, patrocinadas pelo Brasil. Trata-se de decisões consideradas históricas e que foram manchete dos principais jornais internacionais, mas tenho a lamentar que, exatamente no plenário do Senado brasileiro, esse assunto tenha passado absolutamente despercebido, como algo de menor importância. Posso estar enganada, mas penso que fui a única Parlamentar que trouxe esse assunto para a tribuna, o qual reputo como um dos mais importantes e que inclusive tem como consequência uma mudança significativa nas relações comerciais do Planeta. Refiro-me exatamente à decisão da Organização Mundial do Comércio (OMC) de, pela primeira vez na história, punir os Estados Unidos, o gigante econômico, país que acredita ter prioridade em relação a todo e qualquer interesse.

Quero registrar que alguns jornais brasileiros deram destaque a essa decisão tomada pela OMC. O **Valor Econômico** publicou uma manchete, como é raro ver, em letras garrafais: “Brasil vence os Estados Unidos em disputa inédita”. E não se referia a jogo de futebol, mas exatamente na disputa com relação aos subsídios do algodão, que acabou sendo manchete do **The New York Times** e do **The Wall Street Journal**.

O **The New York Times**, por exemplo, afirma que a decisão põe George Bush em um “nó apertado”, em um ano eleitoral, em que os republicanos contavam com o apoio dos fazendeiros, e explica que estes são dependentes dos US\$19 bilhões que recebem ao ano.

Os subsídios ao algodão, por exemplo, fizeram dos Estados Unidos o maior exportador do mundo.

Portanto, além da consequência econômica, há a consequência política, porque essa decisão a ser cumprida pelos Estados Unidos, por determinação da Organização Mundial do Comércio, situa inclusive a eleição presidencial daquele país em um outro patamar, tendo em vista que setores econômicos, que apóiam integralmente o Presidente Bush, sofrerão prejuízos com essa determinação.

No último domingo, li em vários jornais reportagens sobre o enfrentamento conjunto que essa decisão propiciou para outros países. No caso do Brasil e da Índia, há uma ação conjunta em relação aos subsídios americanos ao camarão, produto exportado pelos dois países.

Enfrentamos situações semelhantes em relação a inúmeros outros produtos, como frutas, vegetais, arroz, tabaco, têxteis, vestuário, calçados. E todos entram nessa nova lógica, porque o fato de ter sido possível ao Brasil ganhar essa questão incentiva outros países, em conjunto ou isoladamente, a também fazerem esse enfrentamento.

O setor de produção algodoeira do nosso País teve altos e baixos, ao longo do último período, mas, em razão de técnicas desenvolvidas pelos próprios produtores, principalmente pela Embrapa – que realiza um trabalho sempre brilhante no desenvolvimento de tecnologia na área da pesquisa agropecuária –, a cultura de algodão foi a que mais cresceu este ano: 46,8%. E essa decisão tomada pela Organização Mundial do Comércio, atacando subsídios dos Estados Unidos aos seus produtores, permite que tenhamos uma perspectiva para esse setor produtivo do nosso País no que se refere à exportação.

Para ilustrar a questão, no período de 1999 a 2002, o subsídio americano aos produtores de algodão impediu a exportação de aproximadamente US\$500 milhões em produtos brasileiros para aquele país! Portanto, não se trata de um tema qualquer. Fico impressionada como uma decisão da OMC, com a repercussão que teve, pode ter passado como se nada fosse, como se não tivesse a menor importância, como se não propiciasse mudanças.

O jornal **Valor Econômico**, que me parece ser o que mais tem dado destaque para o assunto, diz... Lerei um trecho da reportagem:

O Brasil se prepara para obter outra condenação dos Estados Unidos em junho, duas semanas antes da decisão final do painel da Organização Mundial do Comércio contra subsídios agrícolas americanos. Brasília saberá o montante da retaliação que poderá aplicar

contra os Estados Unidos por causa da demora de Washington em remover a polêmica Emenda Byrd, que foi julgada uma violação das regras comerciais internacionais em setembro de 2002. Como os americanos não alteraram a lei no prazo, até 27 de dezembro de 2003, o Brasil, a União Européia e outros seis membros da OMC pediram o direito de retaliação. Os Estados Unidos reagiram, pedindo antes um grupo de arbitragem, para decidir o método e o montante da punição. Em seguida, os países voltam à organização, para pedir formalmente a autorização para retaliar. Assim, no dia 02 de junho, o Governo Bush estará sob pressão de retaliação e, no dia 18 de junho, volta às manchetes com a condenação no caso do algodão. Tudo isso a alguns meses da eleição presidencial para o Congresso. A União Européia já anunciou planos de introduzir sanções punitivas, no caso da Emenda Byrd, com aumento de tarifas sobre produtos originários de Estados politicamente sensíveis para Bush, como Flórida, Ohio, Pensilvânia e Virgínia, que são cruciais na eleição. A lista inclui frutas, vegetais, arroz, tabaco, têxteis, vestuários e calçados.

Portanto, vejam o alcance, o repique, a consequência, o efeito dominó para todas as relações, inclusive no ano que estamos fechando o acordo Mercosul/ União Européia, com o qual também temos disputa na Organização Mundial do Comércio contra os subsídios agrícolas.

Junto com essa notícia, passou também despercebida outra matéria que saiu na **Gazeta Mercantil**. Eu já disse na semana passada que há uma parte dos jornais que as Sr^{as} e os Srs. Senadores fazem questão de não ler; lêem apenas a outra parte. Assim, é bom trazermos matérias que não tiveram a paciência de ler, mas a **Gazeta Mercantil** noticia que o Brasil já é o décimo terceiro no **ranking** da Organização Mundial de Comércio.

O saldo comercial recorde no Brasil no ano passado de US\$22,4 bilhões, segundo a Organização Mundial do Comércio, fez com que o País avançasse para a décima terceira posição no *ranking* dos países com os maiores superávits do mundo, ganhando vantagem em relação à décima nona classificação em 2002.

Como uma notícia como essa passa despercebida no Senado da República? Ninguém comenta, ninguém fala, como se fosse coisa pouca.

Como homenagem ao Senador Ney Suassuna, um grande porta-voz da comunidade árabe neste Plenário, registro artigo que até me surpreendeu do Luís

Nassif, que tem batido no Governo de forma bastante contundente. Passo a ler a matéria do dia 1º de maio, intitulada “O caminho do Oriente”:

É bom que os olhos do País se desviem um pouco da China e passem a olhar com mais carinho o Oriente Médio.

Em fevereiro de 2003, a Câmara do Comércio Árabe Brasileiro apresentou a Lula um estudo que demonstrava a possibilidade de as exportações brasileiras para a região saltarem de US\$2,6 bilhões para US\$7 bilhões até o final do Governo. Para este ano, as perspectivas são de US\$3,6 bilhões.

No primeiro trimestre do ano, as exportações cresceram 56%; para o primeiro quadrimestre, devem saltar para mais de 60%.

Ponto central nessa reviravolta foi a visita de Lula a Dubai. A visita teve o condão de atingir um ponto sensível da cultura árabe: o coração. A espontaneidade do visitante, a maneira como se referiu às relações entre as culturas espalharam-se como um raio pela região, na avaliação do Presidente da Câmara, Paulo Sérgio Atallah.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senadora Ideli, concede-me V. Exª um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Concedo o aparte com muito prazer ao Senador Ney Suassuna, até porque sei que S. Exª é um *expert* nessas relações Brasil/Comunidade Árabe.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senadora, quando fui Presidente da Comissão de Economia, verifiquei que alguns países haviam comprado de nós US\$2 bilhões ao ano, como foi o caso do hoje tão conturbado Iraque e da Líbia. Mas deixamos o fato de lado. Assim o fizemos, porque os países eram distantes, porque davam problemas etc. Mas naqueles países não há cota. Lá, compra-se o que é necessário, sem cota. Como é vender para os Estados Unidos?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não há subsídio, não é, Senador!

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Há cota para esses países. Há limite para venda de frango, por exemplo. Eles tabelam o que é possível vender para cada país. Lá, não! E é um mercado incrivelmente forte. Mas o mais forte, nobre Senadora, não é nem o problema de exportarmos, é o capital que eles detêm. Eles têm cerca de US\$600 bilhões aplicados nos Estados Unidos. Quando V. Exª se refere a Dubai, digo que Dubai foi um *show*! Acompanhei o Presidente Lula nessa viagem. Em todos os lugares foi um *show*! O Presidente dizia que poucos países tem a quanti-

dade de descendentes árabes que tem o Brasil. São dez milhões. Estivemos no Líbano, um país pequeno; estivemos na Síria, um país pequeno.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Os descendentes de libaneses no Brasil é uma população maior que a que mora no Líbano.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Temos dez milhões de árabes no Brasil. Veja, Senadora: o *show* ocorreu no Cairo, onde o Presidente falou na Liga Árabe para 22 países e disse que eles, quando chegavam aos Estados Unidos, eram cidadãos de segunda categoria, que eram identificados, vistos como pessoas do mal. Disse que o Brasil estava de portas abertas. Como eles estavam naquele país com US\$600 bilhões aplicados, perguntou o Presidente por que não aplicavam uma parcela no Brasil, dizendo que não precisavam tirar tudo, apenas um pouquinho, para dar um empurrão. E vai haver esse empurrão, porque o Presidente convidou, e haverá, neste ano, um encontro de todos os países árabes com a América do Sul, no Brasil. Isso dará resultado. Fico com pena da Oposição que às vezes critica a viagem, sem saber o resultado. Está aí um pálido resultado. Mas V. Exª espere e verá, depois que chegarem ao Brasil os 22 Presidentes, o que vai ocorrer com esse comercio e com essa relação bilateral Brasil e mundo árabe.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Exª, Senador Ney Suassuna. Eu iria exatamente me referir a essa providência, porque a viagem do Presidente Lula aos países árabes tem como seqüência essa reunião de cúpula, envolvendo todos os presidentes dos países da América do Sul com todos os dirigentes árabes, inclusive ditadores que tanto reclamaram de terem tirado foto e que agora recentemente estão sendo recebido com honras de Estado em vários países e com todos os salameleques necessários para quem tem, como V. Exª disse, US\$600 bilhões de investimento.

Em Santa Catarina, também temos uma comunidade árabe bastante significativa.

Tudo isso vem demonstrar que eles têm interesse em diversificar os investimentos, porque não querem mais continuar sendo tratados permanentemente como bandidos pelos Estados Unidos.

Todas essas questões a que me estou referindo, o resultado na OMC, a nossa melhora no *ranking*, a questão do algodão, os ataques aos subsídios e os países árabes têm relação com o que estamos discutindo, cobrando, reclamando, chorando, sofrendo, ou seja, com o desemprego.

Quero trazer outras três notícias importantes que os Senadores talvez não tenham lido: a sondagem conjuntural da indústria, elaborada pela Fundação Ge-

túlio Vargas, mostra que há intenções inequívocas de contratação de trabalhadores no segundo trimestre do ano em 59% das empresas de produtos alimentares, em 54% das empresas químicas, em 46% no setor de mecânica, em 45% nas áreas de material elétrico e de comunicações e em 39% nas empresas de material de transporte.

Essa pesquisa e os resultados apresentados pela Federação das Indústrias de São Paulo e pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro mostram que os valores e os indicadores do aumento da venda das indústrias, do valor nominal dos salários e até dos empregos no mês de março estão diretamente ligados ao setor de exportação. Todo esse trabalho de abrir mercados, perspectivas, canais, negociações com a União Européia, com a China, com a Índia, com a Rússia, com o Oriente Médio, com o fortalecimento do Mercosul, tudo isso tem repercussão no nosso País.

Para completar, o **O Estado de S. Paulo** anunciou em manchete que “Consumo começa a sair do fundo do poço”. Notícia o jornal que “venda de linha branca e eletroeletrônico sobe 31,3%, no primeiro trimestre”.

Portanto, essa parte dos jornais que uma parcela da Oposição faz questão de não ler e de não trazer ao plenário é o que nos anima e nos faz crer, de forma muito confiante, que o Governo tem tomado as medidas certas, corretas, adequadas e, principalmente, as medidas possíveis de serem adotadas – alguns diriam até impossíveis.

Se alguém dissesse que teríamos, em menos de um ano e meio de governo, um cenário de respeito, de soberania e de abertura de perspectivas para o Brasil, como foi construído nesse primeiro ano e quatro meses de Governo, particularmente, quero dizer que não acreditaria que pudéssemos em tão pouco tempo tomar decisões como a referente à punição aos Estados Unidos e à tomada de postura e de perspectivas com a União Européia, com a China e com os países árabes.

Esse é, indiscutivelmente, o papel daquele que tem visão de estadista tendo em vista a situação do mercado de consumo interno, de endividamento, de atrelamento da dívida ao dólar, com vencimento em curto espaço de tempo, que impede que possamos, diante da conjuntura econômica interna do País, dar um salto necessário à retomada do desenvolvimento. Ao considerar que tais questões não podem ser resolvidas a curto ou médio prazo internamente, apostamos na questão externa. Foi isso o que, indiscutivelmente, o Presidente Lula conseguiu fazer de forma muito bem-sucedida.

Deixo registrado, Sr. Presidente, que é um bom debate cotejar sempre tudo o que está acontecendo.

Não apenas com uma parte, com o que interessa, mas podendo cotejar todos assuntos, bons ou ruins, para que possamos concluir e fazer uma boa avaliação sobre os rumos do nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, do PFL do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece-me que, a partir desta semana – e é o que se prenuncia aqui –, vamos viver uma nova relação nesta Casa. A sobriedade do discurso da Líder do PT na Casa é exatamente o primeiro sinal disso. Esse discurso de autocritica merece de nós, Oposição, elogios e louvor.

Concordo completamente com o que disse a Líder do Partido do Governo nesta Casa, principalmente quando transmite o sentimento do Presidente Lula e diz que a comunicação do Governo vai mal. Quero aqui abrir um parênteses, para não correr o risco de culpar no Ministro Luiz Gushiken, por quem tenho o maior respeito, a maior admiração, fruto de uma convivência longa que tivemos na Câmara dos Deputados, onde pude atestar as suas boas intenções e, acima de tudo, seu bom caráter.

Não sei se a Líder, no Palácio, representa o grupo do Gushiken ou o do José Dirceu. Sabe-se à boca pequena e por intermédio da imprensa que são grupos conflitantes e que cada um forma blocos e sub-blocos no Senado da República. Mas concordo plenamente quando S. Ex^a diz, por meio das várias afirmativas e também por meio do subconsciente, que a comunicação do Governo vai mal. Não vai mal não, vai pessimamente, pois vem conduzindo mal os assuntos que o Governo trata no dia-a-dia. As conquistas são minimizadas, mal explicadas, e as derrotas não são justificadas.

Senador Ney Suassuna, V. Ex^a, que é um homem experiente e já está nesta Casa há alguns anos, sabe que atribuir ao atual Governo a vitória da OMC é pedantismo ou despreparo. Essa briga pelo subsídio do algodão, Senador Roberto Saturnino, começou no Governo Fernando Henrique. Não podemos atribuir essa vitória de efeito retardado ao Governo Fernando Henrique porque se trata de uma briga que já vem de longa data. Há quantos anos, Senador Marcos Guerra, o Brasil briga por independência, soberania e autonomia nessas questões internacionais?

Aliás, faço justiça ao grande trabalho do Ministro Celso Amorim à frente do Ministério das Relações Exteriores, hoje, como Ministro do Governo Lula, e, no passado, como Ministro do Governo Itamar Franco. Mas se há uma área em que a comunicação governa-

mental vai mal e na qual não se ouvem comentários negativos contra o Governo do Presidente Lula é exatamente na da comunicação. Quando há algum atropelo, é o assessor Garcia se metendo onde não deve. É aquela velha história que sempre tratamos aqui: o famoso fogo amigo.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com o maior prazer, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Heráclito Fortes, parablenizo V. Ex^a porque é um homem consciente e responsável quando diz que o Governo tem acertos – e tem muitos. Contudo, não tem sido dada a devida divulgação dos acertos. Concorde com V. Ex^a também quando diz que a área de comunicação tem sido pouco hábil em relação às explicações, e que ninguém faz milagre do dia para a noite em um país. Nós ganhamos, mas os nossos diplomatas já vinham consolidando um entendimento em relação ao subsídio ao algodão. Aliás, logo no começo do meu mandato passado, reclamávamos muito de que o Itamaraty preferia não se meter em brigas. E, já no segundo biênio, começou a ocorrer um fortalecimento da posição do Itamaraty. Contudo, o que elogiei e continuo a elogiar é o fato de que cada viagem dessas tam trazido dividendo. Agora, vem a da China. Se conseguirmos aumentar um pouco as nossas vendas para aquele país será um sucesso. Temos de ter essa consciência, mesmo sendo Oposição. Apóio o Governo; V. Ex^a faz oposição. Mas está fazendo justiça. Parablenizo V. Ex^a por reconhecer que há acertos neste Governo e que, também, as viagens são produtivas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a pode estar convicto de que sou daqueles que acreditam que as viagens feitas pelo Presidente Lula são positivas para o Brasil.

O Presidente Lula, cujo desgaste interno ainda não chegou ao mundo, tem de aproveitar exatamente o seu carisma, o que representou a sua luta e a sua vitória, explorando positivamente esses pontos para o Brasil.

Das viagens que fez Sua Excelência, um dos pontos altos foi exatamente a atuação do empresário Naji Nahas, que colocou o seu prestígio internacional a serviço do Governo brasileiro, tendo como consequência esse encontro para dezembro que está sendo anunciado. Isso deve ser explorado; é preciso tirar partido disso. Concorde plenamente com V. Ex^a. E, da mesma forma que critico o Governo, serei um dos Senadores da República que virão a esta tribuna exatamente para elogiar a política externa dele.

Senador Ney Suassuna, o que me preocupa é a Senadora querer atribuir a possível derrota do Presidente Bush ao Governo Lula. Além de ser perigoso este assunto, porque nós não devemos nos meter nas questões externas dos países amigos, é uma pretensão absurda o Brasil conseguir derrotar o Presidente Bush. Já não basta o inferno astral em que o Presidente americano vive, gerado por suas próprias atitudes? Imagine amanhã, em frente à Casa Branca, ou nas manifestações futuras, as bandeiras da CUT e do PT participando de tais manifestações! Falta humildade e, acima de tudo, discrição dos Líderes do Governo. Nós não podemos nos intrometer nas questões internas de países. Considero essa atitude, Senador Ney Suassuna, uma precipitação e principalmente um perigo. Não é que não tenhamos o direito de dizer o que achamos nesta tribuna livre e soberana, mas quem lidera governo precisa ter cautela, até pelas consequências que essas relações podem trazer. É excesso de pretensão, por parte dos Líderes do PT, atribuir a derrota do Presidente George W. Bush à questão do algodão brasileiro. Todavia, quem tem boca diz o que quer. Segundo o Senador Mão Santa, apologista do Eclesiastes, “o homem é dono da palavra guardada e é escravo da palavra anunciada”.

Outro elogio que faço questão de anunciar aqui é em relação à sobriedade com que foi tratado o tema do salário mínimo. E a amnésia, às vezes, toma conta de quem hoje ocupa Governo. Quem fez baderna em passado recente nas ruas brasileiras, quem invadiu fábricas e ministérios não fomos nós, que hoje estamos na Oposição, mas exatamente aqueles que eram Oposição e hoje assumem o Governo. Querer cobrar da Oposição atual um comportamento que não tiveram quando estavam na mesma condição em que estamos hoje é, acima de tudo, incoerência.

Aliás, Senador Roberto Saturnino, somente tivemos essa vitória internacional – que vamos chamar de vitória coletiva – porque não seguimos a cartilha do PT, que era de rompimento com o FMI, de quem esse Partido e seu Governo se transformaram em fiel súdito e aluno cordeiro. Se tivéssemos seguido essa cartilha, não teríamos continuado as discussões sobre a Alca. Vejam, Srs. Senadores e principalmente os senhores ouvintes da TV Senado residentes no sul do País, qual era o discurso que pregavam em relação à Alca, algumas vezes até ao lado da igreja, e como se comportam hoje alguns próceres do Governo. Se tivéssemos seguido a cartilha pregada em praça pública pelo PT, nada disso teria ocorrido.

O Governo Fernando Henrique Cardoso foi equilibrado em suas relações internas e, acima de tudo, em sua política externa, haja vista um artigo publicado

sábado em **O Estado de S. Paulo**, do insuspeito Embaixador Rubens Ricupero Barbosa, mostrando que a questão do algodão é longa e duradoura.

O Governo comunica-se mal e tendenciosamente. Se a Oposição, na semana passada, não fez alarde em torno dessa questão, foi em momento de respeito ao Governo, que não quis dividir os louros. Contudo, o Governo vir aqui hoje cobrar que a Oposição não falou da vitória – que supõe sua – é tentar enganar a opinião pública, como vem sendo feito nos últimos dias, Senador Mão Santa, com propaganda enganosa durante o horário eleitoral, em que se trocam datas, números e estatísticas para mostrar o que supostamente foi feito e para comparar os oito anos do Governo Fernando Henrique com os quatorze meses do Governo atual. Não é assim que se deve comunicar um Governo que pretende ser transparente e, acima de tudo, objetivo na sua tarefa de mostrar ao País a que veio, por que veio e para que veio.

Tenho certeza de que, se levarmos às praças públicas brasileiras todos os pronunciamentos feitos não só pelo Presidente da República, mas pelos mais importantes Líderes do Partido e da sua base de sustentação, teremos uma série de decepções, a começar pelo salário mínimo: havia a promessa de dobrar o seu valor de compra em quatro anos de Governo; todavia, na segunda oportunidade, no segundo 1º de maio do atual Governo, houve um aumento de vinte reais.

Sr. Presidente Senador Mão Santa, eu pretendia falar hoje sobre assuntos do nosso Estado, mas, diante da estimulação do Governo, fui obrigado a mudar o discurso, até por coerência, tendo em vista que fui Líder do Governo passado no Congresso e acompanhei algumas dessas negociações, tendo sido testemunha ocular de alguns desses fatos.

Toda vez que o Governo Fernando Henrique é injustamente atacado, sinto-me na obrigação de vir a esta tribuna defendê-lo. Não que isso seja necessário, porque o Brasil todo está reconhecendo o trabalho feito por Fernando Henrique ao longo dos oito anos de seu mandato: a estabilidade da moeda, a tranquilidade com que governou e, acima de tudo, a transparência dos atos do seu Governo. Fico muito feliz quando vejo o atual Governo colher os frutos que plantamos em Governo recente e alardear para a Nação como tendo sido do seu plantio. Isso não nos tira nenhum pedaço. Pelo contrário; a opinião pública está vendo, a Nação toda está testemunhando.

Todavia, não podemos aceitar a comparação provocativa e sem fundamento. Não podemos concordar com o monopólio da virtude, tampouco com o monopólio das boas intenções. As boas intenções existem nos homens públicos. Tenho certeza de que todo aquele

que assume função de relevância – como é caso do Presidente Lula, principalmente por sua origem humilde, por sua trajetória – assume imbuído das melhores intenções, mas, às vezes, não consegue se cercar bem; cerca-se mal e paga o preço por isso.

Senador Papaléo Paes, acredito que chegará o momento em que o Presidente Lula vai acordar e convocar a Nação para governar com os melhores, aproveitando o seu carisma, a sua credibilidade, o seu respeito e o carinho que os brasileiros lhe dedicam. Aí, sim, convocará os brasileiros e chamará os melhores para governar. Tenho certeza de que, a partir daí, poderemos contabilizar melhores conquistas para este Brasil.

A crise que estamos vivendo, Senador Roberto Saturnino, que representa o Rio de Janeiro, passa ao largo do seu Estado. Ela nasce, cresce e vai morrer na sucessão de São Paulo. A crise vivida hoje pelo Presidente Lula é uma crise paulista: disputa de poder no seu Estado, na sua base. Voltarei oportunamente a discutir esses fatos. Faço aqui um parêntese, Senador Mão Santa: não é a sucessão municipal; é a sucessão de 2006.

Se avaliarmos a questão, veremos que todas essas crises comandadas pelo fogo amigo em que vivemos hoje é a precipitação, movida pela vaidade e pela ambição, daqueles que querem conquistar o poder em 2006, sem passar pelas eleições de 2004.

Meu avô, homem experiente e de poucas letras, já dizia que eleição se faz uma de cada vez; quem tenta fazer uma na frente da outra perde as duas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, invocando o art. 14 do Regimento porque fui citada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Heráclito Fortes ainda está na tribuna, mas eu não ouvi S. Exª citar V. Exª. Eu ouvi S. Exª falar do algodão, da pureza, do branco...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Mão Santa, V. Exª pode até se recusar a me dar a palavra. É seu direito, mas eu fui citada inúmeras vezes, como Líder do PT, como Líder do Governo. Foi feita referência a questões de que eu falei. V. Exª tem todo o direito, porque está presidindo a sessão, a me negar a palavra, mas...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com licença. Após encerrar...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O Senador já encerrou.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu lhe darei a palavra para uma explicação pessoal.

Entretanto, testemunho que eu e todo o País ficamos atentos às palavras do Senador Heráclito Fortes – principalmente eu, por se tratar de uma inteligência brilhante do Piauí. Eu ouvi o Senador, como um diplomata...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, sou amante do debate e da democracia. Por entender que não seja a Senadora Ideli Salvatti – agora, estou dando a S. Ex^a o direito de invocar o art. 14 – responsável por isso tudo – é uma das responsáveis –, eu gostaria que V. Ex^a, com a sua generosidade, desse à Senadora o direito de defesa, com o coração ofendido, não sei por quê. Só não quero que ela me acuse de alguma inverdade ou de alguma ofensa que, por acaso, eu lhe tenha feito. Ao contrário, tive a maior cautela e o maior cuidado até porque seria injusto, isso significaria dar a S. Ex^a um poder que ela não tem dentro do Partido. Ela é do terceiro escalão.

O Partido tem hierarquia e V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, não é do Partido. Pode até querer chegar lá, o que é diferente, mas gostaria de ouvir a Senadora e ter o direito, se for o caso, de fazer minha modesta defesa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o encerramento do discurso do nobre Senador Heráclito Fortes, concedo a palavra para uma explicação pessoal, conforme solicitou, invocando o Regimento, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Senador Ney Suassuna, quero dizer que não é a primeira, a segunda e nem a terceira vez que vemos no plenário determinado tipo de situação como a que terminamos de vivenciar.

Neste final de semana, eu, que não sou adepta de futebol, obriguei-me a acompanhar pela primeira vez um time de Santa Catarina, o Figueirense – apesar de eu não ser figueirense –, da minha querida Florianópolis, que estava liderando o campeonato nacional.

Quando se assiste a futebol, percebe-se o que é marcação homem a homem, o que é zagueirão e outras coisas. Talvez em outros esportes, não seja tão explícito o que significa fazer marcação cerrada, inclusive com falta de gentilezas, porque, num jogo de futebol, isso é muito pesado e sintomático.

Mas aqui não é campo de futebol e, volto a dizer, não é a primeira nem a segunda nem a terceira vez que vemos situações em que o que dizemos é desvirtuado. Muitas vezes dizemos algo e depois afirmam que dissemos exatamente o contrário. Muitas vezes, coisas que não dissemos são reiteradas e aquilo que não aconteceu acaba considerado como se tivesse acontecido, porque repetido aqui à exaustão.

E, para que não paire dúvida alguma, até porque isso foi citado, não dei declaração alguma. Fiz leitura de jornais. E volto a ler o que estava no **The New York Times**:

(...) põe Bush num nó apertado num ano eleitoral, em que os republicanos contavam com o apoio dos fazendeiros. Eles são dependentes de US\$19 bi que recebem ao ano. Os subsídios ao algodão, por exemplo, fizeram dos EUA o maior exportador do mundo.

Li o que estava no **Valor Econômico**, exatamente como estava escrito no jornal:

Assim, no dia 2 de junho, o Governo Bush estará sob pressão de retaliação, e, no dia 18, volta às manchetes, com a condenação no caso do algodão. Tudo isso há alguns meses da eleição presidencial e para o Congresso.

A partir das leituras dos jornais, Senador Ney Suassuna, não se podem ter conclusões a respeito da minha opinião, do que disse ou do que deixei de dizer, porque reporte ao jornal. Dei à Taquigrafia a cópia dos jornais. Está sublinhado tudo que li. Então, como não é a primeira vez, tudo bem, está escalado, designado, já percebemos isso aqui inúmeras vezes, até em situações deselegantes, mas como estamos de bom humor, de bem com a vida, confiantes neste País, no povo brasileiro, com a expectativa de que as coisas, com toda a dificuldade que temos para desenvolvê-las, vão caminhando. Tive oportunidade de me referir a vários aspectos. Estou tranqüila. Assisti ao futebol neste final de semana, Senador Ney Suassuna, e, apesar da dificuldade do colete ortopédico, estou preparada para qualquer parada e para qualquer jogo. Agradeço.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, fui citado, solicito a palavra pelo art. 14 do Regimento. Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a foi citado elogiosamente, mas V. Ex^a tem a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Quero louvar essa fase **light** da Líder do PT, que não é terceiro escalão; é primeiro escalão, porque é a Líder. E mais ainda: já notaram os senhores o **new look** da nossa Senadora? Com certeza, houve gravação de programa do PT hoje. Ela está realmente **light**. Apesar de o time dela ter perdido, Sr. Presidente. S. Ex^a está hoje de muito boa graça.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra também invocando o art. 14 do Regimento. Precisa haver igualdade de tratamento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra a V. Ex^a por ter sido citado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente. Regimentalmente, são apenas dois...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Quero saber se V. Ex^a concederá a palavra...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Quero dizer ao Senador Ney Suassuna, por quem nutro o maior apreço, que, ao dizer que a Líder é do terceiro escalão, não quis de maneira alguma diminuí-la, apenas a coloquei dentro da própria hierarquia que o Partido dela escolhe.

Das mudanças e da elegância, sou testemunha, mas não quis citá-las porque não fica bem dizer que a Líder do PT está vestida com roupas da Daslu, que é uma boutique de luxo em São Paulo. Não quis fazer esse tipo de referência, mas, já que V. Ex^a puxou o assunto, concordo em gênero, número e grau que S. Ex^a é uma das mulheres mais elegantes do Senado, coisa que não acontecia no início. De forma que é uma transformação que louvo. Elogio esse bom gosto. Penso que o PT também precisa disso. Afinal de contas, usar Antonio Bernardo não é apenas para dondoca não, é para a mulher do campo, para a mulher da luta, é para os líderes.

Quero apenas me congratular com V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, por ter tido a coragem de abordar esse assunto. Não gostaria, porque esse é um assunto de coluna social e não de um Senado da República. Concordo com V. Ex^a. No final do ano, sem dúvida alguma, se forem feitas aquelas votações que V. Ex^a promove no cafezinho do Senado, a Senadora Ideli será eleita a mais elegante da Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra ao nobre Senador Marcos Guerra, do PSDB do Espírito Santo.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de 1988 aos dias atuais, o Poder Executivo já editou mais de cinco mil Medidas Provisórias.

O Senado iniciou esta semana com todas as decisões legislativas sobrestadas, o que significa um impedimento para que a Casa possa cumprir sua missão constitucional e exercer sua autonomia.

Trata-se de uma clara interferência do Poder Executivo no Poder Legislativo e uma afronta à democracia e ao mandamento constitucional que estabelece a divisão de Poderes, os quais deveriam ser harmônicos e independentes.

O regime democrático, certamente, não comporta nem admite a prevalência de um Poder sobre os demais, pois os princípios filosóficos que embasam e norteiam a democracia deveriam contemplar Poderes não apenas harmônicos e independentes, mas também equípotentes.

Não há dúvida de que as democracias existentes no mundo em que vivemos ainda não conseguiram consubstanciar esses ideais quase utópicos, o que não significa que devemos abandonar esses objetivos, mesmo que sejam de difícil realização.

O processo democrático precisa ser vivido, aperfeiçoado, consolidado, melhorado e acompanhado a cada dia, todos os dias, incessantemente, pois o germe do autoritarismo nunca desaparece totalmente da face da terra, muito menos dos corações e das mentes de homens imperfeitos e ambiciosos.

Estamos sempre enfrentando o risco do autoritarismo, do populismo e de outros males sociais que podem infectar a democracia, em prejuízo da Justiça e do Direito.

A clássica divisão de poderes de Montesquieu representa um engenhoso sistema de freios e contrapesos que contribui para reduzir os riscos de hegemonia de um poder sobre os demais.

Certamente, num sistema clássico de democracia, em que cada um dos três Poderes cumpra a função que lhe cabe, não há lugar para medidas provisórias, decretos-leis, nem quaisquer outros institutos semelhantes que dêem ao Executivo o poder de legislar, com todos os riscos inerentes a esses mecanismos atípicos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não estamos defendendo, simplesmente, a aplicação de um sistema democrático frágil, incapaz de se defender frente a grandes dificuldades, nem queremos poderes autônomos e estanques, sem comunicação e sem uma visão do mundo complexo e dinâmico dos dias atuais.

Não estamos defendendo um sistema que produza a paralisia do Poder Executivo frente a casos e necessidades de relevância e urgência, como o combate aos efeitos das secas, dos furacões, dos ciclones, das tempestades, do terrorismo e de outros males da chamada Era da Incerteza.

Defendemos um Executivo moderno, ágil, com capacidade administrativa para responder adequadamente a todos os reclamos de uma sociedade complexa e dinâmica.

Para que esse Executivo moderno e ágil possa exercer a missão que lhe é cometida constitucionalmente, certamente não podemos lhe negar os instrumentos legais adequados para o cumprimento dessas tarefas.

A medida provisória, tal como concebida originalmente pelo constituinte, se destina a enfrentar situações de relevância e urgência, e tão-somente para isso deve ser mantida e preservada.

O que não podemos aceitar nem tolerar é a utilização abusiva de medidas provisórias, muitas das quais absolutamente não preenchem os requisitos mínimos exigíveis para atender ao que dispõe o art. 62 da Constituição Federal.

Não há dúvida de que um grande número dessas medidas provisórias, editadas pelo Poder Executivo, não são urgentes nem tampouco relevantes e só existem em decorrência da hipertrofia do Executivo, da tendência hegemônica existente no nosso sistema presidencialista, que tem mantido historicamente uma enormidade de poderes quase monárquicos.

Hoje, mais do que nunca, todos devemos estar atentos à defesa da liberdade, à defesa dos ideais democráticos, à defesa da harmonia e da independência dos Poderes da República, pois a história brasileira recomenda vigilância permanente em relação à democracia.

No atual período democrático, excetuando-se o presente Governo, foram editadas 619 medidas provisórias originárias; foram reeditadas 5.491; foram aprovadas e convertidas 473, revogadas 28 e rejeitadas 22.

Trata-se, certamente, de utilização abusiva desse instituto, que contribui para invadir a competência constitucional do Poder Legislativo e para dar insegurança ao ordenamento jurídico do País.

É totalmente descabido um sistema jurídico que anoitece com uma lei e amanhece com outra totalmente diversa, conforme os interesses ocasionais do Poder Executivo, que chegam a mudar radicalmente de uma semana para a outra.

O instituto da medida provisória foi desvirtuado por abuso de seus objetivos originais, que teriam o mérito de assegurar governabilidade e rapidez no atendimento de necessidades urgentes e inadiáveis da sociedade.

Hoje, esse instrumento se converteu em mecanismo de hegemonia do Poder Executivo, de invasão da competência do Poder Legislativo e de geração de incerteza nas relações jurídicas e sociais, o que representa um sério perigo para as instituições democráticas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva já editou mais de setenta medidas provisórias, apesar de ter estabelecido, entre os seus compromissos de campanha eleitoral, o compromisso formal de não utilizar medidas provisórias, a não ser excepcionalmente.

Deixo aqui meu apelo para que Sua Excelência cumpra efetivamente esse compromisso formalizado na Ordem dos Advogados do Brasil.

Finalmente, por uma questão de Justiça e equidade, quero deixar bem claro que a responsabilidade dessa situação anômala não se restringe exclusivamente ao Poder Executivo.

O Congresso Nacional também é responsável por essa situação, já que poderia exercer rigorosamente o mandamento constitucional, vedando a admissibilidade de Medidas Provisórias que não atendam aos requisitos de relevância e urgência.

Sr. Presidente, deixo aqui o meu apelo para que todos nós que temos responsabilidade política saibamos cumprir nosso dever e encontrar uma solução para o abuso na edição de medidas provisórias, em benefício do Direito, da Justiça e da Democracia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Concedemos a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Estado do Rio Grande do Norte.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para tratar um problema que já foi abordado várias vezes nesta Casa. Entretanto, este problema agora está ganhando nova dimensão, já que a atualização da tabela do Imposto de Renda passou a constar das promessas do Presidente da República, não daquelas feitas durante a campanha e sim das feitas agora, recentemente, quando estive Sua Excelência na cidade de São Bernardo do Campo e afirmou que até o final desta semana procederá à atualização tão reclamada por este Congresso Nacional, instituições e entidades de classe, no sentido de que se possa fazer justiça ao contribuinte, àquele que paga o Imposto de Renda.

No ano passado, vim a esta tribuna por três vezes denunciar a injustiça a que está submetido o contribuinte do Imposto de Renda, e defendi a criação de mecanismo permanente e automático para a correção da tabela. Em um desses pronunciamentos, manifestei-me favoravelmente à proposta do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal – Unafisco, que pretendia incluí-la na reforma tributária. Lamentavelmente, não foi possível a inclusão, nem a discussão dessa proposta, e deixamos o assunto apenas sob a responsabilidade do Poder Executivo.

Já disse desta tribuna, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, algo que gostaria de repetir, porque é o cerne da questão: nos últimos nove anos, não tivemos inflação alta e descontrolada, mas certamente erosão inflacionária que levou a esse descontrole. Se

os valores constantes da tabela que rege o cálculo do imposto a pagar não é revisto, há injusto aumento de imposto por dois mecanismos. Primeiro, porque o mero inchaço inflacionário leva o contribuinte a ter os seus rendimentos tributáveis aumentados e conseqüentemente “empurrados” para a faixa de rendimento superior, submetido à alíquota mais alta, já que os valores que fixam os limites entre as faixas nas alíquotas ficam estacionários ao longo do tempo. Segundo, embora na mesma faixa, como o chamado valor “a deduzir” também estacionou, cada vez menos essa dedução ocorre, ano após ano, e aumenta-se cada vez mais o imposto a pagar.

Sr. Presidente, na verdade, trata-se de um aumento de impostos, feito de uma forma que não se percebe, mas que é eficiente, tendo como pagadores aqueles principalmente da classe média que pagam o Imposto de Renda.

Há sobre essa injustiça uma história e, por isso, faço um registro.

Há três anos, o Senado Federal aprovou um Projeto de Lei do Senador Paulo Hartung, que oferecia uma solução para o problema. Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu expressivo apoio, mas o Governo, querendo atenuar o seu impacto sobre a arrecadação, conseguiu impor um substitutivo que levou a um esvaziamento do projeto.

Outras iniciativas se seguiram, como os Projetos de Lei dos Senadores Antero Paes de Barros e Jefferson Péres, que ora tramitam nesta Casa mas que ainda não tiveram votação conclusiva, definitiva.

Sr. Presidente, só nos resta aguardar que o Presidente da República, uma vez que prometeu, faça essa correção.

E quero dizer que o Congresso Nacional não pode mais se omitir no sentido de produzir uma legislação permanente, que fixe índices precisos para a correção da tabela do Imposto de Renda, afastando, definitivamente, essa correção dos humores do próprio Poder Executivo ou do Chefe do Poder Executivo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era o nosso apelo no sentido de que possamos ter a correção do Imposto de Renda conforme foi prometido.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, eu gostaria de saber se ainda há tempo...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Há tempo, sim. V. Ex^a quer fazer uso da palavra?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP)

– Eu me inscrevo então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a está inscrito.

É uma satisfação da Presidência do Senado, de Brasília, de São Paulo e do Brasil conceder a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, a figura mais civilizada de São Paulo e da política.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezados Presidente desta sessão, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, inúmeros Senadores fizeram análise hoje sobre o valor do salário mínimo.

Gostaria de chamar a atenção a respeito de um instrumento que existe nos Estados Unidos da América e em outros países. Tenho reiterado que, se não estivermos atentos para os mecanismos que existem nesses outros países, estaremos desconsiderando algo de grande relevância.

Ressalto que, ainda na semana passada, o Governo brasileiro e a imprensa mundial reconheceram a importância e elogiaram a vitória do Brasil na Organização Mundial do Comércio, segundo a qual os Estados Unidos não poderão colocar mais subsídios que, segundo o Embaixador Rubens Ricupero, um profundo estudioso da matéria, no último ano ou nos últimos anos, estimam-se em valores da ordem de três a quatro bilhões de dólares.

Quero alertar para o fato de que, se o Governo brasileiro, os produtores nacionais, sobretudo do agropênegócios, dos produtos agrícolas, têm-se preocupado com os grandes subsídios que os governos dos Estados Unidos e da Europa que provêm a agricultura o montante de subsídios tão significativos, Senador Ney Suassuna, e com respeito às transferências de renda que governos como o dos Estados Unidos e da Europa fornecem a seus trabalhadores?

Sr. Presidente Senador Mão Santa, vou fazer uma pergunta a V. Ex^a. Sabe V. Ex^a que, se um trabalhador nos Estados Unidos tiver uma renda inferior a algo como US\$34 mil anuais, se ele tiver na sua família, a mulher e dois filhos ou mais, que ele passa a ter direito a um crédito fiscal? Por exemplo, se a remuneração desse trabalhador for da ordem de US\$12 mil, ele passa a receber mais US\$4,204.00 e sua remuneração vai de US\$12 mil para US\$16,200.00. Portanto, ele recebe US\$4,200.00 a mais.

Trata-se daquilo que eles denominam de um crédito por remuneração recebida. O que isso significa? Significa que um trabalhador, tendo uma renda insuficiente para que atinja o patamar considerado de pobreza, tem direito de receber um crédito a mais. Significa que a sociedade norte-americana resolveu considerar que aquelas pessoas que trabalham e que recebem determinado valor de rendimento, mas esse rendimento não atinge determinado patamar, vão receber um crédito pela remuneração recebida.

Ora, qual o efeito disso para a economia? De um lado, o trabalhador passa a ter maior grau de satisfação e tem um estímulo para estar trabalhando. Recebendo esse recurso a mais, vai estar gerando maior demanda por bens de serviço, inclusive de primeira necessidade. Isso estimula a economia, inclusive segmentos da economia que, de outra maneira, estariam com menor estímulo à sua atividade econômica. Graças a esse mecanismo, que, portanto, é um instrumento de estímulo à atividade econômica, a economia passa a ter maior estímulo, aumentando o nível de emprego na economia.

Do ponto de vista das empresas, isso significa que seus trabalhadores, além da remuneração que recebem, estão recebendo algo a mais. Só que esse pagamento vai diretamente aos trabalhadores.

Não há dúvida de que, do ponto de vista do conjunto das empresas, elas estão com um grau de competitividade maior do que se não existisse esse mecanismo. Portanto, a economia norte-americana por ali haver esse de denominado **Earned Income Credit** ou crédito por remuneração recebida tem um maior grau de competitividade em relação às economias como a nossa e de outros países inclusive dos países em desenvolvimento, que não têm tal mecanismo.

O Governo brasileiro poderia chegar na OMC e dizer: "olha, vocês não podem estar pagando esse subsídio aos trabalhadores dos Estados Unidos, senão atrapalha a nossa economia". Mas será que eu iria fazer essa recomendação ao Governo brasileiro? Não, Presidente Mão Santa, não faria.

O que fez o Reino Unido pelo fato de, nos Estados Unidos, haver esse crédito por remuneração recebida? Criou também um sistema que se denomina o **Family Tax Credit** que, da mesma forma, provê um complemento de renda às famílias de trabalhadores que, em trabalhando, estão recebendo uma complementação complementada pelo conjunto da sociedade nos Estados Unidos, na Inglaterra ou no Reino Unido, pelos britânicos.

Então gostaria de assinalar que também precisamos ver isso.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, permita-me um pequeno aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra. Deixe-me apenas completar esse pensamento, para que V. Ex^a, então, faça a sua reflexão.

Portanto, nos Estados Unidos, Senador Ney Suassuna, na hora de estabelecerem qual o salário mínimo, levam em consideração também que existe esse instrumento. Sabe V. Ex^a quanto se pagou e a quantas famílias de trabalhadores, no ano passado? Mais de

20 milhões de famílias receberam esse crédito fiscal, por remuneração recebida, agora denominado simplesmente **earned income credit**, que é o crédito por remuneração recebida, da ordem de mais de US\$ 37 bilhões. Então avaliamos como importante que a OMC diga aos Estados Unidos para brecarem esse subsídio de US\$3 a US\$4 bilhões aos produtores de algodão. Mas, ao conjunto de mais de 20 milhões de famílias, correspondendo a mais de 50 milhões de pessoas, nos Estados Unidos, provê-se um crédito adicional dessa ordem.

Felizmente, Senador Ney Suassuna, o instrumento ao qual me refiro já está até aprovado pelo Congresso e sancionado pelo Presidente, e poderá o Governo adotá-lo, gradualmente, de forma crescente. Mas quero assinalar...

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Suplicy, era exatamente sobre isso que eu ia tratar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex^a com muita honra.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Quando cheguei aqui, na primeira Legislatura, eu via V. Ex^a fazendo a pregação da renda mínima e, tanto para mim como para a maioria dos Senadores que não se debruçaram sobre o assunto, isso poderia parecer estranho. Hoje, estou convicto de que V. Ex^a tem razão e que esse instrumento alargaria a economia, motivaria, dinamizaria e faria justiça social. Quero, ao encerrar, louvar a persistência de V. Ex^a. Em algumas horas, fui Relator do projeto de V. Ex^a e de tanto lê-lo terminei realmente convencido. Só tenho pena de que ele não esteja sendo aproveitado como devia, porque era uma forma de se ativar todo esse fluxo, todo esse conjunto. Só posso dar a V. Ex^a, hoje, depois que tomei conhecimento, parabéns. Continue nessa persistência que vamos chegar lá.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Ney Suassuna.

Ressalto que esse instrumento do crédito por remuneração recebida, instituído nos Estados Unidos em 1975, depois de uma discussão a respeito do Imposto de Renda negativo, que quase foi aprovado nos anos 1970 e 1971, acabou sendo aprovado pela Câmara dos Deputados, a **House of Representatives**, e negado por dez a seis na Comissão de Finanças. E ali havia uma preocupação de alguns Senadores: será que vamos pagar um Imposto de Renda negativo mesmo a quem não esteja trabalhando? E disseram que sim, e alguns Senadores não desejaram aprovar daquela maneira, não compreendendo como isso poderia ter uma consequência tão positiva.

Mas, em 1974, o Senador Russell Long, democrata de Lousiana, apresentou a proposta da formação do

Earned Income Tax Credit, crédito fiscal por remuneração recebida, que foi aprovado e, desde então, bastante expandido. Esse instrumento, dada a sua expansão, fez com que a taxa de desemprego dos Estados Unidos fosse bem menor do que antes da sua existência. A forma mais racional de se prover uma melhoria de remuneração dos trabalhadores e de toda a população, os economistas têm expressado, é por meio da renda básica incondicional. Porém, o crédito fiscal por remuneração recebida é um passo importante nessa direção. Nos Estados Unidos, está integrado com o sistema do imposto de renda do lado positivo e do lado desse crédito por remuneração recebida aos que recebem menos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Eduardo Suplicy, regimentalmente, a sessão tem duração de quatro horas. Prorrogo-a por três minutos, para que V. Ex^a encerre o seu brilhante pronunciamento. Lembro que hoje o Senado da República completa 181 anos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Muito bem.

Assim, Sr. Presidente Mão Santa, quero registrar que os Ministros da Fazenda, do Planejamento, do Trabalho, do Desenvolvimento Social, da Casa Civil, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, toda a equipe econômica, bem como o Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, e o vice-Presidente, José Alencar, todos devem estar conscientes desse instrumento que, em outros países, é considerado fundamental até na análise para definição do valor do salário mínimo. Quando houver aqui uma renda básica de cidadania, teremos que analisar tanto a definição do valor do salário mínimo quanto da renda básica de cidadania, para se levar adiante o propósito de erradicar a pobreza absoluta e a fome, melhorar a distribuição de renda e criar uma sociedade justa.

Sr. Presidente, ao concluir quero também cumprimentar, como fez o Senador Antonio Carlos Magalhães e outros colegas, o Senador Marco Maciel, que hoje recebe o seu galardão por ser aceito na Academia Brasileira de Letras e com muito mérito. O meu abraço ao ex-vice-Presidente e Senador Marco Maciel.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo registrado nos Anais desta Casa que, há 181 anos, em 1823 – a independência deste País foi declarada em 7 de setembro de 1822 –, por volta da 12 horas do dia 3 de maio, o Imperador Dom Pedro I instalou a primeira Assembléia-Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil. Esse é o registro do nascimento da instituição parlamentar no Brasil.

O Poder Legislativo comemora, hoje, o seu 181º aniversário. Em sua trajetória, trouxe a este País leis boas, justas e a manutenção da ordem e do progresso. Hoje, esta instituição sente-se abençoada por ter como Presidente um ex-Presidente da República. S. Ex^a consolidou a democracia neste País. Deus nos deu uma nova Constituinte e uma Constituição, beijada por Ulysses Guimarães. Quis Deus que estivesse presente o Senador Heráclito Fortes, grande amigo de Ulysses Guimarães, que a beijou e disse: “Vamos respeitar a Constituição. Trair a Constituição é trair a Pátria.” A Constituição foi promulgada pelo então Presidente da República José Sarney. S. Ex^a convocou a Assembléia Nacional Constituinte a exemplo do Imperador Pedro I, que depois foi ser Pedro IV, em Portugal.

Trata-se de um dia grandioso. Na primeira Assembléia Nacional Constituinte havia 42 pessoas. Vinte e duas eram da área do Judiciário, dez militares, sete eram da Igreja, dois médicos e só um da área produtiva, rural. Então, que Deus, aqui representado pelo seu filho, Cristo, abençoe esta Casa, cuja função primordial é produzir leis boas e justas, na construção de uma sociedade justa, igualitária e fraterna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 345, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2004, (nº 1.148/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por troca de notas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para a construção de uma ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das cidades de Assis Brasil e Iñapari, concluído em Lima, 30 de setembro de 2003.

Relator: Senador Tião Viana

I – Relatório

Com fulcro no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 62, de 5 de fevereiro de 2004, portadora do Acordo em epígrafe. Também por preceito constitucional, a Mensagem Presidencial iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados.

Naquela Casa, a Mensagem foi destinada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que decidiu pela formulação do presente Projeto de Decreto Legislativo autorizativo. A proposição foi, em seguida,

apreciada pelas Comissões de Viação e Transportes, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Redação, sendo finalmente aprovada na Câmara dos Deputados, 25 de março de 2004.

No dia 2 de abril subsequente o Projeto de Decreto Legislativo foi recebido no Senado Federal, sendo encaminhado a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no dia 5 de abril seguinte e, ao Relator signatário, no dia 16 de abril de 2004, após transcorrido o prazo regimental sem apresentação de emendas.

II – Análise

O presente acordo foi firmado para ampliar a integração física entre os territórios do Brasil e a República do Peru. O Acordo estabelece em seu Artigo I que as Partes se comprometem a iniciar por intermédio das suas respectivas autoridades competentes, as ações referentes à construção, incluída a infra-estrutura complementar e acessos, de uma ponte sobre o Rio Acre, situada nas proximidades das cidades de Assis Brasil, no Brasil, e Iñapari, no Peru.

Com essa finalidade, o acordo prevê a criação de uma Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Licitação, composta por cinco membros de cada delegação, envolvendo órgãos centrais e governos locais de cada uma das Partes, com a competência para preparar a documentação necessária à construção da ponte e dos acessos, referendar o projeto executivo da obra e acompanhar a construção e realizar vistorias até o prazo de um ano após a inauguração. Cada parte será responsável pelos gastos decorrentes da sua representação na Comissão Mista.

O Acordo determina que os estudos e o projeto executivo serão elaborados e custeados pelo Governo do Estado do Acre, sendo aprovados pelo Departamento de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, do Ministério dos Transportes.

Os custos relativos à construção da ponte, seus acessos e obras complementares serão cobertos com recursos financeiros do Governo da República Federativa do Brasil, em parceria com o Governo do Estado do Acre. A contratação se dará por meio de licitação pública, coordenada por uma comissão específica brasileira. O Governo Peruano será convidado a designar representante para acompanhar os trabalhos da referida comissão.

O Acordo define ainda que as despesas de desapropriações necessárias para a implantação das obras em cada território nacional serão da responsabilidade exclusiva do Governo Nacional, no caso do Peru, e do Governo Federal, no caso do Brasil.

Com o presente acordo, Brasil e Peru estão criando as condições institucionais necessárias para a edificação de uma ponte entre o Estado do Acre e o território do país vizinho. O texto do Acordo define normas gerais que devem pautar a realização da obra, com criação de um órgão binacional, a elaboração dos estudos prévios e do projeto, a responsabilidade dos gastos centrais pelo Brasil e a adoção dos princípios da licitação pública para sua contratação. Essas regras visam a dividir as responsabilidades e custos, determinado o envolvimento principalmente do Governo Federal e do Governo do Estado do Acre, além de garantir a transparência do processo de construção da nova ponte.

Cuida-se, portanto, um entendimento bi-governamental com vistas a atender a importante demanda por ligação terrestre entre Brasil e o Peru. Há que se ter consciência que essa é uma questão vital não só para as populações locais, como para toda a saúde da economia regional, trazendo conseqüências benéficas para as próprias iniciativas maiores de integração protagonizadas pelo Brasil no cenário da América do Sul. O incremento do fluxo comercial fica muitas vezes dificultado pela inexistência de ligações suficientes e pelas más condições das estradas. O aprimoramento da via terrestre entre os territórios do Brasil e do Peru constitui-se, indubitavelmente, numa prioridade para a intensificação dos fluxos de comércio terrestre naquela região, além de proporcionar o conforto e a rapidez que nossas populações fronteiriças merecem.

III – Voto

Pela importância da matéria, e tendo em vista o impacto social e econômico extremamente positivo que causará ao Acre e a todo o País, melhorando as condições de ligação com o território do Peru, entendemos ser de alta relevância a presente proposição, pelo que opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2004, que Aprova o texto do Acordo por troca de notas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o

Governo da República do Peru para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das cidades de Assis Brasil e Iñapari, concluído em Lima, 30 de novembro de 2003.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Pedro Simon** – **Marcelo Crivella** – **Marco Maciel** – **Eduardo Azeredo** – **Cristovam Buarque** – **Valdir Raupp** – **Lúcia Vânia** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Luiz Otávio** – **Hélio Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;
.....

PARECER Nº 346, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 1613, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 1.613, de 2003, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio Neto, dirigido à Excelentíssima senhora Ministra de Estado de Minas e Energia.

O Requerimento tem como objetivo obter informações junto à Ministra de Estado de Minas e Energia sobre a campanha publicidade do Programa Luz para Todos, que se resume em duas indagações, aqui reproduzidas:

1. A Eletrobrás está custeando a campanha publicitária do Programa Luz para Todos?
2. Qual o custo detalhado da referida campanha publicitária?

II – Análise

Consoante o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal pode encaminhar pedido escrito de informação a Ministro de Estado.

Conforme o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Ademais, a proposição atende os requisitos de admissibilidade dispostos no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela – Aprovação do Requerimento de Informações nº 1.613, de 2003.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 347, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 1.727, de 2003, que requer, nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, sejam solicitadas à Ministra de Estado de Minas e Energia informações a respeito do controle dos solventes e outros derivados de petróleo combustíveis vendidos aos consumidores.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Senador Eduardo Azeredo, com base no art. 50, § 2º, da – Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, e 216 do Regimento – Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 1.727, de 2003, no qual solicita à Exm^a Sr^a Ministra de Estado de Minas e Energia dados sobre o controle exercido em relação a – solventes e outros derivados de petróleo.

O Requerimento tem como objetivo indagar se existem mecanismos oficiais de controle da produção e da distribuição de solventes e outros derivados de petróleo vendidos aos consumidores.

II – Análise

Em sua justificação, o Senador refere-se às constantes denúncias veiculadas pela imprensa de que a gasolina brasileira vem sendo contaminada por solventes e outros derivados de petróleo combustíveis. Os prejuízos para

a nação são muito significativos posto que o Poder Executivo perde receita de tributos e os consumidores sofrem danos nos seus automóveis.

Como o ritmo de contaminação vem aumentando de forma alarmante, o autor do requerimento considera imprescindível que se verifique se tal estado de coisas se deve à inexistência de controles ou à sua ineficácia.

Segundo o art. 49, inciso X, é atribuição do Congresso Nacional fiscalizar os atos do Poder Executivo. Tendo em vista o impacto nefasto da crescente contaminação da gasolina, é de fato muito apropriado que o Congresso Nacional esteja em condições de avaliar a eficácia dos mecanismos oficiais de controle dos solventes e dos outros produtos usados na adulteração.

III – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 1.727, de 2003, à Ministra de Minas e Energia.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, – Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 348, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 15, de 2004, que solicita informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre a situação das Empresas Parmalat.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Requerimento nº 15, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, destina-se a solicitar ao Ministro do Trabalho e Emprego “esclarecimentos acerca da situação das Empresas Parmalat”.

A matéria foi enviada para decisão à Mesa do Senado Federal.

II – Análise

Consoante o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal pode encaminhar pedido escrito de informação a Ministro de Estado.

Conforme o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Assim, é totalmente pertinente o requerimento em pauta. Ademais, a proposição atende os requisitos de admissibilidade dispostos no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Resta apenas saber quais esclarecimentos estão sendo demandados, pois o Requerimento foi escrito de forma genérica. Subentende-se, assim, como

o destinatário é o Ministro do Trabalho e Emprego, que se deseje conhecer a regularidade trabalhista, bem como a situação dos empregados das Empresas Parmalat.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 15, de 2004, nos termos da redação abaixo:

REQUERIMENTO Nº 15, DE 2004

Conforme o art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro à Mesa sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego acerca da regularidade trabalhista e da situação dos empregados das Empresas Parmalat.”

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 349, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 16, de 2004, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informações acerca da situação das Empresas Parmalat.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Requerimento nº 16, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicita ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, esclarecimentos a respeito da situação das Empresas Parmalat.

II – Análise

A crise das empresas Parmalat no Brasil, inicia-se quando veio a público o escândalo financeiro da Parmalat italiana, trouxe graves consequências para a pecuária leiteira nacional. Trata-se da segunda maior empresa de laticínios do País, que recebe anualmente cerca de 950 milhões de litros de leite e possui mais de 12 mil produtores cadastrados.

Consideramos pertinente e oportuna a preocupação da Senadora Lúcia Vânia com a crise da Parmalat, bem como com a situação econômica de suas empresas, pois ela atinge milhares de produtores, que estão sem receber pelo produto já entregue à empresa. Entretanto, o requerimento em análise, ao solicitar informações a respeito da situação financeira de uma empresa privada, foge do escopo de atuação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Como a Parmalat do Brasil se encontra em processo de concordata, sua situação financeira é objeto de análise e fiscalização pela Justiça e pelos credores,

não cabendo ao Poder Executivo qualquer ingerência sobre o assunto.

Por outro lado, é responsabilidade do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento zelar pela pecuária leiteira nacional. Nesse sentido, propomos emenda para que o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento preste esclarecimentos a respeito da situação dos produtores de leite atingidos pela crise da Pannalat, bem como sobre as medidas que estão sendo tomadas pelo Ministério para amenizar o problema. Quanto à constitucionalidade, importa informar que a proposição encontra-se de acordo com as normas constitucionais vigentes. O § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, juntamente com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, e o Ato da Mesa Diretora nº 1, de 2001, dispõem sobre o requerimento de informações pelos parlamentares, que é admissível para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento de Informações nº 16, de 2004, com a seguinte redação:

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro à Mesa que sejam solicitados ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor Roberto Rodrigues, esclarecimentos acerca da situação dos produtores rurais atingidos pela crise da Parmalat, bem como sobre as medidas que estão sendo tomadas para amenizar o problema.

Sala de Reuniões, 3 de março 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 350, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, ao Requerimento nº 35, de 2004, que solicita, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e arts. 215, inciso I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, informações sobre o combate ao trabalho escravo no Brasil, promovido pelo Grupo de Fiscalização Móvel daquele Ministério.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Senador Antonio Carlos Valadares, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 35, de 2004, no qual solicita o envio de questões ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

As informações solicitadas dizem respeito ao seguinte:

a) sobre o número de operações que foram realizadas pelo Grupo de Fiscalização Móvel – GFM nos anos de 2002 e – 2003, com a especificação por ano e estado; número de trabalhadores encontrados em situação análoga a de escravo e medidas adotadas nesses casos;

b) quantas são as equipes do GFM; os locais em que atuaram nos anos de 2002 e 2003; os recursos financeiros de dispõe, discriminando os totais por cada grupo existente;

c) quantos são os servidores de cada equipe do GFM, quais as suas atribuições e funções e se existe um acompanhamento dessas equipes por representantes do Ibama, da Polícia Federal e do Ministério Público.

II – Análise

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações à autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, voto favoravelmente à aprovação do requerimento nº 35 de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**

PARECER Nº 351, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 82, de 2004, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, encaminhou a esta

Mesa o Requerimento nº 82, de 2004, no qual solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda, sobre o financiamento concedido pelo Banco do Brasil ao Partido dos Trabalhadores para a aquisição de computadores para diretórios do Partido. O Requerimento contém as seguintes indagações:

A linha de crédito oferecida ao PT corresponde a alguma operação especial ou é uma linha de crédito comum do mercado?

Qual a fonte dos recursos para essa operação?

Qual o prazo de pagamento e a taxa de juros praticados nessa operação?

Algum partido político já se beneficiou de operações semelhantes a essa?

Existe pleito de outros partidos políticos por operações iguais a essa?

Há disponibilidade de recursos para outras operações dessa natureza, que possam ser destinados a outros partidos políticos?

Quais as garantias normalmente exigidas para um contrato desse tipo?

O Partido dos Trabalhadores tem garantias reais a oferecer numa operação dessa magnitude?

Não há conflito de interesses em uma operação que envolve um banco estatal e o partido do atual Presidente da República?

Por tratar-se de um banco estatal, não seria mais interessante destinar recursos para o financiamento de atividades produtivas, que teriam maior impacto na geração de empregos?

Na Justificativa do Requerimento, o Senador menciona que o financiamento pelo Banco do Brasil da compra de equipamentos de informática para o Partido dos Trabalhadores, no valor de R\$ 21,6 milhões, foi noticiado pelo jornal **Folha de S.Paulo**. Alega que os esclarecimentos solicitados são necessários, inclusive para verificar um possível conflito de interesses, porque “em princípio, a operação gera alguma desconfiança, uma vez que envolve um financiamento entre um banco estatal e o partido do atual Presidente da República.”

II – Análise

Trata-se de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro da Fazenda, acerca do financiamento do Banco do Brasil ao Partido dos Trabalhadores.

O Requerimento de Informações, em seu conjunto, insere-se no âmbito da competência fiscalizadora do Senado com relação aos atos do Poder Executivo e justifica-se em face do possível conflito de interesses.

No entanto, ao se examinar o conteúdo específico dos dez quesitos de indagações, verifica-se que o item 10) apresenta questionamento quanto ao propósito da autoridade responsável e, assim, fere as normas de admissibilidade dispostas no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Por outro lado, as informações requeridas nos itens 3) e 8), por dizerem respeito a características específicas da operação de crédito caracterizam-se como informações sigilosas, estando assim disciplinadas na Seção II do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Sendo assim, conforme estabelece o art. 9º da mesma Seção, estas indagações terão de ser examinadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que apresentará seu parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

Quanto aos demais itens do Requerimento, ou seja, o 1), 2), 4), 5), 6), 7) e 9), os mesmos atendem aos pressupostos regimentais que – disciplinam os pedidos escritos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação por esta Mesa dos itens 1), 2), 4), 5), 6), 7) e 9), do Requerimento nº 82, de 2004, pela supressão do item 10) e pelo seu envio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para parecer sobre as informações requeridas nos itens 3) e 8), por tratarem-se de informações de caráter sigiloso.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, – Relator – **Romeu Tuma** – **Heraclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**

PARECER Nº 352, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 83, de 2004, relativo a pedido de informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 83, de 2004, no qual solicita o envio de questões ao Ministro-Chefe da Casa Civil sobre o projeto do Governo Federal, em tramitação no Congresso Nacional, que institui a Política Nacional de Biossegurança.

As informações solicitadas são as seguintes:

1. Qual o posicionamento do Governo sobre a função da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) na liberação de pesquisas com transgênicos?

2. Qual o papel dos Ministérios da Saúde, do Meio Ambiente e da Agricultura nesse processo?

II – Análise

O Requerimento nº 83, de 2004, sob exame, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal que confere prerrogativa ao Senado Federal para solicitar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O quesito nº 1 da referida proposição contraria, todavia, o disposto no inciso II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, mediante os quais os requerimentos de informação não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

III – Voto

A luz do exposto, votamos pela aprovação parcial do Requerimento nº 83, de 2004, com a supressão do quesito nº 1 da proposição.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 353, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 88, de 2004.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O eminente Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 88, de 2004, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa informações sobre sua decisão de dar novo impulso ao Projeto Calha Norte.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais referentes a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido a autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a sigilo.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 88, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 354, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o – Requerimento nº 90, de 2004.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O eminente Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 90, de 2004, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa informações sobre sua recomendação de estender o Projeto Calha Norte por mais três mil e quinhentos quilômetros.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais referentes a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido a autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a sigilo.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 90, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004 – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**

PARECER Nº 355, DE 2004**Da Mesa do Senado Federal, sobre o
Requerimento nº 98, de 2004.**Relator: Senador **Heráclito Fortes****I – Relatório**

O eminente Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 98, de 2004, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça informações sobre gastos de caráter sigiloso efetuados por sua Pasta.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais referentes a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido a autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma.

III – Voto

Ante o exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 98, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**

PARECER Nº 356, DE 2004**Da Mesa do Senado Federal, sobre o
– Requerimento nº 99, de 2004.**Relator: Senador **Heráclito Fortes****I – Relatório**

O eminente Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 99, de 2004, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, informações sobre gastos de caráter sigiloso efetuados por sua Pasta.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais referentes

a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido a autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma.

III – Voto

Ante o exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 99, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004.

José Sarney, Presidente – **Heráclito Fortes**
– Relator – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**

PARECER Nº 357, DE 2004**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Re-
querimento de Informações nº 100, de 2004,
que requer, nos termos do art. 216, I, do Regi-
mento Interno do Senado Federal, combinado
com o art. 50, § 2º da Constituição Federal,
sejam solicitadas à Ministra de Estado de
Minas e Energia informações sobre os reser-
vatórios das usinas hidroelétricas.**Relator: Senador **Heráclito Fortes****I – Relatório**

E submetido à apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal o Requerimento nº 100, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio. Pretende o referido requerimento que sejam solicitadas à Ministra de Minas e Energia esclarecimentos quanto à situação dos reservatórios das usinas hidroelétricas após as chuvas do início deste ano.

II – Análise

A deliberação do pedido no âmbito desta Mesa requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informações sigilosas”, definido no **caput** do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001:

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

.....

Entendemos que as informações solicitadas pelo requerimento têm caráter não-sigiloso, de natureza operacional do Setor Elétrico. Em sendo assim, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser apreciado no âmbito desta Mesa.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal.

O Requerimento nº 100, de 2004, atende também às exigências dos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

A competência primeira pela informação solicitada é do Operador Nacional de Sistemas (ONS), responsável pela operação do Sistema Interligado Nacional (SIN). O ONS é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, autorizado e fiscalizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Por seu turno, a Aneel é autarquia vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). Dessa forma, o MME é, em última instância, o Ministério responsável pela informação demandada pelo Senador Arthur Virgílio. Entendemos assim, que o destinatário do Requerimento é competente para respondê-lo.

Em relação ao mérito, entendemos que o autor solicita ao MME informação de grande importância para o exercício da competência fiscalizadora desta Casa, pois sua análise permitirá esclarecer à Sociedade se há razões para temer uma nova crise de energia. A utilização de térmicas emergenciais nos meses de dezembro e janeiro últimos – meses de chuva – para evitar racionamento no Nordeste, serve de alerta. Em vista disso, a situação dos reservatórios deve ser acompanhada constantemente nos próximos anos, de forma que o Senado possa cobrar do Governo ações tempestivas que afastem o risco de nova insuficiência energética.

III – Voto

Por considerarmos que foram cumpridas e observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informações, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 100, de 2004, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 358, DE 2004

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o
Requerimento nº 101, de 2004, que solici-**

ta informações sobre o controle sanitário no país.

Relator: Senador Heráclito Fortes

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as seguintes informações sobre o controle sanitário no país:

1 – De quanto disporá o Ministério da Agricultura em 2004? Com esse montante as metas poderão ser cumpridas?

2 – Quanto é previsto para o controle sanitário dos animais e dos transgênicos, respectivamente?

3 – Como o contingenciamento feito pelo governo alterou o que foi feito?

Em sua justificativa o autor expressa sua preocupação com o controle sanitário, de responsabilidade do referido Ministério, que considera de extrema relevância estratégica.

II – Análise

A sanidade animal é um assunto da maior importância econômica e social para os países exportadores de carne bovina e de frango, como o Brasil. Notícia veiculada pela **Gazeta Mercantil**, em 3 de março do corrente ano, informa que a Organização para a Agricultura e a Alimentação das Nações Unidas (FAO) divulgou que um terço das exportações globais de carne, ou 6 milhões de toneladas, estão sendo afetadas por surtos de doenças animais, como a gripe do frango e a doença da vaca-louca. Com o valor do comércio animal estimado em US\$33 bilhões, os prejuízos comerciais globais poderão atingir US\$10 bilhões, caso as proibições de importações aos maiores exportadores se estendam até o fim de 2004.

É importante observar que esta estimativa não inclui os custos do controle sanitário e os prejuízos dos produtores rurais atingidos. Apenas a título de exemplo, a chamada gripe do frango, a influenza aviária, com perdas estimadas em 100 milhões de aves, atingiu duramente os pequenos produtores rurais do Camboja, China, Vietnã, Tailândia, Indonésia, Japão, Laos e Coreia do Sul. Na Indonésia essa indústria movimenta US\$7 bilhões ao ano e, na Tailândia, 1 bilhão. Nesse último país, quarto maior país exportador de carne de frango, os prejuízos causados já totalizam mais de US\$76 milhões.

Devido à presença da Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB), popularmente conhecida como doença da “vaca-louca”, nos rebanhos dos EUA e Canadá, as exportações de carne bovina desses países foram suspensas. De acordo com o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), as exportações de carne bovina norte-americanas, após alcançarem 1,2 milhões de toneladas em 2003, deverão baixar para 100 mil em 2004, caso as proibições permaneçam em vigor até o fim do ano.

Do exposto, fica clara a extrema importância do controle sanitário para a economia do país e a necessidade dos parlamentares em acompanhar matéria de tanta relevância. Sobre o controle do plantio e comercialização de plantas transgênicas, a matéria é regida pela Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, pela Medida Provisória nº 131, de 2003.

O assunto, bastante recente, ainda é muito controverso. Além da legislação anteriormente mencionada, outras leis também dispõem sobre produção de sementes, plantio e comercialização de plantas transgênicas, a saber: Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e dá outras providências”; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que “dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”; Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que “regulamenta os incisos II e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados, autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito da Presidência da República, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, e dá outras providências”.

Conforme o art. 15 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, que estabelece normas para a comercialização da produção de soja transgênica da safra de 2003, “fica instituída, no âmbito do Poder Executivo, Comissão de Acompanhamento, composta por representantes dos Ministérios do Meio Ambiente; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Ciência e Tecnologia; do Desenvolvimento Agrário; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Justiça; da Saúde; do Gabinete do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome; da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); coordenada pela Casa Civil da Presidência da República, destinada a acompanhar e supervisionar o cumprimento do disposto nesta lei.” De acordo com o inciso I do art. 216 do

Regimento Interno do Senado Federal, requerimentos de informação “serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora”. O inciso II, do mesmo artigo, determina que “não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.”

Mesmo considerando a importância da matéria e a oportunidade do questionamento, julgamos que a primeira pergunta deva ser reformulada. O art. 3º, § 4º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que “regulamenta a tramitação de requerimento de informação”, determina que, se as informações requeridas estiverem disponíveis no Senado, o requerimento será considerado prejudicado. Como a Lei Orçamentária para 2004 já foi analisada e aprovada no Congresso, os recursos destinados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento são de conhecimento dos parlamentares. Na mesma questão, sobre a suficiência dos recursos para o atendimento das metas, no sentido de evitar o caráter especulativo da possível resposta (inciso I, art. 2º do Ato nº 1, de 2001), recomendamos sua reformulação.

A segunda questão, por incluir dois assuntos distintos, sanidade animal e controle de transgênicos, pode ser desmembrada em duas, mais específicas. Lembramos ainda que o controle de cultivos transgênicos não é uma atribuição exclusiva Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Outros ministérios estão envolvidos com a questão e, portanto, a informação desse requerimento deve explicitar que se refere apenas a atividade desenvolvida por esse ministério. Sobre a terceira questão não oferecemos comentário.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 101, de 2004, ao Exmº Sr. Ministro de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o seguinte texto: Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as seguintes informações:

1 – Qual a tendência histórica dos recursos destinados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nos últimos cinco anos? Houve aumento real desses recursos? Os valores destinados ao controle sanitário dos animais aumentaram ou não no mesmo período?

2 – Qual o montante previsto para o controle sanitário dos animais em 2004? Existe previsão de aumento dos recursos para essa atividade, devido à influenza aviária e a Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB) em países da Ásia e da América do Norte? Quais os investimentos mais recentes do Ministério nessa área, como por exemplo, em laboratórios ou em treinamento de pessoal?

3 – Quais as atividades desenvolvidas pelo Ministério no controle dos cultivos transgênicos? Qual o valor dos recursos envolvidos nesse controle e quais os investimentos mais recentes?

4 – Como o contingenciamento feito pelo Governo alterou o que foi feito?

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 359, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 102, de 2004, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre o potencial e a sustentabilidade do setor agrícola na Amazônia.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Requerimento nº 102, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicita ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, esclarecimentos a respeito do potencial e da sustentabilidade do setor agrícola da Amazônia.

O § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, juntamente com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, e o Ato da Mesa Diretora nº 1, de 2001, dispõem sobre o requerimento de informações pelos parlamentares, e é admissível para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

II – Análise

A promoção do desenvolvimento agrícola sustentável nas diversas regiões do País está entre as atribuições legais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Considerando a especificidade do ecossistema amazônico, são pertinentes os questionamentos do Senador Arthur Virgílio sobre sustentabilidade da agricultura na região amazônica.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 102, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**

PARECER Nº 360, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 103, de 2004, em que o Senador Arthur Virgílio solicita informações ao Secretário de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Vem a exame deste Colegiado o anexo Requerimento nº 103, de 2004, para que seja encaminhado ao Senhor Secretário de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica pedido de informações sobre a contratação de pesquisas e sobre licitação para serviços de uma megassessoria.

O eminente Senador Arthur Virgílio deseja saber em qual dos programas de governo se enquadram o gasto de R\$6 milhões por ano em pesquisas e a abertura de licitação para contratar serviços de uma megassessoria, para rastrear tudo que é difundido sobre o Presidente da República.

Quer saber, ainda, se existe dotação orçamentária para esses fins e sob qual forma esse gasto está discriminado no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Geral da União.

Para justificar a proposição, o ilustre signatário alega que as informações que requer são de fundamental importância para o devido esclarecimento do assunto e para o cumprimento das atribuições constitucionais que regem a espécie.

O requerimento sob exame veio a esta Mesa na forma e para os fins previstos no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, em consonância com o disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informações.

II – Análise

Cabe à Mesa do Senado Federal examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade pre-

vistos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

Na conformidade do que dispõe a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004, o órgão destinatário enquadra-se na dicção do art. 50 da Constituição Federal.

O pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos demais preceitos constitucionais e regimentais que regem as solicitações de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa no 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 103, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 361, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal ao Requerimento nº 104, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre as medidas preventivas para combate a uma possível pandemia de gripe.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Requerimento nº 104, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicita informações ao Ministro da Saúde sobre as ações que aquela pasta está promovendo para enfrentar uma possível pandemia de gripe, a acontecer nos próximos anos.

As informações solicitadas dizem respeito à realização e resultados de estudos de impacto, o desenvolvimento da capacidade nacional para produção de vacinas, os planos para melhorar a cobertura vacinal dos grupos de alto risco e a existência de um “esquema de comunicação entre países” para troca de informações sobre a doença.

O requerimento é justificado com base em notícias de que a comunidade científica internacional prevê a ocorrência, em um futuro próximo, de uma nova pandemia de gripe, que poderia ter enorme impacto sanitário e econômico, instando as autoridades sanitárias a tomarem medidas preparatórias para identificar o problema e atuar frente a ele de forma oportuna.

II – Análise

Tem razão, quanto ao mérito, o Senador Arthur Virgílio: estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam indícios de que possa ocorrer uma nova pandemia de gripe até 2008.

O mundo tem sofrido pandemias recorrentes de gripe a intervalos que variam de 20 a 40 anos, período em que o vírus sofre mutação radical. A mais grave de todas, conhecida como “Gripe Espanhola”, ocorreu nos anos de 1918 e 1919, no rastro da 1ª Grande Guerra, e matou entre 20 e 40 milhões de pessoas. No Brasil, a Gripe Espanhola infectou cerca de 350 mil pessoas, 65% da população do País.

Em 1951 e 1968 tivemos novas pandemias, conhecidas, respectivamente, como “Gripe Asiática” e “Gripe de Hong Kong”, que, felizmente, não tiveram a gravidade da Gripe Espanhola, mas impactaram grandemente os serviços de saúde e a economia em todos os continentes.

Os especialistas trabalham com a possibilidade de uma nova mutação do vírus acontecer entre os anos de 2008 e 2017 ou até mesmo antes, causando uma epidemia em escala global com proporções muito maiores que as epidemias da Gripe Asiática e da de Hong Kong. Enquanto essas duas pandemias mataram por volta de um milhão de pessoas cada, uma nova mutação do vírus influenza poderia vitimar mais de 60 milhões de pessoas, segundo a OMS.

Essas estimativas se devem ao reconhecimento do elevado potencial infeccioso das novas cepas virais associado às atuais condições favoráveis a sua disseminação pelo planeta. Se em 1918 o vírus levou quatro meses para circular no mundo todo, hoje o influenza demora quatro dias para fazer o mesmo trajeto.

O recente episódio da epidemia de Sars (Síndrome Respiratória Aguda Grave), sua difusão rápida para diversas partes do planeta e os erros e acertos da estratégia de controle adotada, com participação de organismos nacionais e internacionais de saúde, serviram para mostrar duas coisas. Em primeiro lugar, a capacidade que têm os vírus – e o da gripe em especial – de evoluir rapidamente de um patógeno animal para um agente capaz de infectar e causar doença em humanos. Em segundo lugar, a necessidade de serem tomadas medidas para conter seus focos com muita precocidade, o que indica que governos e autoridades sanitárias devem estar preparados para atuar prontamente frente ao primeiro sinal de novos casos, ou será tarde demais.

Em relação à constitucionalidade e regimentalidade não há nada a opor. O requerimento trata de assunto previamente determinado e dirige o pedido de informações a Ministro de Estado, conforme prevê o art.

50 da Constituição Federal. Da mesma forma, cumpre com o disposto tanto no Regimento Interno do Senado Feral (art. 216) quanto do ato que regulamenta a tramitação de requerimento de informação (Ato da Mesa nº 1, de 2001), isto é, as informações requeridas são referentes a assunto atinente à área de competência fiscalizadora do Senado e as informações solicitadas têm relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 104, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Heraclito Fortes**, Relator **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 362, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 105, de 2004, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro das Relações Exteriores informações sobre a previsão de viagem do Presidente da República à ex-república soviética do Turcomenistão.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 105, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer ao Ministro das Relações Exteriores informações sobre a previsão de viagem do Presidente da República à ex-república soviética do Turcomenistão.

O Requerimento foi apresentado em 10 de fevereiro de 2004 e distribuído ao relator signatário em 17 de fevereiro seguinte.

II – Análise

O requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a ministros de estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal, assim como, no plano regimental, está em consonância

com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informações que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Por outro lado, o requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de ele ser “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

III – Voto

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela sua aprovação, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro das Relações Exteriores as informações requeridas.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Heraclito Fortes**, Relator **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 363, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 172, de 2004.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Em exame o Requerimento nº 172, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça pedido de informações que esclareçam se o Governo vem atuando no sentido de coibir a prática do chamado ‘turismo sexual’ no Brasil. O Senador indaga ainda quais as principais ações nesse sentido e onde estão sendo aplicadas.

O ilustre requerente justifica o seu pedido com base em denúncia publicada no jornal O Globo, na edição do dia 18 de fevereiro de 2004, de que empresas inescrupulosas promovem a divulgação do turismo no Brasil, principalmente no Rio de Janeiro, com forte conotação para o ‘turismo sexual’. Acrescenta que a propaganda com esse objetivo é veiculada, como diz o jornal, até em sites da Internet, apontando, com fotos, locais no Rio de Janeiro, para agenciamento de programas. Segundo ele, o assunto não pode ficar sem a devida averiguação, tarefa que impõe ao Senado, como órgão fiscalizador, o conhecimento dos pormenores a respeito da denúncia.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

O pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela aprovação e encaminhamento do Requerimento nº 172, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 364, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 179, de 2004, que requer, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, sejam solicitadas à Ministra de Estado de Minas e Energia informações sobre as atividades da Petrobras em Roraima.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Vem à apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal o Requerimento nº 179, de 2004, de autoria do Senador Augusto Botelho, por meio do qual solicita que a Exmª Ministra de Minas e Energia preste informações relativas a atividades da Petrobras em Roraima, particularmente se há indícios de petróleo ou de outros combustíveis fósseis naquele Estado.

II – Análise

A deliberação do pedido no âmbito desta Mesa Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informações sigilosas”, definido do **caput** do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art.

1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

Entendemos que as informações solicitadas pelo requerimento têm caráter não-sigiloso, de natureza operacional da Petrobrás. Desse modo, conforme o Regimento Interno, o requerimento deve ser apreciado no âmbito desta Mesa.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal.

O Requerimento nº 179, de 2004, atende também às exigências dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

A competência primeira pela informação solicitada é da Petrobrás, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). Dessa forma, o MME é, em última instância, o Ministério responsável pela informação demandada pelo Senador Augusto Botelho. Entendemos assim, que o destinatário do Requerimento é competente para respondê-lo.

Em relação ao mérito, entendemos que o autor solicita ao MME informações cuja confirmação teria um enorme potencial para impulsionar o desenvolvimento de toda a região Norte e para fortalecer a balança comercial do Brasil.

II – Voto

Por considerarmos que foram cumpridas e observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informações, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 179, de 2004, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente, **Eduardo Siqueira Campos** Relator, **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Sérgio Zambiasi**

PARECER Nº 365, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 180, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda, relativas ao processo de intervenção efetuada pelo Banco Central do Brasil no Banco Pontual.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Apresenta-se a esta Mesa, para exame e decisão, o Requerimento nº 180, de 18 de fevereiro de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda, relativas ao processo de intervenção efetuada pelo Banco Central do Brasil no Banco Pontual, que se encontrava aberto em 15 de maio de 1988.

As seguintes informações são solicitadas:

a) Quais os motivos que justificaram a não-liquidação daquela instituição financeira após cinco meses de intervenção? Solicita-se o envio de cópia integral do processo e do relatório da comissão de inquérito;

b) Quais os nomes e as qualificações do interventor e do presidente da comissão de inquérito?

c) Qual o débito total, em 15 de maio de 1998 e na data da intervenção, junto ao Banco Pontual e suas coligadas, da Construtora Brasil, da qual era acionista e/ou diretora a Sr^a Cristina Franco, esposa do então presidente do Banco Central? Havia outros débitos, pessoais ou empresariais, da referida pessoa nas mesmas datas? Caso afirmativo, solicita-se informar suas origens e seus respectivos montantes.

d) Qual o número total de sociedades de arrendamento mercantil atuantes no Brasil em 31 de dezembro dos anos de 1997, 1999 e 2001, e quantas desse total eram ligadas a bancos?

e) Em relação à Sr^a Tereza Cristina Grossi Togni, ao Sr. Sidnei Correa Marques e à Sr^a Suzana Alves, as referidas pessoas são ou foram servidores do Banco Central do Brasil? Caso afirmativo, solicita-se informar qual sua atual situação funcional e que cargos exercem ou exerceram na instituição e em outros órgãos nacionais ou internacionais por indicação do Governo Federal.

f) Quantos servidores aposentados do Banco Central trabalhavam em liquidações extrajudiciais de instituições financeiras em 31 de dezembro dos anos de 1997, 1999 e 2001?

Em 18 de fevereiro de 2004 procedeu-se à leitura do Requerimento nº 180, de 2004, e seu conseqüente encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nos termos do art. 9º do Ato

da Mesa nº 1, de 2001, em razão do caráter sigiloso associado ao item **c** da solicitação.

Em 20 de fevereiro de 2004, o Presidente da CCJ designou, para relatar o requerimento, a Senadora Ana Júlia Carepa.

Em 10 de março de 2004, a Senadora Ana Júlia Carepa apresentou à CCJ parecer sobre a matéria com voto pela rejeição do item **c** e encaminhamento dos demais itens para decisão da Mesa do Senado Federal. Na mesma data a matéria foi apreciada pela CCJ, tendo sido aprovado o Parecer nº 295, de 2004, da CCJ, favorável ao requerimento com a Emenda Supressiva nº 1-CCJ, rejeitando o item **c**.

Em 24 de março de 2004, é lido, no Plenário do Senado Federal, o Parecer nº 295, de 2004, da CCJ, abrindo-se o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Em 30 de março de 2004, a Presidência do Senado Federal comunica ao Plenário o término do prazo sem a interposição de recurso e determina o arquivamento definitivo da matéria quanto ao item **c** das informações solicitadas, bem como o encaminhamento dos demais itens da proposição ao exame da Mesa do Senado Federal.

II – Análise

Com o arquivamento definitivo de seu item **c**, o Requerimento nº 180, de 2004, atende às exigências do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com os arts. 1º, 2º, 3º e 6º do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

A matéria é, também, relevante quanto ao mérito em face da seu objetivo de proceder ao exercício da competência deferida ao Congresso Nacional pelo inciso X do art. 49 da Constituição Federal, de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – Voto

Tendo em vista o exposto, e com base nas disposições da Seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 180, de 2004, com a exclusão do item **c** das informações solicitadas, arquivado definitivamente por decisão da Presidência do Senado Federal, de 30 de março de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 366, DE 2004**Da Mesa do Senado Federal, sobre o
Requerimento nº 186, de 2004.**Relator: Senador **Heráclito Fortes****I – Relatório**

O Senador Arthur Virgílio requer, com fundamento em dispositivos constitucionais e regimentais, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações acerca da decisão da Secretaria da Receita Federal de já não aceitar declarações de ajuste anual em formulário de papel, para valores acima de determinados níveis.

Na justificação, o Autor alude a numerosas reclamações de pessoas que não dispoem de computadores, além de muitos deles não terem acesso a meios magnéticos, lamentam a exigência, pois, além de outras complicações para tal parcela de contribuintes, implica ônus, com pagamento de taxas para as declarações serem processadas pelos Correios ou por terceiros.

II – Análise

Cabe à Mesa desta Casa avaliar apenas se o pedido está de acordo com as condições de admissibilidade previstas nas normas atinentes aos requerimentos de informações. Portanto, não é cabível manifestar-se acerca do mérito da solicitação.

Sobre o assunto, está em vigor o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O requerimento sob exame atende a todos os requisitos dispostos no referido Ato. As informações solicitadas versam sobre matéria situada na área de competência do Ministro de Estado mencionado e, conforme justifica o Autor do requerimento, tomam-se necessárias em face de numerosas reclamações de contribuintes afetados pela decisão atribuída ao órgão central da administração da Receita Federal, sob supervisão do Titular da Pasta da Fazenda.

Portanto, o requerimento está dirigido à autoridade competente e em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, como também com as normas de admissibilidade estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, nosso parecer é favorável ao encaminhamento do Requerimento nº 186, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney, Presidente – Heráclito Fortes, Relator – Romeu Tuma – Eduardo Siqueira Campos – Sérgio Zambiasi.**

PARECER Nº 367, DE 2004**Da Mesa do Senado Federal sobre o
Requerimento nº 200, de 2004, em que O
senador Arthur Virgílio solicita informações
ao Ministro de Estado da Fazenda.**Relator: Senador **Sérgio Zambiasi****I – Relatório**

Vem a exame deste Colegiado o anexo Requerimento nº 200, de 2004, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações sobre a contratação de empresa, pelo Serpro, sem licitação, para a realização de serviços de informática no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em face de denúncia feita pelo Jornal Folha de São Paulo, o eminente Senador Arthur Virgílio tem dúvidas sobre a legitimidade da contratação da empresa Licence Company Informática Ltda., para prestação de serviços de sua especialidade, por isso que formula a presente proposição.

Para melhor inteirar-se dos fatos, Sua Excelência pretende, ainda, obter cópia dos autos que consubstanciam o procedimento licitatório em referência.

Justificando seu intento, alega que, segundo a reportagem, o Serpro teria dispensado a licitação por tratar-se de uma situação de emergência, tendo havido uma pesquisa de preços onde dez empresas teriam apresentado propostas, sendo que a vencedora apresentou sua oferta por último, após o término do prazo.

O ilustre signatário esclarece que as informações que requer são de fundamental importância para o devido esclarecimento do assunto e para o cumprimento das atribuições constitucionais que regem a espécie.

O requerimento sob exame veio a esta Mesa na forma e para os fins previstos no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, em consonância com o disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informações.

II – Análise

Cabe à Mesa do Senado Federal examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

Na conformidade do que dispõe a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004, o órgão destinatário enquadra-se na dicção do art. 50 da Constituição Federal.

O pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos demais preceitos constitucionais e regimentais que regem as solicitações de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 201, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney, Presidente – Heráclito Fortes, Relator – Romeu Tuma – Eduardo Siqueira Campos – Sérgio Zambiasi.**

PARECER Nº 368, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 201, de 2004, em que o Senador Arthur Virgílio solicita informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Nos termos regimentais, vem a exame deste Colegiado o anexo Requerimento nº 201, de 2004, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão pedido de informações sobre a contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, com vistas à prestação de serviços de informática.

Em face de denúncia feita pelo jornal Folha de S.Paulo, o eminente Senador Arthur Virgílio tem dúvidas sobre a legitimidade de procedimento licitatório feito pelo Serpro para contratação de empresa de informática para prestar serviços ao Ministério do Planejamento.

Para melhor inteirar-se dos fatos, Sua Excelência pretende, ainda, obter cópia de inteiro teor do Processo nº 03110.0000762004-18, contrato administrativo 5/2004, referente à contratação do Serpro pelo Ministério. Justificando seu intento, alega que, segundo a reportagem, o Serpro teria dispensado a licitação por tratar-se de uma situação de emergência, tendo havido uma pesquisa de preços onde dez empresas teriam apresentado propostas, sendo que a vencedora apresentou sua oferta por último, após o término do prazo.

O ilustre signatário esclarece que as informações que requer são de fundamental importância para o devido esclarecimento do assunto e para o cumprimento das atribuições constitucionais que regem a espécie.

O requerimento sob exame veio a esta Mesa na forma e para os fins previstos no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, em consonância com o disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informações.

II – Análise

Cabe à Mesa do Senado Federal examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

Na conformidade do que dispõe a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004, o órgão destinatário enquadra-se na dicção do art. 50 da Constituição Federal.

O pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos demais preceitos constitucionais e regimentais que regem as solicitações de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 201, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney, Presidente – Sérgio Zambiasi, Relator – Romeu Tuma – Heráclito Fortes – Eduardo Siqueira Campos.**

PARECER Nº 369, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 202, de 2004, que requer, com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Secretário Especial de Direitos Humanos da Presidência da República informações sobre a desativação dos serviços prestado pelo SOS tortura e a falta de transição para novo sistema de denúncia.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 202, de 2003, no qual solicita informações sobre a desativação dos serviços prestados pelo SOS tortura e a falta de transição para novo sistema de denúncia.

O Requerimento tem como objetivo solicitar informações sobre as razões da desativação do serviço gratuito SOS Tortura; o modo de as vítimas acompanharem as denúncias já feitas; a existência de serviço para responder por período de transição até novo sistema; e a destinação dos recursos repassados aos operadores dos direitos humanos que, segundo declarações da atual coordenadora do SOS tortura, somente abrangerá 12 estados.

II – Análise

Em sua justificação, o Senador ressalta a importância do sistema SOS tortura que, em dois anos, recebeu cerca de 25 mil ligações telefônicas e catalogou 2,6 mil casos de torturas nos Estados brasileiros.

O Senador se preocupa, portanto, com a desativação desse sistema e a falta de seguimento das denúncias já efetuadas. E tal zelo diz respeito à competência da Casa de fiscalizar atos do Executivo (art. 49, inciso X, da CF) ao pedir informações sobre o destino do serviço SOS tortura, não implicando, conforme determinações regimentais, em pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito do Nilmário Miranda.

III – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à mesma.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 370, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 205, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 205, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sobre alterações realizadas no processo e no formulário de cadastramento único dos programas sociais do Governo Federal, na forma de nove questionamentos.

Como justificativa a sua proposição, o nobre parlamentar informa que o Jornal **O Globo**, na edição do dia 22 de fevereiro de 2004, informa que o Brasil fracassaria se tivesse que implementar um programa de renda mínima para todos os cidadãos brasileiros, por falta de um cadastro que possibilitasse identificar as famílias beneficiárias. Porém, sabe-se que o Governo Federal possuía um cadastro com mais de 8 milhões de potenciais beneficiários. Assim, o proponente salienta que o Senado Federal deve conhecer como o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome está conduzindo os programas de transferência de renda sem um cadastro confiável.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 205, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004 – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 371, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o – Requerimento nº 206, de 2004.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Requerimento nº 206, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, tem por objetivo solicitar ao Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações acerca da composição do Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP:

1. Quem é o atual presidente do Conselho de Administração da Codesp?
2. O atual presidente do Conselho da Administração da Codesp ocupa ou já ocupou algum cargo no Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores em São Paulo?
3. O atual presidente do Conselho de Administração da Codesp ocupa ou já ocupou algum cargo no Diretório Nacional dos Partidos dos Trabalhadores?
4. Qual a participação da Casa Civil e do Ministério da Fazenda na nomeação do atual presidente do Conselho de Administração da Codesp?

5. O atual presidente da Codesp exerce ou exerceu alguma atividade como advogado do Sindicato dos – Aquaviários?

6. Algum dirigente ou ex-dirigente do Sindicato dos Aquaviários ocupa ou ocupou cargo na diretoria da – Codesp?

O signatário baseia-se em matéria do jornal **A tribuna**, de 3 de julho de 2003, na qual mostra os mais diversos interesse pelas disputa de cargos da Codesp, podendo isso, torna-se prejudicial ao desempenho dos trabalhos no maior porto do País, segundo interpretação do signatário.

A matéria foi enviada à Mesa do Senado Federal para decisão.

II – Análise

Consoante o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal pode encaminhar pedido escrito de informação a Ministro de Estado. Conforme o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Assim, é totalmente pertinente o requerimento em pauta uma vez que trata de recursos pertencentes aos entes da Federação.

Ademais, a proposição atende os requisitos de admissibilidade dispostos no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos pela Aprovação do Requerimento nº 206, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 372, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 247, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 247, de 2004, de autoria do Senador Álvaro Dias, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações sobre o monopólio dos serviços de saúde para os servidores públicos federais pela empresa privada GEAP – Fundação de Seguridade Social,

obrigando o cancelamento de contratos vigentes com outras operadoras de planos de saúde.

Como justificativa a sua proposição, o nobre parlamentar salienta que a GEAP fora contemplada pela Casa Civil da Presidência da República, através do Decreto Presidencial nº 4.978, de 4 de fevereiro de 2004, com o monopólio dos serviços de saúde para os servidores públicos federais, que irá implicar no repasse anual de um bilhão de reais dos cofres públicos para uma organização privada.

O proponente afirma ainda que de acordo com o Procurador-Geral do Ministério Público no Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado, o decreto é ilegal, sendo fundamental que o Senado Federal obtenha respostas da Casa Civil, para sua atuação fiscalizadora no trato do interesse público.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 247, de 2004, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heraclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 373, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 248, de 2004, do Senador – Antero Paes de Barros.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Vem a esta Mesa Diretora, com base no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, o Requerimento (SF) nº 248, de 2004.

A proposição em tela requer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil a solicitação de informações, com os documentos comprobatórios:

1. da relação de todas as Atas do Grupo de Trabalho instituído – com o objetivo de analisar propostas de adequação da Geap;

2. todos os estudos e pareceres que instruíram a apresentação do – Decreto Presidencial nº 4.978, de 2004.

Em sua justificativa, o Senador Antero Paes de Barros informa que a GEP (Fundação de Seguridade Social) “passou a garantir monopólio dos serviços de saúde para os servidores públicos federais, em Brasília e nos Estados”.

Conforme ressalta o Senador “trata-se de entidade privada constituída para atuar na área de previdência social complementar”.

Ainda, alerta o requerente, “pelo decreto, ministérios, empresas públicas e autarquias que mantiverem contratos com outras operadoras de plano de saúde terão de cancelar os contratos e aderir aos planos oferecidos pela Geap.”

Acrescenta, em sua justificativa ao requerimento, que “a direção da Geap encontra-se, hoje, em mãos de militante do Partido dos Trabalhadores, restringindo-se a sua autonomia técnica e operacional”.

Conclui o Senador, que diante desses fatos “torna-se essencial, a esta Casa, ter acesso a todos os documentos que embasaram a decisão governamental”, em face da competência fiscalizadora indelegável do Senado Federal.

II – Voto

Considerando que o requerimento, objeto deste relatório, cumpre o determinado pelo inciso I, do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que dispõe: “serão admissíveis para qualquer consulta submetida a apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora” os requerimentos de informação, e desde que não constituam “pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.”

A proposição encontra, igualmente, respaldo no art. 50, § 2º, da – Constituição Federal que estabelece: “as Mesas da Câmara dos Deputados e – do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a – Ministros de Estado (...)”.

Em vista do exposto, somos pela Aprovação do Requerimento nº 248, de 2004. Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sergio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 374, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 257, de 2004.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Requerimento nº 257, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma, tem por objetivo solicitar ao

Ministro da Previdência a relação contendo todas as empresas relacionadas aos jogos de bingo que se encontram em débito relativamente a contribuições previdenciárias de sua competência. O signatário baseia-se em matéria do jornal **O Estado de S.Paulo**, de 29 de fevereiro de 2004, na qual se noticia que só em 2003 os bingos sonegaram algo em torno de R\$43 milhões, incluindo-se débitos com a Previdência Social.

A matéria foi enviada à Mesa do Senado Federal para decisão.

II – Análise

Consoante o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal pode encaminhar pedido escrito de informação a Ministro de Estado.

Conforme o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Assim, é totalmente pertinente o requerimento em pauta uma vez que trata de recursos pertencentes aos entes da Federação.

Ademais, a proposição atende os requisitos de admissibilidade dispostos no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 257, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heraclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 375, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 258, de 2004.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Requerimento nº 258, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma, tem por objetivo solicitar ao Ministro da Fazenda a relação contendo todas as empresas relacionadas aos jogos de bingo que se encontram em débito com a Secretaria da Receita Federal.

O signatário baseia-se em matéria do jornal **O Estado de S.Paulo**, de 29 de fevereiro de 2004, na qual se noticia que só em 2003 os bingos sonegaram algo em torno de R\$43 milhões, incluindo-se débitos com a Previdência Social.

A matéria foi enviada à Mesa do Senado Federal para decisão.

II – Análise

Consoante o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal pode encaminhar pedido escrito de informação a Ministro de Estado.

Conforme o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Assim, é totalmente pertinente o requerimento em pauta uma vez que trata de recursos pertencentes aos entes da Federação.

Ademais, a proposição atende os requisitos de admissibilidade dispostos no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 258, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 376, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 259, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 259, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministro de Estado da Educação, informações sobre as instituições de educação superior privadas em funcionamento no Brasil, quem são os mantenedores dessas instituições e qual a estimativa anual do número de alunos matriculados em cada uma dessas instituições.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, salientando que o problema em tela está relacionado com a reforma universitária que será objeto de apreciação por parte da Comissão de Educação do Senado Federal. Desta forma, as informações solicitadas servirão para o enriquecimento do debate e melhor compreensão da estrutura e funcionamento do ensino superior no Brasil.

II – voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno

do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 259, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 377, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 260, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a adequação legal de audiências públicas concedidas a particulares por agentes públicos, em face do Decreto nº 4.334, de 12 de agosto de 2002.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Conforme despacho do Presidente do Senado Federal, vem à apreciação desta Mesa o Requerimento (SF) nº 260, de 2004, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio.

Com fundamento no art. 50 § 2º, da Constituição Federal combinado os arts. 215, I, a e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador solicita do Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil as seguintes informações, todas relativas à aferição da sua conformidade ao tema envolvido (audiências públicas concedidas a particulares por agentes públicos) em face da norma administrativa de regência da espécie – o Decreto nº 4.334, de 12 de agosto de 2002:

1) O Sr. Delúbio Soares de Castro, Secretário de Planejamento e Finanças do Partido dos Trabalhadores, ocupa cargo na Administração Pública Federal direta, nas autarquias ou fundações públicas federais?

2) Nos termos do inciso I, do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 4.334, de 12 de agosto de 2002, o Sr. Delúbio Soares de Castro pode ser considerado agente público?

3) O Sr. Silvio Pereira, Secretário de Organização, de Comunicação e presidente do chamado Grupo de Trabalho Eleitoral do PT, ocupa cargo na Administração Pública Federal direta, nas autarquias ou fundações públicas federais?

4) Nos termos do inciso I, do parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 4.334, de 12 de agosto de 2002, o Sr. Silvio Pereira pode ser considerado agente público?

5) Em relação à reunião do dia 20 de agosto de 2003, ocorrida no 4º andar do Palácio do Planalto, entre o Sr. Delúbio Soares de Castro, o Ministro dos transportes, Anderson Adauto; qual a identificação do requerente, eventuais razões de urgência, o assunto abordado, a identificação dos acompanhamentos e o interesse destes no assunto?

6) Qual o número de reuniões entre o Sr. Delúbio Soares de Castro e particulares no âmbito do Palácio do Planalto?

7) Qual o número de reuniões entre o Sr. Sílvio Pereira e particulares no âmbito do Palácio do Planalto? Em sua justificação, o Senador requerente pretende obter esclarecimento oficial acerca de notícias divulgadas pelo jornal **Folha de S.Paulo**, de 28 de fevereiro de 2004, segundo as quais o Sr. Delúbio Soares e o Sr. Sílvio Pereira, dirigentes nacionais do PT, mas, aparentemente, sem ocuparem cargo na Administração Pública Federal, estariam “operando como se fossem ministros sem pasta”, o que, vindo a se comprovar, configuraria transgressão ao disposto no Decreto nº 4.334, de 12 de agosto de 2002, que assim disciplina a matéria, **verbis**:

Art. 1º Este decreto disciplina as audiências concedidas a particulares por agentes públicos em exercício na Administração Pública Federal direta, nas autarquias e nas fundações públicas federais.

Parágrafo único. Para os fins deste decreto, considera-se:

I – agente público todo aquele, civil ou militar, que por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico detenha atribuição de se manifestar ou decidir sobre ato ou fato sujeito à sua área de atuação; e

II – particular todo aquele que, mesmo ocupante de cargo ou função pública, solicite audiência para tratar de interesse privado seu ou de terceiros.

Art. 2º O pedido de audiência efetuado por particular deverá ser dirigido ao agente público, por escrito, por meio de fax ou meio eletrônico, indicando:

I – a identificação do requerente;

II – data e hora em que pretende ser ouvido e, quando for o caso, as razões da urgência;

III – o assunto a ser abordado; e

IV – a identificação de acompanhantes, se houver, e seu interesse no assunto.

Art. 3º As audiências de que trata este decreto terão sempre caráter oficial, ainda que realizadas fora do local de trabalho, devendo o agente público:

I – estar acompanhado nas audiências de pelo menos um outro servidor público ou militar; e

II – manter registro específico das audiências, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados.

II – Análise

Do ponto de vista constitucional, a proposição se insere no permissivo do art. 50 § 2º da Carga Magna.

Do mesmo modo, atende aos requisitos regimentais de admissibilidade, contidos no art. 216, I:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – Serão admissíveis para esclarecimento de **qualquer assunto** submetido à apreciação do Senado ou **atinente a sua competência fiscalizadora**;

.....
(grifos nossos)

Ora, não pode haver dúvida, sobre a competência exclusiva do Congresso Nacional de, nos termos do art. 49, X da Lei Maior, fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Ainda no plano da regimentalidade, a presente proposição atende às disposições gerais sobre admissibilidade de Requerimentos de Informação, contidas na Seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – voto

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento (SE) nº 260, de 2004, sem restrições quanto às informações solicitadas.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 378, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 262, de 2004, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Senador Heráclito Fortes, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 262, de 2004, no qual solicita envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde.

As informações solicitadas dizem respeito ao total de verbas liberadas para atendimento médico emergencial aos desassistidos do Estado do Piauí, recentemente atingido por fortes enchentes.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos – constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O Requerimento em tela está, igualmente, amparado no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Quanto ao mérito, só podemos manifestar a nossa aquiescência a essa solicitação.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 262, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 379, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 263, de 2004, que solicita ao Ministro da Integração Nacional informações sobre o total de verbas liberadas para obras emergenciais no Piauí.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 215, inciso I, alínea a, 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, vem ao exame desta Mesa, o Requerimento nº 263, de 2004, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que solicita ao Ministro da Integração Nacional informações a respeito do total de verbas liberadas para obras emergenciais no Piauí, recentemente atingido por fortes enchentes.

II – Análise

A matéria do requerimento ora em questão insere-se entre as submetidas à competência fiscalizadora do Senado Federal, uma vez que o art. 49, inciso X, da Constituição Federal, dispõe ser da competência exclusiva do Congresso Nacional “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Ademais, a proposição está em conformidade com as regras definidas pelo Regimento Interno do Senado Federal, notadamente os incisos I e II do seu art. 216, e pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 263, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 380, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 268, de 2004.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Flávio Arns apresentou o Requerimento nº 268, de 2004, no qual solicita as seguintes informações do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior referentes ao contrato firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a empresa América Latina Logística – ALL, para melhoria do Sistema Ferroviário da região Sul:

- Qual o montante de recursos concedido à empresa América Latina Logística – ALL, desde 1997?
- Quais as garantias apresentadas pela empresa América Latina Logística – ALL?
- O BNDES realizou auditoria nas consistências das garantias apresentadas pela empresa América Latina Logística – ALL?
- Quais as obrigações da empresa América Latina Logística – ALL, na aplicação dos recursos?
- Que ganhos produtivos ou sociais advirão da aplicação desses recursos?
- Foram realizadas operações anteriores a 2003 entre o BNDES e a empresa América Latina Logística – ALL?

- Qual a avaliação dos técnicos do BNDES sobre o resultado das operações anteriores?

O Autor baseia sua solicitação no art. 49, inciso X, da Constituição Federal que atribui ao Congresso Nacional a função fiscalizadora e de controle dos atos do Poder Executivo.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta os requerimentos de informações, constitucionalmente determinado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, assim reza:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

.....

As informações requeridas pelo Senador Flávio Arns não se enquadram entre aquelas de caráter sigiloso, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001. A proposição é compatível com os dispositivos regimentais acima citados e com os requisitos de admissibilidade dos Requerimentos de Informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001. Cabe, portanto, a esta Mesa decidir terminativamente sobre mesmo.

III – Voto

Pelo acima exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 268, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Sérgio Zambiasi**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 381, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 269, de 2004, que requer, nos termos do art 216 do Regimento Interno do Senado Federal, in-

formações ao Ministro de Estado da Justiça, sobre áreas indígenas demarcadas (ou em procedimento administrativo de demarcação) e ampliadas (ou em procedimento administrativo de demarcação ampliativa), no Estado de Roraima.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Senador Augusto Botelho, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 269, de 2004, no qual solicita a remessa de documentos ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça.

O ilustre autor do Requerimento **sub examine** pugna pela remessa ao Senado Federal de documentos sob a guarda do Ministério da Justiça referentes a áreas indígenas demarcadas ou em procedimento demarcatório, apontando, especificamente, laudos antropológicos e demais estudos complementares necessários à delimitação de terras indígenas, como objeto da proposição.

Enumera, ademais, trinta e duas terras indígenas localizadas no Estado de Roraima, a respeito das quais os documentos solicitados devem se referir.

II – Análise

O Requerimento em exame, dirigido ao Ministro de Estado da Justiça, solicita o encaminhamento de documentos relativos a procedimentos de demarcação de terras indígenas no Estado de Roraima. Como a Funai é órgão subordinado àquele Ministério, a solicitação está em conformidade com o § 2º do art. 50, da Constituição Federal.

Do ponto de vista regimental, a proposição está em consonância com o estabelecido no art. 216 do Regimento Interno desta Casa. Por solicitar a remessa de documentos, a solicitação equipara-se ao requerimento de informações, conforme art. 217 do citado Regimento Interno. Desse modo, a solicitação depende de decisão da Mesa Diretora.

O Regimento Interno estabelece, também, os seguintes critérios para a admissibilidade dos Requerimentos de Informações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

Portanto, em nosso entendimento, a proposição atende aos requisitos formais e preliminares acima descritos.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar que, conforme a Constituição Federal, é da competência exclusiva do Congresso Nacional, “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.” (cf. art. 49, X, da CF). Assim, tanto para a elaboração de proposições legislativas quanto para o exercício do controle e fiscalização, faz-se mister a obtenção de informações abrangentes e atualizadas sobre atos do Poder Executivo.

Logo, meritoriamente, não resta dúvida que a solicitação guarda estreita vinculação com a função fiscalizadora do Senado Federal.

Por fim, a proposição satisfaz as Disposições Gerais sobre Requerimento de Informações, contidas na seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 269, de 2004, sem restrições às informações solicitadas.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator, **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Sérgio Zambiasi**

PARECER Nº 382, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 277, de 2004, que solicita, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda e ao Secretário do Tesouro Nacional sobre o serviço terceirizado na Administração Pública Federal.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 277, de 10 de março de 2004, o Senador Rodolpho Tourinho propõe sejam solicitadas ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Fazenda, bem assim ao Exmo. Senhor Secretário do Tesouro Nacional, as seguintes informações, “com o intuito de subsidiar o Senado Federal na análise das diversas possibilidades de dotar o Brasil de uma estrutura de serviço público mais eficiente e justa, e dimensionar o que representa o serviço terceirizado na Administração Pública Federal”:

1) Qual é o número total de trabalhadores a serviço da administração federal nos últimos 10 anos? Do total, quantos eram servidores

públicos, funcionários em cargos comissionados e trabalhadores terceirizados?

2) Qual foi o gasto total com custeio da administração federal nos últimos 10 anos?

3) Quanto representou, nesse período, do gasto total com o custeio da administração federal o gasto com servidores públicos, com funcionários em cargos comissionados e trabalhadores terceirizados?

4) Qual foi o gasto com trabalhadores terceirizados, nos últimos 10 anos, realizado em cada um dos Poderes da República: Executivo e Judiciário? Qual foi o gasto com os demais trabalhadores: efetivos e comissionados?

5) Do total gasto com o trabalho terceirizado pela União, quanto é efetivamente percebido pelos trabalhadores, ou seja, quanto é gasto da administração federal com as empresas de serviços terceirizado e que não é repassado aos trabalhadores?

6) Diante do gasto em geral com o trabalho terceirizado, qual é o impacto nas contas públicas em optar por esta modalidade de contratação, isto é, se a União optasse por realizar concurso público para todos os cargos atualmente terceirizados, remunerando-os com os mesmos vencimentos efetivamente percebidos pelos trabalhadores, somados aos encargos trabalhistas e demais despesas, o resultado seria negativo ou positivo levando-se em consideração os recursos pagos pelo Estado brasileiro às empresas que oferecem o trabalho terceirizado?

II – Análise

Cumpra à Mesa, nos termos dos arts. 215, inciso I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

Tal requerimento, de extração constitucional (art. 50, § 2º, da Lei Maior), não pode conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem é dirigido, a teor do art. 216, II, do Regimento Interno.

À luz das citadas exigências, entendemos que:

a) não há possibilidade de se dirigir o requerimento de informações ao Secretário do Tesouro Nacional, pelo fato de tal autoridade não se enquadrar entre aquelas às quais, nos

termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, pode-se dirigi-lo;

b) versando as indagações formuladas sobre administração de pessoal, o requerimento deve ser encaminhado ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, haja vista incluir-se na área de competência de sua Pasta, consoante o art. 27, inciso XVII, alíneas g e i, da Lei nº 10.683, de 2003, com a redação dada pela Medida Provisória nº 163, de 2004, a coordenação e a gestão dos sistemas de planejamento e orçamento federal, de pessoal civil e de administração de recursos da informação e informática e de serviços gerais, como também a política e as diretrizes para modernização do Estado;

c) a competência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão relativa à coordenação e à gestão do sistema de pessoal civil circunscreve-se aos órgãos do Poder Executivo e às entidades da Administração Indireta vinculadas a esse Poder, não sendo cabível o uso do requerimento de informações para obtenção de dados referentes a outros Poderes da República, como se pretende no questionamento de nº 4.

Concluímos, em face das considerações prece-dentes, que o requerimento deve ser encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro de Estado do Planejam-ento, Orçamento e Gestão, com eliminação da parte do quesito nº 4 referente ao Poder Judiciário, por contra-riar as normas constitucionais e regimentais que dis-ciplinam a espécie.

III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela aprovação parcial do Requerimento nº 277, de 2004, com exclusão da parte do item nº 4 alusiva ao Poder Judiciário, bem como modificação do destinatário da solicitação, de modo a que o pedido de informações seja dirigido ao Exmo. Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 383 DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 281, de 2004, de autoria do Senador Osmar Dias. Relator: Senador Sérgio Zambiasi

I – Relatório

O Senador Osmar Dias, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento Nº 281, de 2004, no qual solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações informações relativas à outorga e renovação concernentes ao serviço de radiodifusão.

O requerimento está acompanhado de justifica-ção, em que se argumenta que as empresas e entida-des prestadoras do serviço de radiodifusão não têm atendido às formalidades e critérios estabelecidos para a apreciação dos atos de outorga pela Resolução do Senado Federal Nº 39, de 10 de julho de 1992, nem tampouco respondido às solicitações da Presidência da Comissão de Educação visando ao cumprimento das citadas exigências.

O requerimento busca obter informações sobre as implicações jurídicas decorrentes de eventual ar-quivamento de projetos de decreto legislativo, sem apreciação do mérito.

II – Análise

O requerimento em exame está de acordo com as disposições constitucionais e regimentais que tratam de pedidos de informações a autoridades do Poder Execu-tivo, assim como cumpre as normas de admissibilidade estipuladas pelo Ato da Mesa Nº 1 de 2001.

O art. 223, § 3º, da Constituição Federal deter-mina que para produzir efeitos legais os atos de ou-torga e renovação para realização dos serviços de radiodifusão devem ser submetidos à deliberação do Congresso Nacional. Assim, esta Casa aprecia a cada ano cerca de mil projetos de decreto legislativo desti-nados a aprovar os referidos atos, encaminhados pelo Poder Executivo.

Conforme determina o Regimento Interno do Se-nado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação (CE), opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, per-missão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e téc-nica legislativa dessas proposições. É com frequênci-a que, quando do exame pela CE, são detectadas defi-ciências na documentação apresentada. Às empresas incumbe prover os documentos em falta, mas há um alto grau de dificuldade na obtenção de resposta por parte delas.

Essa situação prejudica de modo importante o andamento do processo de apreciação, e demanda medidas suficientemente enérgicas para sua solução.

Nesse sentido, as informações requeridas pelo Presidente da Comissão de Educação se fazem de grande relevância.

III – Voto

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Requerimento Nº 281, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 384 , DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 287, de 2004, mediante o qual são solicitadas, à Ministra do Meio Ambiente, informações sobre providências adotadas para minimizar os efeitos da emissão de dióxido de carbono relacionada à floresta amazônica. – Relator: Senador Alberto Silva

I – Relatório

Por meio do Requerimento Nº 287, de 2004, o Senador Arthur Virgílio demanda que seja solicitada à Exma. Sra Ministra do Meio Ambiente informações sobre as providências que foram ou serão adotadas para minimizar os efeitos da emissão de dióxido de carbono em alto nível por sobre a floresta amazônica.

A justificativa que acompanha o requerimento informa que a revista SCIENCE, em sua edição de 11 de março de 2004, publica estudo desenvolvido por cientistas brasileiros e norte-americanos sobre os efeitos da elevada emissão de dióxido de carbono na região abrangida pela floresta amazônica. Nessa justificativa, é enfatizado, ainda, ser importante que o Senado Federal, como órgão fiscalizador, conheça as providências acautelatórias eventualmente adotadas pelo Ministério do Meio Ambiente.

II – Análise

A Constituição Federal, em seu art. 50, § 2º, faculta, às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, o encaminhamento de pedidos de informações a ministros de estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Essa disposição constitucional é regulamentada pelo art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, onde se estabelece que esses requerimentos serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto

submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

A matéria é disciplinada, ainda, pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, o qual determina, em seu art. 1º, § 2º, que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Deve-se ressaltar, por fim, que esses pedidos de informações têm, ainda, apoio no art. 49, X, da Constituição, que inclui, no âmbito da competência exclusiva do Congresso Nacional, a atribuição de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

A solicitação ora analisada destina-se à obtenção de informações sobre uma questão específica – providências destinadas a minimizar as emissões de dióxido de carbono que têm origem no espaço abrangido pela floresta amazônica. A redução dessas emissões, por seu impacto sobre o processo de aquecimento global, representa questão ambiental de grande relevância. Com relação a esse tema, deve-se enfatizar que proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas constitui mandamento inserido no âmbito da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 23, VI, da Carta Magna).

Providências do Poder Executivo Federal para a defesa do meio ambiente estão sujeitas, evidentemente, à fiscalização e ao controle do Congresso Nacional, conforme previsto no art. 49, X, da Constituição Federal.

O requerimento envolve, todavia, uma deficiência, representada pelo fato de solicitar informações sobre providências que serão tomadas. Indagar sobre ações futuras do Poder Executivo significa, concretamente, formular interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige, o que é vedado pelo art. 216, II, do Regimento Interno do Senado Federal. Essa vedação é reafirmada pelo art. 1º do Ato nº 1 da Mesa desta Casa do Congresso Nacional.

Torna-se, portanto, imprescindível que a frase “ou serão” seja excluída do texto do requerimento em análise, em obediência às disposições regimentais acima referidas.

III – Voto

A luz do exposto, votamos em favor do Requerimento nº 287, de 2004, desde que excluída a expressão “ou serão”.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 385, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 289, de 2004, que requer, com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro das Relações Exteriores informações sobre a tentativa de aparelhamento ideológico do Itamaraty, em função de mudanças promovidas pelo atual Secretário-Geral.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da – Constituição Federal e nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 289, de 2003, no qual solicita informações ao Ministro de Relações Exteriores sobre medidas tomadas que culminariam em aparelhamento ideológico do Itamaraty.

O Requerimento tem como objetivo solicitar informações sobre mudanças promovidas no Ministério das Relações Exteriores pelo Secretário-Geral, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães. Mais precisamente, são feitas indagações sobre a expectativa dos diplomatas de carreira sobre as mudanças promovidas pelo Secretário-Geral do Itamaraty; sobre o fato de o Secretário-Geral ter sido ou não indicado, em 2003, para ocupar posto no exterior; se existe norma que obrigue diplomatas a lerem livros específicos e, se a resposta for positiva, quais seriam os livros e qual a ligação dessas indicações bibliográficas com possível doutrinação ideológica.

II – Análise

Em sua justificação, o Senador relata que suas preocupações são oriundas de matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo, do dia 6 de março do corrente. Nesse artigo há descrição do constrangimento causado na diplomacia com medidas tomadas pelo Secretário-Geral do Itamaraty. Entre as medidas estariam a indicação de livros a serem lidos pelos diplomatas removidos ou pelos que acabam de retornar do exterior.

O Senador se preocupa com acerto, portanto, com os rumos da chancelaria brasileira que, historicamente, sempre foi caracterizada pela extrema competência e por profissionalismo ímpar.

III – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual

manifestamo-nos favoravelmente ao Requerimento nº 289, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 386, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 294, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento no 294, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações acerca da divulgação, em matéria do jornal O Globo, sobre metas do Governo para o superávit fiscal da União.

Como justificativa a sua proposição, o nobre parlamentar informa que a matéria supra-citada, o Ministro afirma que o Governo poderá ocorrer revisão nas metas de superávit fiscal no País.

Dentro das atribuições de fiscalização do Senado Federal, o proponente, salienta que é importante que a Casa conheça os dados solicitados.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 294, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 387, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 298, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 298, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, informações sobre as medidas tomadas pelo Governo

Federal para o combate ao desemprego, entre elas a possibilidade de se estabelecer metas de emprego, a exemplo das que já existem em relação à inflação e ao superávit fiscal.

Como justificativa a sua proposição, o nobre parlamentar informa que até o momento as medidas tomadas pelo governo até o momento não surtiram qualquer efeito sobre a promessa de geração de dez milhões de empregos. Desta forma, este requerimento visa esclarecer que tipo de ação se pretende tomar para que a criação desses novos postos de trabalho passem a se tornar realidade.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 298, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 388, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 299, de 2004.

Relator: Senado **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 299, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, informações sobre as ações daquele Ministério voltadas para a segurança do trabalhador, em função das recentes estatísticas de aumento nos acidentes de trabalho e nas doenças ocupacionais.

Como justificativa a sua proposição, o nobre parlamentar salienta que matéria publicada no jornal O Globo, de 7 de março de 2004, informa que os registros de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais no Brasil estão aumentando, deixando claro que a segurança do trabalhador brasileiro está em risco.

O requerimento em pauta objetiva esclarecer a política atual do governo com relação à saúde do trabalhador.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso

Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 299, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 389, 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 300, de 2004, que requer ao Ministro da Previdência Social informações acerca dos recursos para pagamento das perdas dos aposentados.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 300, de 2004.

O Requerimento tem como objetivo solicitar ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social informações sobre denúncia veiculada pelo Jornal do Brasil, edição de 13 de março de 2004, de estudos do próprio Ministério da Previdência Social para elevar a contribuição sobre o lucro líquido das empresas, a fim de gerar recursos destinados ao pagamento das perdas dos aposentados decorrentes das conversões do cruzeiro para URV entre 1994 e 1997.

II – Análise

Em sua justificação, o Senador argumenta que, tendo em vista a competência fiscalizadora do Senado Federal, é importante conhecer os pormenores a respeito dos estudos mencionados. Com efeito, a elevação da carga tributária é assunto sobremaneira relevante, que deve ser devidamente acompanhado por esta Casa.

Assim, conclui-se que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, além de atender às normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

À luz do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 300, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 390, DE 2004**Da Mesa Do Senado Federal, sobre o
Requerimento nº 301, de 2004.**Relator: Senador **Paulo Paim****I – Relatório**

O Requerimento nº 301, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, tem por objetivo solicitar ao Ministro de Estado da Fazenda, informações da Caixa Econômica Federal, acerca do projeto de ampliação do volume de recursos destinados a financiar os setores de saneamento e de habitação, esclarecendo volume de crédito, condições e critérios para atendimento.

O signatário baseia-se em matéria do Jornal do Brasil de 13 de março de 2004.

A matéria foi enviada à Mesa do Senado Federal para decisão.

II – Análise

Consoante o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal pode encaminhar pedido escrito de informação a Ministro de Estado.

Conforme o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Assim, é totalmente pertinente o requerimento em pauta uma vez que trata de recursos pertencentes aos entes da Federação.

Ademais, a proposição atende os requisitos de admissibilidade dispostos no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 301, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 391, DE 2004**Da Mesa do Senado Federal, Sobre o
Requerimento nº 302, de 2004.**Relator: Senador **Paulo Paim****I – Relatório**

Trata-se de examinar o Requerimento nº 302, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da

Justiça pedido de informações acerca de denúncias sobre adulteração das fitas do caso Santo André.

O ilustre Senador indaga sobre as providências do Ministério diante de denúncias feitas pelo réu da chamada operação Anaconda que investiga suposto esquema de vendas de sentenças judiciais, de que teriam sido suprimidos trechos das fitas de gravação de conversas em torno do episódio Santo André, com diálogos de políticos do PT e assessores do Prefeito Celso Daniel, seqüestrado e morto em janeiro de 2002. O ilustre requerente justifica o seu pedido em razão de entender que o assunto não pode permanecer sem a devida averiguação e que ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer pormenores a respeito da denúncia.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

A referida operação Anaconda foi executada pela Polícia Federal e teve como resultado a prisão do Juiz Rocha Matos. No curso das investigações, o referido juiz denunciou o fato – a supressão de trechos das fitas de gravação – que é objeto do requerimento.

A vinculação administrativa da Polícia Federal ao Ministério da Justiça justifica o encaminhamento do pedido de informações ao titular do referido órgão ministerial.

Portanto, o pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação e encaminhamento do Requerimento nº 302, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 392, DE 2004**Da Mesa Do Senado Federal, sobre o
Requerimento nº 309, de 2004.**Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O ilustre Senador Augusto Botelho apresentou o Requerimento nº 309, de 2004, vazado nos seguintes termos:

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o previsto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, informações referentes ao volume e ao valor das exportações de madeira e derivados originadas no Estado de Roraima, para outros países, no período 1999 – 2003, com ênfase em madeira serrada – inclusive pranchões e madeira para forros (tabiques) e divisórias —, compensado e madeira laminada.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta os requerimentos de informações, constitucionalmente determinado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, assim reza:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

O questionamento formulado pelo autor não se refere a qualquer informação de caráter sigiloso, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001. O Requerimento nº 309, de 2004, enquadra-se, portanto, nos dispositivos acima citados, assim como nos requisitos de admissibilidade dos Requerimentos de Informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa decidir terminativamente sobre mesmo.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 309, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 393, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 310, de 2004, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, informações sobre agricultura familiar e reforma agrária, relativas ao Estado de Roraima.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 310, de 2004, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, informações sobre a agricultura familiar e a reforma agrária no Estado de Roraima.

O requerimento solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, dados sobre o número de agricultores familiares, que, no período entre 1999 e 2003, receberam do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) o documento de habilitação para participação no Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF).

Solicita, também, o número de assentamentos implantados pelo INCRA, bem com o número de projetos já emancipados. Ademais, requer o envio de dados sobre a execução do programa de reforma agrária, no período de 1999 a 2003, além das normas que disciplinam a concessão de lotes e títulos de propriedade em projetos de assentamento rural implementados pelo Incra.

II – Análise

O Requerimento nº 310, de 2004, atende aos requisitos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa Diretora nº 1, de 2001, que dispõem sobre o requerimento de informações pelos parlamentares, admissível para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

O objeto do requerimento ora em análise se enquadra nas atribuições do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, e está de acordo com as normas constitucionais e regimentais.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 310, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 394, DE 2004**Da Mesa do Senado Federal, sobre o
Requerimento nº 311, de 2004.**

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 311, de 2004, o Senador Augusto Botelho propõe que sejam solicitadas à Ministra de Estado do Meio Ambiente as seguintes informações:

1. autorizações de Transporte de Produtos Florestais concedidas, por município, referentes a produtos oriundos de áreas destinadas ao estabelecimento de agricultura familiar em projetos de assentamento rural implantados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

2. autorizações de Desmatamento e de Queima Controlada, em cada município e para cada projeto de assentamento rural estabelecido pelo Incra.

II – Análise

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, foi submetido ao exame da Mesa o Requerimento de Informações nº 311, de 2004, do Senador Augusto Botelho. O autor, em essência, requer que sejam solicitadas, à Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações sobre Autorizações de Transporte de Produtos Florestais e Autorizações de Desmatamento e de Queima Controlada concedidas, por município e para cada projeto de assentamento rural estabelecido pelo Incra.

A proposição encontra fundamento nas disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhareм pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O requerimento está, ainda, em conformidade com os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regula a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 311, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente, – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator, – **Romeu Tuma**, – **Heráclito Fortes**, – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 395, DE 2004**Da Mesa do Senado Federal, sobre o
Requerimento nº 313, de 2004, que solicita
seja encaminhado ao Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão pedido
de informações relativo ao cancelamento
de US\$32 milhões do empréstimo conce-
dido pelo BIRD para construção do metrô
de Salvador.**

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento de Informações nº 313, de 2004, de autoria do Senador César Borges.

Pretende-se com o requerimento que o Ministério do Planejamento preste informações relativas ao cancelamento, pela União, de parcela do empréstimo contratado com o BIRD para o financiamento parcial do Programa de Descentralização do Sistema de Trens Metropolitanos de Salvador – BA.

Requer-se sejam especificadas as razões que determinaram a solicitação do cancelamento de parte do empréstimo, no valor de US\$32 milhões, conforme o Ofício PGFN/PGA Nº 282, de 4 de março de 2004.

Solicitam-se, ainda, esclarecimentos sobre a existência de decisões semelhantes por parte do Governo Federal, com a conseqüente listagem dos projetos interrompidos e os valores cancelados, bem como as justificativas pela não consulta e comunicação desse cancelamento ao Estado da Bahia e ao Município de Salvador.

II – Análise

O Requerimento nº 313, de 2004, é dirigido ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O requerimento em exame está, também, de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seus arts. 215 e 216, inciso I, que exigem sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;.....

Sabemos que ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito.

Mais ainda, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma plena, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e admissíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos. No presente requerimento, as informações restringem-se a elucidar os fatos determinantes do cancelamento de parcela do referido empréstimo externo.

Com efeito, o Senado Federal aprovou a contratação desse empréstimo pela União com o BIRD, nos termos da Resolução nº 57, de 1999.

Fica evidenciado, portanto, o cumprimento e o atendimento dessas formalidades preliminares, condições essas imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

As informações solicitadas no requerimento em exame prestam-se à compreensão dos fatos que determinaram que a COFIEIX solicitasse o cancelamento de parte do financiamento do referido programa de descentralização do transporte urbano. Não demarcam, portanto, qualquer possibilidade de caracterização de natureza sigilosa. Prestam, assim, para dar suporte e consequência ao exercício da competência fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, constitucionalmente assinalada ao Congresso Nacional.

O Congresso Nacional, em particular o Senado Federal, consoante o disposto na Constituição Federal acerca de suas competências fiscalizadora e privativa, necessita ter ciência de informações relativas à adequada e total aplicação das dívidas contratadas, nos termos da autorização concedida por resolução de sua iniciativa.

Ademais, a função fiscalizadora do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões, consubstan-

cia-se no exercício de fiscalização e controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Poder Executivo, como previsto no art. 70 da Constituição Federal.

Ao empreender a função fiscalizadora, o legislativo poderá ter acesso às ações do Poder Executivo para conhecer o ato praticado na sua intimidade e, assim, tomar medidas corretivas, se pertinentes e necessárias. Também poderá o parlamento utilizar instrumentos constitucionais, visando à invalidação de determinados atos.

Dessa forma, no presente requerimento, as informações solicitadas não caracterizam natureza sigilosa, tendo seu rito de tramitação e apreciação estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 60, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acordo com o referido Ato, compete à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

O art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal estipulam que os requerimentos de informação somente “serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora”. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento nº 313, de 2004, como já enfatizado anteriormente.

Nesse contexto, o requerimento de informações solicitado, em nossa compreensão, encontra fundamentação, estando ainda de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

III – Voto

Opinamos, assim, pela aprovação do Requerimento nº 313, de 2004.

Sala da Comissão, – **José Sarney**, Presidente, – **Sérgio Zambiasi**, Relator, – **Romeu Tuma**, – **Heráclito Fortes**, – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 396, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 320, de 2004, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado dos Transportes, sobre os investimentos do Governo Federal em infra-estrutura de transportes e a situação da malha rodoviária federal.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 320, de 2004, datado de 17 de março de 2004, o Senador Rodolpho

Tourinho pretende obter do Exmº Sr. Ministro de Estado dos Transportes informações relativas ao estado da malha rodoviária federal, aos investimentos realizados pelo Governo Federal no setor e à disponibilidade de recursos para investimento nos próximos anos.

Em linhas gerais, as informações solicitadas versam sobre:

a) evolução, nos últimos dez anos, dos investimentos realizados pelo governo federal em infra-estrutura de transporte, destacando-se, do total, os recursos destinados à malha rodoviária;

b) analogamente ao item anterior, o volume de investimento esperado para os próximos três anos;

c) evolução da arrecadação da Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico (CIDE) desde a sua instituição, e estimativa de arrecadação para os próximos cinco anos;

d) a situação da malha rodoviária federal em todas as unidades da federação, com indicação das que abrigam os trechos em pior estado e, em consequência, demandam maior volume de investimento;

e) critérios para distribuição, entre as unidades da federação, dos recursos a serem investidos na malha rodoviária federal.

II – Análise

Preocupado em obter elementos capazes de “subsidiar o Senado Federal na análise da situação da malha rodoviária nacional”, o Senador Rodolpho Tourinho julgou oportuno o encaminhamento ao Ministério dos Transportes do pedido de informações em análise.

A proposição apresentada pelo nobre Senador obedece às normas estabelecidas no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, relativamente aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo. Observa, ainda, o disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

III – Voto

Diante do exposto, voto pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 320, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. Presidente, Relator. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** **Heráclito Fortes** – **Sérgio Zambiasi**

PARECER Nº 397, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 321, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 321, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, informações sobre o processamento do inquérito ou apuração das acusações dirigidas contra o ex-assessor parlamentar da Casa Civil, Waldomiro Diniz.

O nobre parlamentar justifica sua proposição informando que, em resposta ao Requerimento nº 514, de 2003, o Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhou a Primeira-Secretaria do Senado Federal cópia de correspondência datada de 4 de julho de 2003, enviada pelo ex-assessor Waldomiro Diniz ao Ministro de Estado da Justiça, entre outros. Em exame à correspondência, constatou-se que Waldomiro Diniz requereu ao Ministro de Estado da Justiça, a adoção de medidas cabíveis e necessárias para apurar as acusações formuladas contra ele pela Revista **IstoÉ**, de 2-7-2003.

Argumenta ainda o Parlamentar que, cumprindo a função fiscalizadora do Senado, é essencial que se esclareça quais os procedimentos adotados pelo Ministério da Justiça.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 321, de 2004, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 321, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 398, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento nº 322, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 322, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50,

§ 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita ao Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União, informações sobre o processamento do inquérito ou apuração das acusações dirigidas contra o ex-assessor parlamentar da Casa Civil, Waldomiro Diniz.

O nobre parlamentar justifica sua proposição informando que, em resposta ao Requerimento nº 514, de 2003, o Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhou a Primeira-Secretaria do Senado Federal cópia de correspondência datada de 4 de julho de 2003, enviada pelo ex-assessor Waldomiro Diniz ao Ministro Controlador-Geral, entre outros. Em exame à correspondência, constatou-se que Waldomiro Diniz requereu ao Ministro Controlador-Geral da União, a adoção de medidas cabíveis e necessárias para apurar as acusações formuladas contra ele pela Revista **ISTOÉ**, de 2-7-2003.

Argumenta ainda o parlamentar que, cumprindo a função fiscalizadora do Senado, é essencial que se esclareça quais os procedimentos adotados pela Controladoria-Geral da União.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 322, de 2004, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 322, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 399, DE 2004

Da Mesa DO Senado Federal, sobre o Requerimento nº 323, de 2004, que solicita ao Ministro da Fazenda informações sobre os financiamentos do Banco do Brasil a empreendimentos envolvendo a agropecuária nos estados da região amazônica.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

De acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador João Capiberibe requer que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1 – Qual o volume dos financiamentos concedidos pelo Banco do Brasil à pecuária bovina na região amazônica, entre 1998 e o presente ano;

2 – qual a área coberta pelos empreendimentos ligados a pecuária bovina que receberam os referidos financiamentos do Banco do Brasil;

3 – qual a proporção dos financiamentos do Banco do Brasil a empreendimentos que envolvem a pecuária bovina em cada estado da região amazônica;

4 – qual o volume dos financiamentos concedidos pelo Banco do Brasil a empreendimentos que envolvem o plantio de soja na região amazônica entre 1998 e o presente ano;

5 – qual a área coberta pelos empreendimentos ligados ao plantio de soja que receberam os referidos financiamentos do Banco do Brasil;

6 – qual a proporção dos financiamentos do Banco do Brasil a empreendimentos que envolvem o plantio de soja em cada estado da região amazônica;

7 – o Banco do Brasil exerce algum tipo de acompanhamento relativo à aplicação desses recursos que leve em conta os efeitos dos referidos empreendimentos sobre o meio ambiente;

8 – o Banco do Brasil exerce algum tipo de acompanhamento relativo à aplicação desses recursos que leve em conta, especificamente, as implicações dos empreendimentos sobre o desmatamento.

Em sua justificativa o autor do requerimento apresenta a necessidade de verificar a possível influência das ações do governo na devastação da floresta amazônica, bem como propor as medidas legislativas capazes de deter esse processo.

II – Análise

De acordo com o inciso I, do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requerimentos de informação “serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora”. O inciso II, do mesmo artigo, determina que os requerimentos “não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija”. O art. 217, também do Regimento, informa que “o requerimento de remessa de documentos equipara-se ao de pedido de informações”.

As informações referentes aos financiamentos agrícolas concedidos pelo Banco do Brasil devem ser encaminhadas ao titular do Ministério da Fazenda,

pois contém “pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão” (§ 2º, art. 1º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001).

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 323, de 2004, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, na forma em que se apresenta.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente, – **Alberto Silva**, Relator, – **Romeu Tuma**, – **Heráclito Fortes**, – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 400, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 325, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 325, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do regimento interno, solicita ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, cópia dos termos do contato de alienação do controle acionário da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A (Embratel) pela MCI à Teléfonos de México (Telmex).

O nobre parlamentar justifica sua proposição informando que, conforme amplamente divulgado pela imprensa, o controle acionário da Embratel foi vendido pela norte-americana MCI à mexicana Telmex. Porém, no processo de venda, segundo notícia a imprensa, apesar de um consórcio formado por Brasil Telecon, Telefônica do Brasil, Telemar, Geodex e Fundação Telos ter ofertado a quantia de US\$550 milhões, as ações foram vendidas à Telmex por US\$360 milhões.

Argumenta ainda o parlamentar que a relevância dessa operação para as telecomunicações brasileiras não pode ser menosprezada, merecendo cuidadoso estudo, a fim de avaliar suas possíveis consequências para o futuro de um setor tão estratégico para o País;

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 325, de 2004, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 325, de 2004, de autoria do Senador **Hélio Costa**.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 401, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 326, de 2004.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa, o Requerimento de Informação nº 326 de 2004, de autoria do nobre Senador Almeida Lima, dirigido à Excelentíssima Srª Ministra de Minas e Energia.

O requerimento tem como objetivo obter informações acerca do repasse de recursos da empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás), para a realização de obras de reurbanização no Parque da Sementeira no Governo de Augusto Franco, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe incluindo a remessa dos seguintes documentos:

- 1 – contratos e convênios firmados, bem como seus aditivos, se houver;
- 2 – projetos a serem implementados, com os respectivos orçamentos e cronogramas de desembolso e indicação de todas as fontes de recursos;
- 3 – relação dos repasses já efetuados por projeto, discriminados por tipo de despesa;
- 4 – decisões da Diretoria da Petrobrás que autorizaram a assinatura dos contratos e convênios acima referidos.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações acerca do repasse de recursos da Petrobrás para reformas no Parque das Sementeiras, em Aracaju, capital do Estado de Sergipe.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

Art. 49 É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

II – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 326, de 2004.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma – Heráclito Fortes – Eduardo Siqueira Campos – Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 402, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 327, de 2004.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 327, de 2004, de autoria do nobre Senador Álvaro Dias, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

O Requerimento tem como objetivo angariar informações técnicas acerca dos pedidos de liberação planejada no meio ambiente – experimento de campo – e de comercialização de organismos geneticamente modificados (OGMS).

a) Número de pedidos protocolados com pedido de parecer técnico para liberação planejada no meio ambiente de OGMS, nos anos de 2001, 2002, 2003 e 2004;

b) Número de pareceres técnicos emitidos e publicados pela CTNBio em pedidos de liberação planejada no meio ambiente, nos anos de 2001, 2002, 2003 e 2004.;

c) Número de pedidos de liberação comercial de OGMS protocolados na CTNBio e que estão parados aguardando pareceres técnicos, indicando a data do protocolo, a instituição que o protocolou e o OGM objeto de pedido.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre senador busca as seguintes informações acerca da atuação do Poder Executivo na administração das

atividades de pesquisa e comercialização envolvendo OGMS no Brasil.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 327, de 2004.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma – Heráclito Fortes – Eduardo Siqueira Campos – Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 403, DE 2004

De Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 328, de 2004.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Eduardo Azeredo, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 328, de 2004, no qual solicita ao senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Segurança alimentar informações sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, no que diz respeito:

às ações contempladas no exercício de 2003, e quanto foi gasto em cada uma delas;

à previsão orçamentária para o exercício de 2004;

às ações a serem contempladas no exercício de 2004, e quanto está previsto para cada uma delas;

ao número de famílias beneficiadas.

II – Análise

O requerimento em exame está de acordo com as disposições constitucionais e regimentais que tratam de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como obedece às normas de admissibilidade estipuladas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento n.º 328, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 404, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 333, de 2004.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 333, de 2004, de autoria do nobre Senador Hélio Costa, dirigido ao Excelentíssimo senhor Ministro de Estado da Defesa.

O Requerimento tem como objetivo angariar informações técnicas concernentes acerca do “Projeto FX, processo de aquisição das aeronaves da Força Aérea Brasileira”, tendo em vista a Segurança Nacional.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca as seguintes informações acerca do Projeto FX, por se tratar de tema que envolve aspectos de segurança e defesa nacional.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo, constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 333, de 2004.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 405, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 334, de 2004, em que o Senador Arthur Virgílio solicita informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Vem a exame deste Colegiado o anexo Requerimento nº 334, de 2004, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República pedido de informações sobre o aumento de gastos efetuados com o Cartão de Crédito Corporativo na aquisição de bilhetes de passagem aérea e compras de materiais e serviços.

O eminente autor deseja saber qual o total das despesas efetuadas com o referido cartão nos anos de 2001, 2002 e 2003; como é efetuado o controle dessas despesas; como são feitos os lançamentos dessas despesas no Sistema Integrado de Administração Financeira; quais foram os gastos, por órgão, efetuados em 2003; e a especificação desses gastos por item de despesa.

Para justificar a proposição, o ilustre signatário assevera que “Reportagem do jornal *Correio Braziliense* de 17 de março do corrente, intitulada ‘Descontrole com as viagens oficiais’ mostra que o uso do Cartão de Crédito Corporativo aumentou consideravelmente em 2003. Além disso, o jornal noticia que não há transparência na utilização do cartão, uma vez que os gastos efetuados não são especificados.” E conclui: “É com o objetivo de esclarecer a matéria do jornal *Correio Braziliense* que apresento este requerimento”.

O requerimento sob exame veio a esta Mesa na forma e para os fins previstos no art. 216 do regimento interno, em consonância com o disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação.

II – Análise

Cabe à Mesa do Senado Federal examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

Na conformidade do que dispõe a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004, o órgão destinatário enquadra-se na dicção do art. 50 da Constituição Federal.

O pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos demais preceitos constitucionais e regimentais que regem as solicitações de informações a

autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acentuar, ainda, que, nos termos da Constituição Federal, o Congresso Nacional é competente não só para autorizar a realização de despesas por meio da Lei de Orçamento, como também para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, quer diretamente, pela utilização de seus mecanismos constitucionais, como por exemplo, CPI, requerimento de informações etc., quer, indiretamente, por intermédio do Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Congresso nesse mister.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 334, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente, – **Sergio zambiasi**, Relator, – **Romeu Tuma**, – **Heráclito Fortes**, – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 406, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 335, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 335, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao

Ministro da Defesa, informações sobre a viagem do Senhor Ministro ao Mato Grosso do Sul, em aeronave oficial, acompanhado de seus familiares.

Como justificativa a sua proposição, o nobre parlamentar salienta que matéria publicada no jornal *Folha de São Paulo*, do dia 19 de fevereiro de 2004, informa que o Ministro José Viegas levou a família ao Pantanal mato-grossense, em avião da Força Aérea Brasileira.

Desta forma, o requerimento em pauta torna-se necessário para cumprir as ações fiscalizadoras do Senado Federal, no que se refere à moralidade pública que orienta a administração, conforme o do art. 37 da Constituição Federal.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001,

somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 335, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 407, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento no 336, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 336, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministro da Fazenda, informações sobre a renovação do contrato da Caixa Econômica Federal – CEF com a Gtech Brasil pelo prazo de 25 meses.

Como justificativa a sua proposição, o nobre parlamentar salienta que matéria publicada no jornal **O Globo**, de 7 de março de 2004, informa que o contrato mencionado resultou em prejuízo de R\$100 milhões à CEF. Desta forma, o requerimento toma-se necessário para que o Senado Federal possa cumprir a contento suas atribuições fiscalizadoras, conforme determina a Constituição Federal.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 336, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 408, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento no 337, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 337, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministro da Previdência Social, informações

acerca do anúncio de aumento da alíquota do INSS, para pagamento das perdas dos aposentados decorrentes das conversões do cruzeiro para URV, entre 1994 e 1997.

Como justificativa a sua proposição, o nobre parlamentar salienta que os jornais do dia 19 de março de 2004, publicaram amplas matérias segundo as quais o Ministério da Previdência, conforme anunciou o próprio Senhor Ministro, havia concluído estudos favoráveis à elevação da contribuição previdenciária. Tal notícia, segundo o proponente, intranquiliza a sociedade civil brasileira, já excessivamente sobrecarregada com pesada incidência tributária, sendo importante que o Senado Federal conheça os pormenores da matéria.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 337, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 409, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 340, de 2004, que solicita informações sobre a quantidade de microdestilarias em operação no Brasil, com capacidade de produção de até cinco mil litros por dia, sua localização geográfica, bem como a capacidade total de produção dessas microdestilarias por região.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, de acordo com o art. 50, § 20, da Constituição Federal, combinado com os incisos I, IV e V, do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requer que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informações sobre a quantidade de microdestilarias em operação no Brasil com capacidade de produção de até cinco mil litros por dia, sua localização geográfica, bem como a capacidade total de produção dessas microdestilarias por região.

O requerimento em análise foi apresentado na conclusão do Parecer

Nº 283, de 2004 (Preliminar), da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 (PL nº 868, de 1999, na origem), que dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Álcool e dá outras providências.

O art. 1º do mencionado projeto cria o Programa de Microdestilarias de Álcool (PROMICRO) e estabelece o atendimento prioritário às cooperativas de produção agrícola e às pequenas propriedades rurais oriundas de projetos de assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

No mesmo artigo, o § 1º define microdestilaria como a unidade com capacidade de produção de até cinco mil litros de álcool por dia, enquanto o § 2º inclui no programa, além da produção de álcool etílico, o aproveitamento agrícola e agroindustrial de outros produtos derivados da cana-de-açúcar e o aproveitamento da palha e do bagaço para projetos de autoprodução e de cogeração de energia elétrica. De acordo com o art. 2º os contratos de financiamento de microdestilarias de álcool serão realizados com prazo de oito anos, com dois anos de carência.

Na origem, o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 recebeu parecer favorável nas Comissões de Agricultura e Política Rural (CAPR); de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR).

No Senado Federal, o mencionado projeto tramitou pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), com parecer favorável ao projeto.

II – Análise

De acordo com o inciso I, do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requerimentos de informação “serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora”.

O inciso IV, do mesmo artigo, determina que, se deferido o requerimento à autoridade competente, ficará “interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer”, enquanto o inciso V declara que “as informações recebidas, quando se destinarem à elucidação de matéria pertinente a proposição em curso no Senado, serão incorporadas ao respectivo processo.”

De acordo com o Plano Agrícola e Pecuário 2003/2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, “o Brasil é o maior produtor e consumidor mundial de álcool, com um consumo doméstico de 12 bilhões de litros e exportações de mais de 600 milhões de litros, no último ano. Cabe observar que o

mercado de combustíveis representa cerca de noventa por cento desse consumo doméstico.

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 33, e a edição da Lei nº 10.336, ambas de dezembro de 2001, foi instituída a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre combustíveis (ODE). O Decreto nº 4.353, de 30 de agosto de 2002, ao amparo da Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002, dispõe sobre a aplicação de parcela dos recursos arrecadados com essa contribuição em políticas de apoio à produção e à comercialização do álcool combustível.

Os novos recursos abrem a possibilidade de tratar o álcool como um produto derivado da agricultura, permitindo aos produtores a utilização de instrumentos de regulamentação do mercado como os Contratos de Opções, o Prêmio para Escoamento de Produto (PEP), as Cédulas de Produto Rural (CPRs) e o Financiamento à Estocagem.

O álcool e seus subprodutos são de grande importância econômica e social tanto para a agricultura brasileira propriamente dita, quanto para o estabelecimento de uma política energética com base em recurso renovável e não poluente. Espera-se que, com as informações requeridas, os parlamentares terão valioso subsídio na apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 340, de 2004, ao Exmº Sr. Ministro de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma em que se apresenta.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 410, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 343, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 343, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita ao Senhor Ministro do Controle e da Transparência, informações sobre as providências da Controladoria-Geral da União, para investigar o uso de recursos públicos e da máquina federal, para propaganda partidária do

Partido dos Trabalhadores, conforme denúncia do Prefeito Municipal de Rio Pomba/MG, a propósito do Programa Luz para Todos.

O Nobre Parlamentar justifica sua proposição informando que o Prefeito de Rio Pomba, Giovani Baía, faz séria denúncia versando sobre o uso de recursos públicos e da máquina federal para propaganda partidária do Partido dos Trabalhadores, que mereceria a atenção do Controlador-Geral da União, Ministro Waldir Pires. Inclusive Sua Excelência transcreve em seu requerimento trechos da denúncia.

Argumenta ainda o Parlamentar que, cumprindo a função fiscalizadora do Senado, é importante conhecer todos os dados da investigação.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 343, de 2004, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 343, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, em 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 411, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 346, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 346, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita ao Senhor Ministro do Trabalho, informações que esclareçam qual o número exato de vagas criadas pelo chamado Programa Primeiro Emprego.

O Nobre Parlamentar justifica sua proposição informando que denúncias do jornal **Folha de S.Paulo**, baseadas em dados do SIAFI, informam que apenas uma vaga foi aberta pelo Programa Primeiro Emprego, enquanto o Ministro do Trabalho, segundo o mesmo jornal, afirma que o total chega a 500 vagas.

Argumenta ainda Sua Excelência que, cumprindo a função fiscalizadora do Senado, é importante conhecer os dados solicitados.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 346, de 2004, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 346, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 412, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 347, de 2004, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações acerca dos fundamentos técnicos que levaram o Governo a sancionar a prorrogação do prazo de permissões, sem licitação, dos chamados Portos Secos.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado como o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, o Senador Arthur Virgílio solicita, mediante o Requerimento nº 347, de 2004, ao Ministro de Estado da Fazenda informações que esclareçam os fundamentos técnicos que levaram o Governo a sancionar a prorrogação do prazo de permissões, por 25 anos, sem licitação, para funcionamento dos chamados Portos Secos.

Na justificação, o autor afirma que a sanção da permissão para que os Portos Secos funcionem por mais 25 anos contraria posição anteriormente adotada na época de transição do Governo passado para o atual, quando o assunto foi vetado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, em comum acordo com a equipe do Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. Acrescenta o Senador que, ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer os dados solicitados.

II – Análise

A matéria do requerimento ora em questão insere-se entre as submetidas à competência fiscalizadora do Senado Federal, uma vez que o art. 49, inciso X, da Constituição Federal, dispõe ser da competência exclusiva do Congresso Nacional “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os

atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Ademais, a proposição está em conformidade com as regras definidas pelo Regimento Interno do Senado Federal, notadamente os incisos I e II do seu art. 216, e pelo Ato da Mesa nº 01, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 347, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 413, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 348, de 2004, que objetiva obter do Ministro das Cidades informações “acerca dos projetos de saneamento básico em 2004, volume de recursos e municípios beneficiados”.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Requerimento nº 348, de 2004, de iniciativa do Senador Arthur Virgílio, tem o propósito de solicitar ao Senhor Ministro das Cidades informações sobre os projetos de saneamento básico previstos para o ano em curso, incluída a relação dos municípios a serem beneficiados, bem como o volume dos recursos a serem despendidos.

Ao justificar a proposição, Sua Excelência informa que a imprensa tem noticiado iniciativas do Ministério das Cidades no sentido de promover estudos e projetos com vistas à realização, ainda em 2004, de obras de saneamento. Considera, assim, inerente à competência fiscalizadora do Senado Federal, o conhecimento das informações requeridas.

Apresentado no último dia 23 de março, o Requerimento veio à Mesa para decisão.

II – Análise

Não resta dúvida quanto à importância e à pertinência da proposição em pauta, no sentido de subsidiar a ação legislativa e fiscalizadora do Senado Federal. A despeito da melhoria havida nas últimas décadas, ainda são constrangedoras as carências do Brasil no setor de saneamento ambiental, conceito que inclui o fornecimento de água tratada, a coleta e o tratamento de esgotos e a correta destinação dos chamados resíduos sólidos.

Estima-se que 65% das internações hospitalares de menores de 10 anos estão associadas às condições precárias dos serviços de saneamento. No entanto, somente consideradas as áreas urbanas, cerca de 17 milhões de brasileiros ainda não dispõem de água tratada e nada menos que 46 milhões estão excluídos dos serviços de coleta de esgotos. Ademais, apenas 20% do esgoto coletado recebe tratamento.

Dados da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estadual (AESBE) demonstram que os investimentos médios anuais nos últimos anos equivaleram a 0,25% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, quando, para a universalização dos serviços até o ano de 2015, seria necessário o aporte anual de montante médio da ordem de 0,6 % do PIB.

A proposição sob exame rege-se pelo disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, a, e 216, I, do Regimento Interno, tendo a tramitação regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a apresentação e aprovação de requerimento de informação. A iniciativa satisfaz adequadamente todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que:

- 1) é dirigida a Ministro de Estado;
- 2) solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer;
- 3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina— e
- 4) não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

III – Voto

Ante o exposto pela aprovação do Requerimento nº 348, de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Alberito Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 414, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 349, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 349, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita ao Senhor Ministro do Orçamento, Planejamento e Gestão, informações que esclareçam pormenores sobre estudos que estariam sendo realizados visando a concessão de aumento salarial para os servidores públicos.

O Nobre Parlamentar justifica sua proposição informando que reportagens da imprensa afirmam que o Ministério do Planejamento promove estudos para

conceder aumento salarial aos servidores públicos, em percentuais superiores aos índices de inflação.

Argumenta ainda Sua Excelência que, cumprindo a função fiscalizadora do Senado, é importante conhecer os dados solicitados.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 349, de 2004, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 349, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, em 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 415, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 357, de 2004.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 357, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão pedido de informações a respeito do reajuste do servidor público, conforme divulgado pelos meios de comunicação social.

O ilustre autor do requerimento indaga especificamente à autoridade requerida se esse reajuste terá índices diferenciados ou será linear e se os aposentados terão reajuste de apenas dez por cento do valor a ser concedido.

O nobre Senador, para justificar o seu pedido, alega que as notícias a respeito do reajuste, especialmente para o servidor inativo, intranquilizam a família brasileira, já penalizada com as alterações previstas na Reforma da Previdência, sobretudo a taxação dos inativos e a redução dos valores das pensões.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

De acordo com o parágrafo único do art. 27, inciso XVII, letra **g**, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, com as modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004, cabe ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a “coordenação e gestão dos sistemas de planejamento e orçamento federal, de pessoal civil, ...”.

Portanto, o pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 357, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Romeu Tuma** – **Eduardo** – **Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 416, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 361, de 2004.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

A Comissão de Educação, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, **a**, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 361, de 2004, no qual solicita as seguintes informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Eunício Oliveira, sobre a rádio comunitária “Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico”, da cidade Buritama, Estado de São Paulo, que se encontra sob forma de Decreto Legislativo, tramitando na

Comissão de Educação do Senado Federal.

II – Análise

A proposição obedece às normas constitucionais (art. 50, § 2º, CF) e regimentais (arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal)

concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 361, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 417, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 366, de 2004.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**.

I – Relatório

Em exame o Requerimento nº 366, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica pedido de informações acerca de denúncia veiculada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 29 de março de 2004, de que o Governo estaria realizando propaganda institucional pela televisão, mostrando cenários rurais de propriedades agrícolas pertencentes a empresa privada em atividade há anos, como se fossem resultado dos assentamentos dos sem-terra.

As perguntas que o ilustre requerente gostaria que fossem encaminhadas ao Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica estão assim formuladas:

1. O Governo sabia que as áreas mostradas não fazem parte do chamado programa de agricultura familiar?

2. A produção do filmete, com cenas enganosas, é de responsabilidade da empresa de propaganda de propriedade do Sr. Duda Mendonça?

3. Qual o custo desse filmete?

4. O filmete continuará sendo veiculado?

O autor justifica o seu pedido com base em denúncia publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, segundo a qual o Governo do Presidente Lula estaria veiculando propaganda institucional pela televisão, com um filmete que mostra uma grande propriedade rural de São Paulo como se fora área do chamado programa de agricultura familiar. A denúncia fornece detalhes que, no mínimo, exigem pronta resposta do Governo Federal, através da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica...

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

O pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela aprovação e encaminhamento do Requerimento nº 366, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 418, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 374, de 2004, que requer ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego o encaminhamento de todos os documentos relacionados aos convênios com a ONG Ágora desde janeiro de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Antero Paes de Barros, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, **a**, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 374, de 2004.

O Requerimento tem como objetivo solicitar ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego o encaminhamento, no estrito termo do prazo constitucional, de todos os documentos relacionados aos convênios entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a ONG Ágora desde 1º de janeiro de 2003.

III – Análise

Em sua justificação, o Senador menciona que, segundo matéria divulgada no jornal **Correio Brasileiro**, a entidade Ágora recebeu mais de R\$7 milhões em repasses do Ministério do Trabalho e Emprego em 2003. Além disso, argumenta que a entidade, além de se encontrar sob investigação do Ministério Público e do TCU, em função de irregularidades detectadas na aplicação de recursos repassados entre 1997 e 1999, possui em seus quadros ocupantes de cargos públicos no atual Governo, dentre os quais o Secretário Executivo da Casa a Civil.

Nesse contexto o ilustre parlamentar entende como necessária à análise dos documentos relacionados aos convênios entre o Ministério do Trabalho e a entidade Ágora, a fim de analisar eventual favorecimento na liberação de verbas públicas.

Do exposto, conclui-se que o requerimento enquadra-se na competência fiscalizadora do Senado Federal, estando, assim, de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, além de atender às normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

À luz do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 374, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 419, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 375, de 2004.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Requerimento nº 375, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, tem por objetivo solicitar ao Ministro do Trabalho e Emprego informações acerca de denúncia publicada no *Correio Brasileiro*, de 31 de março de 2004, sobre irregularidades contidas em convênio firmado pelo Ministério e a ONG agora.

A matéria foi enviada à Mesa do Senado Federal para decisão.

II – Análise

Consoante o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal pode encaminhar pedido escrito de informação a Ministro de Estado.

Conforme o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Assim, é totalmente pertinente o requerimento em pauta. Ademais, a proposição atende os requisitos de admissibilidade dispostos no Ato da Mesa nº I, de 2001.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 375, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente, **Sérgio Zambiasi**, Relator, **Romeu Tuma**, **Heráclito Fortes**, **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 420, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 376, de 2004, que solicita informações à Ministra de Estado de Minas e Energia sobre recursos da Petrobras.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Requerimento nº 376, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicita, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam requeridas informações à “Sra. Ministra de Estado das Minas e Energia sobre os recursos da Petrobras destinados à implantação de projetos voltados à proteção de crianças e adolescentes”.

Indaga sobre quais são esses projetos (sua discriminação por município), quais os recursos alocados a cada projeto e o montante total destinado à proteção de crianças e adolescentes.

II – Análise

Formulado com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento nº 376, de 2004, tem por objetivo obter informações sobre os projetos desenvolvidos pela Petrobras em favor de crianças e adolescentes. Segundo justifica o Nobre autor da proposta, a “Petrobras é uma empresa que tem entre suas metas o comprometimento com a política social do país”.

O Requerimento nº 376, de 2004, encontra respaldo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal. Está, igualmente, amparado no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Ademais, a proposição está de acordo com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece os critérios para pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo e com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, e não encontrando qualquer inconstitucionalidade na proposição que, ademais, atende aos preceitos regimentais, voto pela aprovação do Requerimento nº 376, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente, **Sérgio Zambiasi**, **Heráclito Fortes**, **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 421, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 416, de 2004, relativo a solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde, acerca do cronograma de implantação do Programa de Farmácias Populares.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 416, de 2004, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca do cronograma de implantação de farmácias populares, especificando:

1) quando, quantos e quais os municípios do Estado do Amazonas a serem contemplados com tais unidades;

2) quando e em quais municípios do País deverão ser implantadas as 30 primeiras farmácias populares;

3) quais os municípios da Amazônia a serem contemplados com tais unidades.

A preocupação do Senador deve-se a denúncias de que o Estado de São Paulo estaria sendo privilegiado, publicadas pelo jornal **O Estado de S. Paulo**.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O Requerimento em tela está igualmente amparado no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 416, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator, – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 422, DE 2004

Da Mesa Diretora, sobre o Requerimento de Informações nº 316, de 2004, que requer, sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Fazenda informações acerca de empréstimo do Banco do Brasil S/A ao Partido dos Trabalhadores, no valor de R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), para a compra de 5.000 (cinco mil) computadores e acessórios destinados aos diretórios do partido.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal o Requerimento de Informações nº 316, de 2004, de autoria do Senador Almeida Lima.

Pretende o referido requerimento que sejam requeridas ao Ministro da Fazenda informações sobre o empréstimo do Banco do Brasil S/A ao Partido dos Trabalhadores, no valor de R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), para a compra de 5.000 (cinco mil) computadores e acessórios destinados aos diretórios do partido.

II – Análise

Ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambiais e monetárias, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito, que, certamente, exigem amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

O Requerimento nº 316, de 2004, dirigido ao Ministro da Fazenda, atendendo, assim, o que preceitua o parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O Requerimento atende também às exigências dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001, a deliberação do pedido no âmbito desta

Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informações sigilosas”, definido no **caput** do art. 8º do referido instrumento.

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

Entendemos que o requerimento sob exame solicita informações sigilosas. Um empréstimo do Banco do Brasil a um partido político é, na verdade, uma operação ativa de uma instituição financeira. Esse é, aliás, um exemplo clássico de informação protegida pelo sigilo bancário.

Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento não pode ser apreciado no âmbito desta Mesa Diretora.

III – Voto

Opinamos pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 316, de 2004, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que, nos termos dos arts. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, se pronuncie quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente, – **Paulo Paim**, Relator, – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa, em reunião realizada no dia 28 de abril do corrente ano, aprovou os Requerimentos de Informações a Ministros de Estado nºs 1.613 e 1.727 de 2003; e 35, 88, 90, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 172, 179, 186, 200, 201, 202, 205, 206, 247, 248, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 268, 269, 281, 289, 294, 298, 299, 300, 301, 302, 309, 310, 311, 313, 316, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 327, 328, 333, 334, 335, 336, 337, 340, 343, 346, 347, 348, 349, 357, 361, 366, 374, 375, 376 e 416, de 2004; informa ainda que: aprovou, nos termos de substitutivo os de nºs 15, 16, e 101, de 2004; aprovou parcialmente, nos termos dos relatórios apresentados os de nºs 83, 180 e 287, de 2004; aprovou parcialmente, bem como

pela modificação do destinatário o Requerimento nº 277, de 2004.

Com referência ao Requerimento nº 82, de 2004, a Mesa aprovou os quesitos 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 9, suprimiu o quesito de nº 10; e deliberou pelo encaminhamento dos quesitos de nº 3 e 8 à CCJ, por caracterizarem-se como informações sigilosas.

A Presidência informa ainda que a Mesa decidiu pela remessa do Requerimento nº 316, de 2004, à CCJ.

Será cumprida a decisão da Mesa.

Tendo em vista a aprovação dos Requerimentos nºs 327, 340 e 361, de 2004, a Presidência informa que ficam sobrestadas as tramitações dos Projetos de Lei da Câmara nºs 32, de 2003, e 9, de 2004, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência declara prejudicados os Requerimentos nºs 380, 381 e 471, de 2004, do Senador Valdir Raupp, Papaléo Paes, Paulo Paim e outros Senadores, em virtude de haverem perdido a oportunidade, nos termos do inciso I do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senhor Presidente da República adotou, em 29 de abril de 2004, e publicou, em 30 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 182, de 2004**, que “dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Efraim Moraes (PFL)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	César Borges (PFL)
José Agripino (PFL)	Eduardo Azeredo (PSDB)
Arthur Virgílio (PSDB)	Leonel Pavan (PSDB)

PMDB

Renan Calheiros	Luiz Otávio
Hélio Costa	Ney Suassuna
Sérgio Cabral	Garibaldi Alves Filho

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB)

Ideli Salvatti (PT)	Roberto Saturnino (PT)
João Capiberibe (PSB)	Ana Júlia Carepa (PT)
Duciomar Costa (PTB)	Flávio Arns (PT)

PDT

Jefferson Péres	Almeida Lima
-----------------	--------------

PL(1)

Magno Malta	Aelton Freitas
-------------	----------------

PPS(2)

Mozarildo Cavalcanti	vago
----------------------	------

(1)O PL se desligou do Bloco de Apoio ao Governo em 13-4-2004 (2)Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

Titulares Suplentes

PT

Arlindo Chinaglia	Fernando Ferro
Angela Guadagnin	Ivan Valente

PMDB

José Borba	André Luiz
Mendes Ribeiro Filho	Gustavo Fruet

PFL

Moroni Torgan	José Carlos Aleluia
Onyx Lorenzoni	Rodrigo Maia

PP

Pedro Henry	Celso Russomanno
-------------	------------------

PSDB

Custódio Mattos	Alberto Goldman
-----------------	-----------------

PTB

José Múcio Monteiro	Ricarte de Freitas
---------------------	--------------------

Bloco (PL/PSL)

Sandro Mabel	Miguel de Souza
--------------	-----------------

PPS

Cláudio Magrão	Fernando Coruja
----------------	-----------------

PSB

Renato Casagrande	Dr. Evilásio
-------------------	--------------

PV (1)

Sarney Filho	Deley
--------------	-------

(1) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no DO: **30-4-2004**

– Designação da Comissão: **3-5-2004**

- Instalação da Comissão: **4-5-2004**
- Emendas: **até 6-5-2004** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **30-4-2004 a 13-5-2004** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **13-5-2004**
- Prazo na CD: **de 14-5-2004 a 27-5-2004** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **27-5-2004**
- Prazo no SF: **de 28-5-2004 a 10-6-2004** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **10-6-2004**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 11-6-2004 a 13-6-2004** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **14-6-2004** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **28-6-2004** (60 dias).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 30 de abril de 2004, e publicou, no mesmo dia, a **Medida Provisória nº 183, de 2004**, que “reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS, incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários classificados no Capítulo 31 da NCM, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Efraim Moraes (PFL)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	César Borges (PFL)
José Agripino (PFL)	Eduardo Azeredo (PSDB)
Arthur Virgílio (PSDB)	Leonel Pavan (PSDB)

PMDB

Renan Calheiros	Luiz Otávio
Hélio Costa	Ney Suassuna
Sérgio Cabral	Garibaldi Alves Filho

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB)

Ideli Salvatti (PT)	Roberto Saturnino (PT)
João Capiberibe (PSB)	Ana Júlia Carepa (PT)
Duciomar Costa (PTB)	Flávio Arns (PT)

PDT

Jefferson Peres	Almeida Lima
-----------------	--------------

PL(1)

Magno Malta	Aelton Freitas
-------------	----------------

PPS(2)

Mozarildo Cavalcanti	vago
----------------------	------

(1) O PL se desligou do Bloco de Apoio ao Governo em 13-4-2004

(2) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PT

Arlindo Chinaglia	Fernando Ferro
Angela Guadagnin	Ivan Valente

PMDB

José Borba	André Luiz
Mendes Ribeiro Filho	Gustavo Fruet

PFL

José Carlos Aleluia	Kátia Abreu
Rodrigo Maia	Antonio Carlos Magalhães Neto

PP

Pedro Henry	Celso Russomanno
-------------	------------------

PSDB

Custódio Mattos	Alberto Goldman
-----------------	-----------------

PTB

José Múcio Monteiro	Ricarte de Freitas
---------------------	--------------------

Bloco (PL/PSL)

Sandro Mabel	Miguel de Souza
--------------	-----------------

PPS

Júlio Delgado	Lupércio Ramos
---------------	----------------

PSB

Renato Casagrande	Dr. Evilásio
-------------------	--------------

PDT(1)

Dr. Hélio	Pompeo de Mattos
-----------	------------------

(1) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **30-4-2004**
- Designação da Comissão: **3-5-2004**
- Instalação da Comissão: **4-5-2004**
- Emendas: **até 6-5-2004** (7º dia da publicação)

- Prazo final na Comissão: **30-4-2004 a 13-5-2004** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **13-5-2004**
- Prazo na CD: **de 14-5-2004 a 27-5-2004** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **27-5-2004**
- Prazo no SF: **de 28-5-2004 a 10-6-2004** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **10-6-2004**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 11-6-2004 a 13-6-2004** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **14-6-2004** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **28-6-2004** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Romero Jucá e Mozarildo Cavalcanti enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2o do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mais recente número do **Observatório Social em Revista**, publicado no último mês de março, divulga importante estudo sobre “A Mulher no Mercado de Trabalho”. Em nosso País, em pleno século XXI, confirmou-se que elas “são discriminadas, ganham menos e perdem o emprego mais facilmente”.

As informações básicas, como a de que, em cada dez cargos executivos de grandes empresas, tão-somente um é ocupado por mulheres, foram coletadas pela pesquisa “Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil”, realizada pelo Instituto Ethos, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT); o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), e conduzida pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE), no período de julho a setembro de 2003.

Outras daquelas informações revelam que, “no nível de gerência, dois cargos são das mulheres e oito dos homens”; que nas chefias contam-se três mulheres para sete homens; e que elas “também estão em menor número no chão das fábricas e nos cargos funcionais e administrativos, numa proporção de 3,5 contra 6,5”.

Indaga-se, então, “por que isso acontece, se a população brasileira tem mais mulheres do que homens?” A pesquisa do Instituto Ethos reafirma a constatação de que “os homens têm prioridade sobre as mulheres” e que “a maioria das empresas faz discriminação de gênero”. Assim, demonstra-se que o nosso País “entrou

no século 21 sem dar às mulheres os mesmos direitos concedidos aos homens”.

A confirmar essa realidade, “estudos realizados pelo Observatório Social em 23 multinacionais no Brasil” apontaram que todas, praticamente, apresentam “algum problema ligado à discriminação de gênero”, em maior ou menor grau.

Destaca-se que muitas pesquisas “não puderam ir a fundo devido à recusa das empresas em informar dados”. É o caso de uma cadeia de supermercados que “pratica discriminação de gênero”, como a de a média salarial das mulheres revelar-se menor do que a dos homens. Além disso, eles “ocupam 90% dos cargos executivos nas grandes empresas brasileiras”, e “são brancos”, iniciando também a prática de discriminação racial.

Procedentemente, portanto, tanto as pesquisas do Observatório Social quanto o estudo conduzido pelo Ibope constataram que “a presença de mulheres e negros é bem reduzida se comparada à participação desses grupos na população economicamente ativa”.

O Instituto Observatório Social (IOS), que é uma organização destinada à análise e pesquisa do comportamento de empresas multinacionais, nacionais e estatais, em relação aos direitos fundamentais dos trabalhadores, observou que nem as primeiras, nem tampouco as empresas de capital nacional adotam, em sua maioria, as convenções da OIT, que dispõem sobre a igualdade no trabalho e condenam a discriminação.

Decerto, ignoram a Convenção nº 100, de 1951, sobre a igualdade de remuneração entre a mão-de-obra masculina e a feminina por trabalho de igual valor, determinando que os países-membros promovam e garantam “meios e métodos compatíveis que assegurem tal igualdade”.

Também, a Convenção nº 111, de 1958, sobre a Discriminação, seja de Emprego ou de Profissão, definindo-a como “toda a distinção, exclusão ou preferência” fundamentada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, que tenha “por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidades ou de tratamento em matéria de emprego ou profissão”.

O estudo aponta como de natureza grave a atuação de um grande banco estrangeiro no País, que emprega cerca de vinte mil funcionários. A discriminação que ele pratica é caracterizada pelo fato de recusar promoções devidas às mulheres, que são vítimas de assédio moral, e de coagi-las a trabalhar em ambiente totalmente “inadequado à sua condição”. Acresce que elas “ocupam funções de menor remuneração”, embora o empregador tenha criado “um programa específico” destinado à reversão de tal impropriedade.

Como é sabido, o ingresso da mulher no mercado de trabalho opera-se de forma bem mais precária que a do homem. Recebem baixos salários, ocupam funções precárias e submetem-se a toda sorte de discriminação, desde a formalização do contrato até à realização das etapas de progresso funcional. Naturalmente, essas “mulheres ainda têm que cuidar dos filhos e da casa”, entre outras “tarefas que lhes são tradicionalmente atribuídas”.

Portanto, como regra na maioria das grandes empresas, os cargos mais altos são exercidos por homens, e não por mulheres. Existem muitos cargos de gerente geral, gerente, supervisor, coordenador e chefe. Pelo que se vê, a empresa que dispõe de cento e cinquenta cargos com essas características não aproveita “nem dez mulheres nessas funções”.

Por sua vez, pesquisas efetuadas pelo Instituto Observatório Social, compreendendo três empresas holandesas com atuação em nosso País, confirmaram a tendência, em maior ou menor grau, de manutenção de tratamento desigual de trabalhadores e trabalhadoras, em relação a emprego, salários e exercício de funções de chefia.

Nelas, verificou-se o predomínio de homens em cargos de chefia e gerência, ignorando-se, em muitos casos, a média superior de escolaridade das mulheres. Em determinada multinacional, elas representaram 35,65% da força de trabalho, com 90,22% exercendo funções operacionais, nas faixas mais baixas da escala salarial, enquanto a média de salário dos homens era 2,6 vezes maior, acrescida do fato de ocuparem 89,47% dos cargos executivos e 73,91% das funções intermediárias.

Observou-se que o salário médio feminino, em outra empresa, equivalia a 44% da remuneração masculina, e que o tempo médio de seu emprego era de 6,6 anos, enquanto o dos homens era de 7,4 anos. Apenas 3% das mulheres alcançaram cargos gerenciais, enquanto entre os homens esse percentual chegou a 14%.

Com mais de um terço de trabalhadoras do sexo feminino, certa empresa empregou apenas 4% em atividades gerenciais, enquanto entre os homens esse percentual chegou a 17%. Identificou-se concentração de mulheres na área administrativa, a ponto de apenas 33% delas ocuparem funções de gerência de fábrica.

Em suas pesquisas, o IOS utilizou metodologia voltada para aspectos da liberdade sindical; da negociação coletiva; do trabalho forçado; do trabalho infantil; da discriminação de gênero e raça; da segurança e saúde do trabalho, meio ambiente e responsabilidade empresarial. Além de referências nacionais e estrangeiras, que podem apontar a existência de discriminação, o estudo

também identifica as ações de promoção da igualdade de tratamento para trabalhadores e trabalhadoras.

Em resumo, a discriminação da mulher é um fato incontestável. De acordo com pesquisa sobre “o trabalho da mulher e as negociações coletivas”, divulgada pelo Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, ela é caracterizada por três fatores principais: “dificuldade de inserção no mercado de trabalho”; “vulnerabilidade na inserção”; e “desigualdade na remuneração”.

No primeiro caso, é notório que a mulher enfrenta maiores dificuldades do que o homem para conseguir emprego. Quando demitidas, suportam “longos períodos sem ter uma colocação”. No segundo, as dificuldades que enfrentam para ingressar no mercado de trabalho refletem-se “na qualidade do emprego obtido, muitas vezes sem carteira assinada”. E, no terceiro caso, “os rendimentos da mulher no mercado de trabalho sempre são menores que os do homem”.

Conclusivamente, o relevante estudo do Instituto Observatório Social reconhece que “as mulheres brasileiras conquistaram espaços importantes após a promulgação da Constituição de 1988, principalmente no que diz respeito às políticas públicas”. Não obstante, “em relação ao trabalho, os avanços esbarram no preconceito, na discriminação e no machismo que impera nas grandes empresas”.

Conseqüentemente, “o desafio é transformar as metas em ações reais”. Assim, impõe-se a “maior convergência entre a agenda sindical e as empresas socialmente responsáveis no campo da discriminação de gênero e raça”, a fim de que sejam cumpridos os mandamentos que, há meio século, foram estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quero denunciar, hoje, a ameaça que paira sobre uma das poucas atividades econômicas de nosso País que têm apresentado crescimento constante e significativo: o agronegócio.

O problema, Sr. Presidente, é que se têm avolumado nos últimos tempos as manifestações de determinados setores, facilmente identificáveis, sobre o desenvolvimento do agronegócio na Amazônia. Com a velha e esfarrapada desculpa de que defendem as populações indígenas e o meio ambiente, certas organizações não-governamentais, na verdade instrumentos de defesa de interesses estrangeiros, voltam a apontar sua artilharia contra a expansão da área cultivada naquela região do Brasil.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, não podemos perder de vista o que tem representado

o agronegócio para o progresso de nosso País, em especial no período mais recente da história.

Não fosse esse setor da economia, a queda do Produto Interno Bruto verificada em 2003 teria sido, seguramente, bem mais dramática. Afinal, no ano passado, o agronegócio cresceu mais de 7%, e o PIB agropecuário superou a marca dos quatrocentos e cinquenta bilhões de reais, o que representou trinta bilhões de reais a mais que o total atingido em 2002. Somente entre janeiro e setembro do ano passado, a balança comercial do agronegócio registrou um superávit de US\$18 bilhões.

São números, Sr. Presidente, fortemente influenciados pela criação de novas áreas produtivas, localizadas, em sua quase totalidade, nas regiões Norte e Centro-Oeste; regiões que viram crescer, em ritmo espantoso, a produção de grãos e de carnes.

A soja, por exemplo, teve sua produção duplicada nos últimos sete anos. E, conforme noticiado pela **Gazeta Mercantil**, a Confederação Nacional de Agricultura prevê que “a safra 2003/2004 se deverá situar em torno de 157 milhões de toneladas, volume suficiente para que o País ultrapasse os Estados Unidos como maior exportador mundial do produto”.

Falo em exportações, Sr^{as} e Srs. Senadores, para lembrar como a atuação dessas aparentemente desinteressadas organizações não-governamentais, que tanto enfatizam a questão indígena e a questão ambiental, pode estar influenciada por pensamentos menos conscientes ou nobres; por aquilo que Eça de Queiroz definia como “obtusidade córnea ou má fé cínica”.

Há poucos dias, por exemplo, teve ampla repercussão, em nosso País, uma matéria publicada na revista inglesa **The Economist**, segundo a qual o gado e a soja estariam “comendo” a Floresta Amazônica. A matéria cometia a impertinência de sugerir aos países ricos que evitassem a importação desses dois produtos brasileiros. E, como era de se esperar, algumas dessas organizações não governamentais de plantão trataram de dar amplo destaque à informação.

Não estivessem tais organizações, Sr^{as} e Srs. Senadores, afetadas por obtusidade córnea ou má fé cínica, poderiam pôr o assunto em pratos limpos. Poderiam constatar ou ressaltar, vejam bem, que, na Floresta Amazônica, não se produz soja e não se cria gado; que tais atividades se restringem à área da Amazônia Legal destinada ao agronegócio; que temos somente nessa área, ainda, cem milhões de hectares a serem utilizados, sem prejuízo das populações indígenas e do meio ambiente.

O problema, Sr. Presidente, é que as disputas comerciais entre as nações são fortíssimas. Agora mesmo, poucos dias atrás, o Governo dos Estados

Unidos esteve na berlinda pelo fato de, para cada dólar exportado em lã pelo País, ter gasto US\$0,89 em subsídios aos produtores. Sabe-se, vale dizer, que os países ricos gastam, atualmente, um bilhão de reais por dia em subsídios a seus agricultores.

Portanto, não podemos ser ingênuos. Não nos podemos deixar levar pela emoção, pela história mal contada, por um discurso politicamente correto que, a bem da verdade, nada mais representa que a defesa de interesses escusos.

Nesta Casa, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, represento um Estado da região Norte. E, até por esse motivo, estarei sempre atento à proteção de suas reservas naturais. Denunciarei todas as intervenções que ponham em risco os inigualáveis recursos que Deus houve por bem destinar à Amazônia. Mas não posso, seguramente não posso, endossar discursos que, ao contrário do que apregoam, não defendem os interesses da região, tampouco do Brasil; que tratam, tão-somente, de dar cobertura a inconfessáveis ambições comerciais.

Deixemos que o agronegócio siga trazendo benefícios à população brasileira. E, em sinal de apoio a esse processo sadio de desenvolvimento, cuidemos de denunciar a atuação hipócrita de certas organizações que, com muita propriedade, já foram definidas como “a vanguarda do atraso”.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 23, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 165, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
o § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2004, que *dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades delegatárias das funções de Agência de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 165, de 2004.

Relator revisor: Senador **Cristovam Buarque**
(Bloco/PT-DF)

– 2 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 22, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 168, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2004, que *proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas, eletromecânicas ou mecânicas, conhecidas como “caça-níqueis”, independentemente dos nomes de fantasia e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 168, de 2004.

Relator revisor: Senador **Maguito Vilela** (PMDB-GO)

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 2003

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.810, de 2003, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – Procentro.

Parecer favorável, sob nº 1.952, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.582, de 2003).

– 4 –

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 293, DE 1999 -COMPLEMENTAR

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Gerson Camata, que *dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*.

Parecer sob nº 1.933, de 2003, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido.

– 5 –

MENSAGEM Nº 17, DE 2004

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 17, de 2004 (nº 21/2004, na origem), pela qual o Presi-

dente da República submete à apreciação do Senado a indicação da Senhora *Leda Lúcia Martins Camargo*, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Moçambique.

– 6 –

MENSAGEM Nº 21, DE 2004

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 21, de 2004 (nº 44/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Mauro Luiz Iecker Vieira*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

– 7 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2002 (nº 5.226/2001, na Casa de origem), que *altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro* (dispõe sobre a Carteira Nacional de Habilitação).

Parecer sob nº 1.811, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 8 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2003 (nº 7.511/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, e dá outras providências*. (Dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos do Ministério das Relações Exteriores)

Parecer favorável, sob nº 192, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 9 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2004 (nº 7.068/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a transformação de funções comissionadas em cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 126, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, com voto contrário do Senador Jefferson Péres.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 854, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 854, de 2003 (nº 44/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção sobre Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos, adotada em 10 de setembro de 1998, na cidade de Roterdã.*

Parecer favorável, sob nº 95, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 858 DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 858, de 2003 (nº 731/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Dispensa de Tradução de Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.*

Parecer favorável, sob nº 122, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

– 12 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 892, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 892, de 2003 (nº 612/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das Cidades de Brasiléia e Cobjia, assinado em Brasília, em 28 de abril de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 13, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Sibá Machado.

– 13 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 893, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 893, de 2003 (nº 817/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Décimo Primei-*

ro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 36, firmado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul e o Governo da República da Bolívia, concluído em Montevideu, em 19 de junho de 2001.

Parecer favorável, sob nº 14, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres.

– 14 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 894, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 894, de 2003 (nº 818/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adotada, naquela cidade, em 22 de maio de 2001.*

Parecer sob nº 96, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, com a Emenda nº 1 – CRE, de redação, que apresenta.

– 15 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 895 DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 895, de 2003 (nº 959/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Financeira relativo aos projetos “Projetos Demonstrativos Grupo A – PD/A – Subprograma Mata Atlântica” (PN 2001.6657.9) e “Amazonian Regional Protected Areas – Arpa” (PN 2002.6551.2), concluído entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, celebrado em Brasília, em 10 de junho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 15, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

– 16 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 940, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 940, de 2003 (nº 758/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre Instituições de Ensino Superior dos Países-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.*

Parecer favorável, sob nº 123, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

– 17 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 941 DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 941, de 2003 (nº 820/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Concessão de Visto Temporário para Tratamento Médico a Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

– 18 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 945, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 945, de 2003 (nº 819/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Européia sobre a Cooperação Espacial para Fins Pacíficos, celebrado em 1º de fevereiro de 2002, em Paris.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Lúcia Vânia.

– 19 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 516, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2003 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.861, de 2003, da Comissão de Educação), que *autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Federal do Cariri (UFCariri).*

– 20 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 2003, de autoria do Senador Alberto Silva, que *institui o Grupo Parlamentar China-Brasil e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.429, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho, e 293, de 2004, da Comissão Diretora, Relator: Senador Heráclito Fortes.

– 21 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 57, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *autoriza a cessão, para cobrança, da dí-*

vida ativa dos Municípios a instituições financeiras e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.930 e 1.931, de 2003, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com as Emendas nºs 3 e 4-CAE, que apresenta.

– 22 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, que *denomina “Sala Senador Apolônio Salles” a sala de reuniões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 296 e 297, de 2004, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Marco Maciel, e Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 43 minutos.)

(OS 12815/04)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 29 DE ABRIL DE 2004, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr. Senadores: em primeiro lugar, quero discutir um pouco a questão da política externa do Brasil, porque acabo de ler o pronunciamento do ex-Ministro das Relações Exteriores Luiz Felipe Lampreia criticando a política externa do atual Governo.

Entre as afirmações que fez, em uma palestra na Câmara de Comércio Brasil-Alemanha e Ítalo-Brasileira, S. S^a afirma: “O atual Governo tem dado excessivo peso a questões políticas e ideológicas e pouco para as questões econômicas e comerciais”.

Eu diria que essa afirmação não tem qualquer procedência. E o argumento mais sólido para combater esse tipo de reflexão são os resultados da política de comércio exterior do Brasil. No ano passado tivemos recorde histórico de exportações no Brasil, mês a mês, e neste ano estamos novamente batendo esse recorde. Isso é um resultado também da política externa, que de fato modificou a forma de ver o mundo, a inserção do

Brasil, reivindicando uma inserção soberana do País na economia mundial.

Foi exatamente esse tipo de possibilidade que viabilizou parcerias, como, por exemplo, a que construímos com a China – para onde as exportações brasileiras cresceram 60% neste ano –, com a Rússia e com a África do Sul, países que estão dando um espaço muito decisivo para o crescimento das exportações brasileiras, em decorrência de uma inversão de prioridades da nossa política externa. Não queremos mais aquele Brasil passivo, submisso, em que política externa é ir dormir na casa da Rainha da Inglaterra, visitar Camp David com o Presidente norte-americano ou imaginar que, porque se está comprando cada vez mais produtos no exterior e vendendo o patrimônio do Brasil, essa é a política externa de resultados. Não! Nós precisamos de superávit comercial, precisamos exportar mais.

E isso exige, evidentemente, a reforma tributária. Ontem, inclusive, votamos uma medida muito importante nessa direção: a Medida Provisória da Cofins. Passamos a tributar os produtos importados e criamos isonomia com a indústria nacional, o que aumentará a competitividade relativa de quem produz aqui e gera emprego. Precisamos gerar emprego, salário, renda, desenvolvimento, e o comércio exterior é muito importante.

Portanto, estamos dando muita importância às questões econômicas e comerciais, e os resultados estão aí, como no recorde histórico do saldo comercial. O Brasil tem o segundo maior saldo comercial, entre todos os países em desenvolvimento, perdendo apenas para a China. E as exportações estão crescendo novamente, neste ano, em mais de 18%, mostrando o resultado dessa política diplomática.

Além disso, em relação às negociações multilaterais, S. S^a faz uma crítica dura sobre a questão da estratégia de negociação do Brasil com a Alca e diz que “o Brasil liderar a América Latina é uma ilusão, um sonho de uma noite de verão que não deveria durar dois minutos”. Imagino realmente que visão tinha a antiga diplomacia do País.

O Brasil tem mais da metade do PIB, do território e da população da América do Sul. Temos responsabilidades imensas com a região, como buscar a integração regional, reconstituir o Mercosul, como foi reconstituído e fortalecido neste governo. Buscar ampliar o Mercosul, como está sendo feito. E podemos chegar ao final do ano com todos os países da região participando do Mercosul. Isso confere estabilidade institucional, econômica e comercial, cria novos horizontes para a diplomacia brasileira e coloca o Brasil em outro patamar.

E não tratamos apenas da política regional, mas também da integração física. A saída do Brasil para o Pacífico passa por essa parceria estratégica com os países da região.

A nossa primeira prioridade são os nossos vizinhos. Como somos um país de longa tradição pacífica, que tem uma imensa importância demográfica, econômica e territorial na região, adotamos uma atitude de solidariedade e apoio. E o novo Governo iniciou a sua diplomacia exatamente apoiando a Argentina, ajudando em sua reconstrução, defendendo aquele país nos fóruns multilaterais do Banco Mundial e FMI. Fizemos isso também em Washington. Assisti à conversa do Presidente Lula com o Presidente George Bush sobre a questão da Argentina.

A Argentina está se recuperando e o comércio bilateral Brasil-Argentina cresceu 45% este ano, como mostram as exportações brasileiras para a Argentina. Essa estratégia estava correta. Errado estava o governo anterior, que assistia à degradação, à desarticulação, à inviabilização do Mercosul e apoiava uma política de submissão e de atrelamento às grandes potências hegemônicas, sendo que evidentemente os resultados não seriam econômica e comercialmente positivos.

Por sinal, o primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso destruiu o saldo comercial de US\$14 bilhões, que tínhamos em 1994, e atingiu um déficit de US\$8,5 bilhões quatro anos depois. Essa não era uma diplomacia que resolvesse as questões econômicas e comerciais do Brasil. Ao contrário, prejudicou decisivamente nossas relações comerciais e econômicas.

E não se trata apenas de questões diplomáticas. Imagino que o ex-ministro considera que questões políticas e ideológicas digam respeito, por exemplo, ao posicionamento do Brasil durante a Guerra do Iraque. De fato, tomamos uma posição firme, contrariamente à guerra, defendendo uma política de paz, afirmando – e eu estava com o presidente Lula na audiência com o presidente Bush – que as decisões da ONU deveriam ser respeitadas. Delegávamos à ONU, como instituição multilateral, a responsabilidade pela segurança e pela paz internacional, e dissemos que aquelas decisões o Brasil acompanharia. Entendíamos que o Iraque tinha que cumprir todas as resoluções da ONU, porque era absolutamente indispensável o fortalecimento, o reconhecimento e a valorização da ONU como uma instituição multilateral democrática, que tem que ser reformada, mas que tem um papel decisivo para buscar um mundo mais equilibrado, mais democrático, mais pacífico.

Por isso, não apoiamos o ataque militar e nem reconhecemos os pretextos que levaram ao ataque ao Iraque, que era a questão das armas de destruição em

massa, que a ONU disse que não estavam comprovadas e que hoje o mundo sabe que não estão comprovadas. E quem está tendo que explicar essa questão são os governos que patrocinaram essa operação com informações que não se confirmaram e que hoje vivem inclusive uma reação da opinião pública em seus países e da opinião pública mundial. Esta é uma questão muito importante.

O Senador Hélio Costa, que foi Presidente da Comissão de Relações Exteriores e conhece tão bem esse tema que é a política externa – a que sempre se dedicou, trazendo uma importante experiência internacional –, sabe que há uma questão básica na diplomacia: temos grandes interesses econômicos e comerciais, mas princípios não se vendem, não se concedem, não se negociam. Então, a posição de princípio contra a guerra e de defesa das instituições multilaterais não pode ser colocada como oposição aos interesses comerciais e econômicos. E, de fato, não prejudicaram, porque nos posicionamos de forma madura, serena, equilibrada, sem abdicar dos nossos princípios.

Atualmente temos o reconhecimento de que tomamos a atitude mais correta. Por isso mesmo, cresce o apoio internacional a uma reivindicação histórica do Brasil de ter a presença no Conselho Permanente de Segurança da ONU. Hoje temos apoio de vários Governos europeus, inclusive da China, Índia, Rússia e de praticamente toda a América do Sul.

E essa possibilidade vai se concretizando a tal ponto que os países da região pedem e a ONU solicita que o Brasil comande uma força para preservar a paz no Haiti, ou seja, que lidere uma força-tarefa da ONU com essa responsabilidade. Esse é o reconhecimento da liderança que o Brasil exerce.

Não sei se o ex-Ministro Lampreia – que foi um grande arquiteto, juntamente com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, de uma política externa que, do meu ponto de vista, foi desastrosa nas relações comerciais e econômicas, tendo abdicado de uma liderança, de uma inserção soberana do Brasil, no período anterior –, quando diz que o atual Governo tem dado excessivo peso às questões político-ideológicas e pouco às questões econômico-comerciais, está tratando, por exemplo, da reunião da OMC.

Havia um compromisso dos países, na Rodada do Uruguai, quando se constituiu a Organização Mundial do Comércio, em 1994, que, dez anos depois, em 2004, os países ricos retirariam os subsídios da agricultura, revogariam parte das barreiras não-tarifárias que impediam os países em desenvolvimento, mais pobres, de produzir alimentos e exportar. Portanto, o centro da negociação seria a agricultura, em que os

países em desenvolvimento, particularmente o Brasil, teriam uma grande competitividade.

A nossa safra agrícola vem batendo recorde nesses últimos anos – no ano passado e no atual –, com um crescimento espetacular. Entretanto, precisamos de mercado, e a Europa e os Estados Unidos subsidiam em US\$365 bilhões a agricultura de suas economias, prejudicando as nossas exportações.

A Organização Mundial de Comércio proíbe esse subsídio para os outros setores como regra de um comércio internacional equilibrado e justo. No entanto, os países ricos foram para a reunião de Doha com uma outra atitude, ou seja, querendo que os países em desenvolvimento abrissem ainda mais a indústria e os serviços, não estando dispostos a negociar a agricultura. E a posição da diplomacia brasileira foi muito firme. Lideramos um grupo de 22 países, o G-22, que disse “não”.

Pela primeira vez na história, Índia, China, África do Sul, México, os países com peso entre os países em desenvolvimento, mesmo os importadores de alimentos, como Índia e China, estiveram juntos com o Brasil, liderados pelo Brasil, para dizer que não aceitavam aquela política. Essa posição soberana, firme, equilibrada, madura e de defesa dos nossos interesses comerciais e econômicos não pode ser tratada como questão política e ideológica.

Por isso, a nova diplomacia brasileira é um êxito comercial, econômico, político e ideológico em todas as frentes. Na reunião do Bid, no Peru, o Brasil propôs uma carta, discutindo e reivindicando que o Fundo Monetário Internacional abrisse uma discussão sobre o conceito de superávit primário para os países em desenvolvimento. Esse conceito é fundamental para as contas públicas do Brasil, é indispensável para que possamos equilibrar e reverter o crescimento da dívida do período anterior, criando, portanto, condições de investimento e crescimento sustentável com estabilidade.

Na Europa, por exemplo, contabiliza-se no ano somente a depreciação do financiamento do investimento. No Brasil, não, deve-se trazer a valor presente toda a possibilidade de financiamento, o que inviabiliza os investimentos.

Dando um exemplo concreto, se o Brasil quiser lançar um título da dívida agrária de vinte anos, como está na Constituição, para estimular a reforma agrária – portanto, uma dívida que vai ser paga em vinte anos –, pelo conceito de superávit primário do FMI, deve-se trazer a valor presente os vinte anos e contabilizar no ano, o que inviabiliza a emissão de títulos e o avanço da reforma agrária.

É necessária a discussão sobre as estatais rentáveis e produtivas, sobre o financiamento e sobre a qualidade do conceito superávit primário – não se trata de mascarar a responsabilidade com o superávit que temos que ter, pois temos consciência de que ele é indispensável para a estabilidade econômica do Brasil.

Todos os países da região assinaram a carta. O Presidente Lula encaminhou aos principais Chefes de Estado solicitação ao FMI que rediscutisse a questão. E o FMI quer fazer um projeto piloto com o Brasil, exatamente buscando rediscutir a contabilidade, o conceito, as categorias que se possam estender aos outros países em desenvolvimento.

Estes são resultados: o superávit comercial, o crescimento exponencial recorde e histórico das exportações brasileiras, o respeito internacional. Agora mesmo, uma importante revista internacional coloca o Presidente Lula como uma das cem maiores lideranças do mundo. Esse reconhecimento político, essa credibilidade, não vieram pela submissão, não vieram pela passividade, não vieram porque estamos entregando e vendendo patrimônio deste País. Não. Vieram porque tivemos uma posição equilibrada, madura, respeitosa, mas firme na defesa da soberania e dos nossos interesses.

Por essas razões, basicamente, quero me contrapor às declarações do ex-Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, criticando a política externa, que é um absoluto êxito amplamente reconhecido em todas as frentes. Tenho certeza de que o Brasil não vai mais recuar dessa posição. Temos, sim, que assumir lideranças regionais, respeitar os nossos vizinhos.

O Ministro diz, por exemplo, assim: “o Brasil liderar a América Latina é uma ilusão, um sonho de uma noite de verão que não deveria durar dois minutos. Têm dez a doze países no Caribe cuja população não chega a de Copacabana”. Não é assim que se trata parceiros. Não é porque um país é menor que ele é menos importante. O reconhecimento, o respeito à diversidade cultural, à história, à identidade nacional são dimensões fundamentais da diplomacia. Temos que respeitar os nossos parceiros e os nossos vizinhos, sem abdicar da nossa liderança, porque temos mais da metade da população e do PIB da região. Os países esperam essa liderança, reivindicam essa liderança, aguardam essa liderança.

Já estou concluindo, sr. Presidente. Depois do expediente, tenho vinte minutos e estou bem aquém do meu tempo, mas já vou concluir. Os outros Líderes da Oposição, inclusive, falaram além do tempo devido. Por isso, estou reivindicando a atenção para um tema

que é absolutamente indispensável que seja esclarecido e debatido.

A política externa do Brasil tem que se voltar para os interesses econômicos e comerciais. Avançamos muito na reconstrução do Mercosul e na negociação do Mercosul com a União Européia de um acordo bilateral. Quanto à Alca, que o ex-Ministro critica, a dificuldade maior de construção da Alca veio da própria diplomacia americana, primeiro, com relação à oferta que os Estados Unidos apresentaram. Eles ofereceram uma oferta para o Caricom – para o Caribe – e uma segunda oferta para a região andina – Pacto Andino – e uma terceira proposta para o Mercosul. Eles não ofereceram um programa de integração regional. Eles partilharam a sua oferta. Na realidade, são três acordos bilaterais em negociação. E impuseram, como tema prioritário da discussão, patentes, investimentos, compras governamentais e serviços, que são exatamente os temas que o Brasil não tem interesse de negociar nesse fórum. Queremos negociá-los na Organização Mundial do Comércio. Eles propuseram que o *antidumping* e os subsídios à agricultura – temas que queríamos negociar na mesa de comércio bilateral – fossem negociados na OMC. Por isso, houve uma dificuldade.

Defendemos que a agricultura, que os subsídios à agricultura e que as barreiras *antidumping* sejam prioridades na mesa de negociação. E eles não aceitaram. É legítimo que o governo americano tenha tomado essa decisão. E o Congresso americano colocou trezentos produtos na lista de exceção, não dando autoridade ao governo americano de negociação nos acordos bilaterais com o Brasil.

Os produtos são: suco de laranja, que é sobretaxado; álcool, em que somos o maior produtor do mundo e sobre o qual temos uma cota ridícula de exportação para os Estados Unidos – somos sobretaxados em 300% fora da cota –; o açúcar brasileiro, em que somos o maior produtor do mundo, custa a metade do custo do açúcar de milho que eles fazem e um terço do açúcar de beterraba – e não conseguimos exportar açúcar porque temos cota; há ainda o minério de ferro e o aço. Os produtos de maior interesse para o Brasil foram protegidos pelo Congresso e não estavam na mesa de negociação. Por isso, as negociações foram difíceis.

O Brasil tem todo o interesse em aprofundar a relação comercial bilateral com os Estados Unidos. Temos um comércio bilateral de US\$35 bilhões e deveríamos chegar a US\$100 bilhões em oito anos. Seguramente poderíamos fazê-lo.

O Canadá, que tem uma economia menor que a do Brasil, tem US\$500 bilhões de comércio bilateral. Mas a construção de um comércio bilateral não se faz

com uma economia onze vezes maior que a do Brasil, que tem mais produtividade, cujos juros são bem menores, cuja competitividade média da economia é superior, que impõe restrições tão severas para se sentar à mesa. Foi isto o que dificultou, porque, na verdade, o governo americano não tinha interesse em construir esse processo da forma como entendemos que deveria ser construído.

As negociações continuam, o diálogo continua, a nossa expectativa é buscar realmente uma parceria estratégica com uma grande economia como a americana, que compra duas vezes mais que a Europa e quatro vezes mais que o Japão. Por isso mesmo, é um parceiro estratégico, é ainda o maior parceiro brasileiro – sendo o segundo, hoje, a Argentina e o terceiro, a China, produto da nova diplomacia brasileira. Por isso, estamos batendo recorde de exportações. No entanto, queremos avançar, resguardando o nosso emprego, o nosso pacto produtivo, os investimentos, o desenvolvimento do Brasil.

Por tudo isso, concluo propondo um requerimento que estou apresentando ao plenário, parabenizando o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela vitória brasileira na OMC referente aos subsídios norte-americanos ao algodão. Tivemos mais uma importante vitória diplomática, a primeira dos países em desenvolvimento referente à agricultura, que abre um promissor caminho para o futuro.

Faço a leitura do requerimento:

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Exm^o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela vitória brasileira na OMC referente aos subsídios norte-americanos ao algodão. O término da cláusula da paz, dispositivo que proibia a apresentação de queixas contra subsídios agrícolas na OMC(...)

É importante o término da cláusula, porque países ricos deram dez anos, dizendo que iam negociar; e, durante dez anos, não podíamos questionar os subsídios à agricultura. Éramos questionados sobre os subsídios relacionados a outros setores em que somos mais fracos, mas no que se refere à agricultura não podíamos. Como acabou a cláusula da paz, agora já podemos questionar.

Prossigo a leitura:

(...)permitiu que o Brasil formulasse reclamação formal naquela organização contra os escandalosos subsídios que o governo dos Estados Unidos conferem a cerca de 25 mil plantadores de algodão.

Com efeito, entre 1999 e 2003, os produtores norte-americanos de algodão receberam do governo algo em torno de US\$12,4 bilhões em subsídios.

São quase R\$50 bilhões que eles receberam de subsídios para produzir algodão, destruindo a competitividade dos países em desenvolvimento, em que a agricultura às vezes é a única fonte de combate à fome e de geração de algum tipo de emprego, sendo que o valor total da produção algodoeira dos Estados Unidos mal

chegou no período a US\$13,9 bilhões. Então, o subsídio do algodão americano é 89,5%. Para cada quilo de algodão que eles colhem, eles dão um quilo em subsídio ao Estado, o que rebaixa o preço do algodão, prejudica o produtor do campo, a nossa indústria têxtil prejudica o produtor do campo, a nossa indústria têxtil, encarece esse produto, porque somos mais competitivos e essa não é uma regra de comércio justa.

Tais subsídios distorcem inteiramente o mercado internacional do algodão, prejudicando países como o Brasil e muito especialmente as nações paupérrimas da África subsaariana, várias das quais dependem da exportação dessa fibra para obter suas parcas divisas.

De fato, no interregno acima mencionado, o preço mundial do algodão caiu de US\$0.72 para US\$0.29 por libra/peso. Esse subsídio derrubou de US\$0.72 para US\$0.29 o preço do algodão durante esse período, destruindo culturas. Inclusive nós passamos por uma situação muito difícil.

A decisão inicial do painel do OMC, que poderá ser revista pelo órgão de apelação favorável à posição brasileira, representa a primeira grande vitória de um país em desenvolvimento contra as políticas de subsídios agrícolas praticadas pelos países desenvolvidos. É a primeira vez que um país consegue derrotar um país rico na diplomacia comercial pelas regras da OMC.

Eis um marco histórico. A partir de agora, caso tal decisão se confirme, as políticas agrícolas da União Européia, Estados Unidos e Japão poderão ser contestadas na OMC, o que poderá abrir espaço para que os países em desenvolvimento aproveitem a sua produtividade na agricultura com a finalidade de ampliar a participação no comércio internacional.

Trata-se, portanto, de vitória de grande envergadura e repercussão, que merece o aplauso de todos, particularmente do Senado Federal. Assim sendo, pedimos aos nobres Pares que dêem apoio a esse significativo requerimento.

Num dia como este um ex-Ministro deveria estar saudando a diplomacia brasileira pela firmeza, pela soberania dessa conquista e pelo espaço aberto a outros países em desenvolvimento (??). No mundo, mais de um bilhão de pessoas vivem com menos de dólar, por isso, os países ricos não têm o direito de subsidiar, com um dólar por dia, a produção. Subsidiaram US\$365 bilhões. Esse valor daria para dobrar anualmente a renda de um bilhão de pessoas que vivem com até um dólar por dia. Com o subsídio dado à agricultura, dobrar-se-ia a renda de um bilhão de pessoas que, neste planeta, vive com até um dólar por dia. E mais, daria oportunidade para aqueles que vivem da terra produzir, plantar e colher.

Por isso, a nossa posição deve ser firme, soberana. Tenho certeza de que o Plenário saberá reconhecê-la.

ATO DO PRESIDENTE N.º 051 , DE 2004

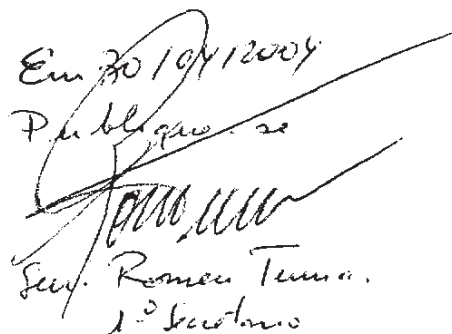
O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas, **RESOLVE** dispensar, a pedido, **MAX SILVEIRA VIEIRA**, da Função Comissionada de Diretor da Subsecretaria Especial de Administração Financeira, Símbolo FC-8, da Secretaria Especial de Informática - Prodasen, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 30 de abril de 2004.



Senador **JOSÉ SARNEY**

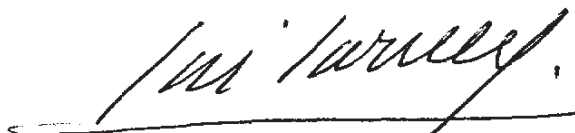
Presidente do Senado Federal

Em 30/04/2004
Publicado no

Sen. Romeu Tuma,
1.º Secretário

ATO DO PRESIDENTE N.º 052 , DE 2004

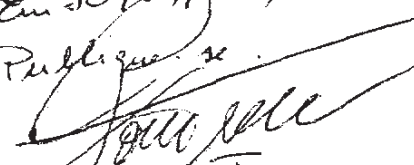
O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas, **RESOLVE** nomear **JAIRO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 216, para a Função Comissionada de Diretor da Subsecretaria Especial de Administração Financeira, Símbolo FC-8, da Secretaria Especial de Informática - Prodasen, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 30 de abril de 2004.



Senador **JOSÉ SARNEY**

Presidente do Senado Federal

Em 30/04/2004
Publicado no

Sen. Romero Teixeira
1.º Secretário

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 068 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

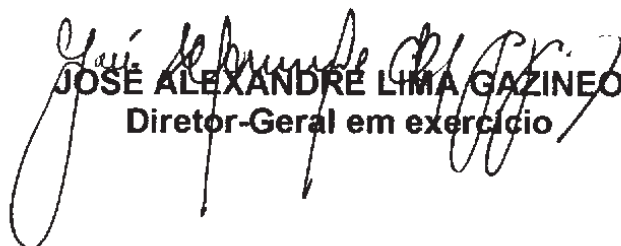
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Noraldino Ribeiro de Castro Filho, matrícula nº 4291; Alexandre Bento Hilgenberg, matrícula nº 5304; André Luiz Santiago de Medeiros, matrícula nº 4985; Andréa de Castro Souza Rego, matrícula nº 4284; Carlos Alberto Tavares de Souza, matrícula nº 1821; Claudia Pacheco de Oliveira, matrícula nº 3189; Edvaldo Dias da Silva, matrícula nº 4933; João Luiz de Moura Araújo, matrícula nº 5302; Jussanan Portela dos Santos, matrícula nº 5062; Maria Luiza Quintanilha R. L. Fernandez, matrícula nº 2664 e Munir Abou Said, matrícula nº 5267, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Tour dos Finais de Semana.

Art. 2º - Os membros desta Comissão farão jus à percepção de gratificação mensal, cujo valor será correspondente no Nível II – 75% do valor nominal da FC-06, que corresponderá a 20 horas de trabalho equivalentes a 4 (quatro) dias nos finais de semana e feriados. Deverá ser aplicada a proporcionalidade da gratificação mensal para os participantes cujo número de horas trabalhadas for inferior a vinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de abril de 2004 e, até 30 de junho de 2004.

Senado Federal, 3 de maio de 2004.


JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 069 , DE 2004

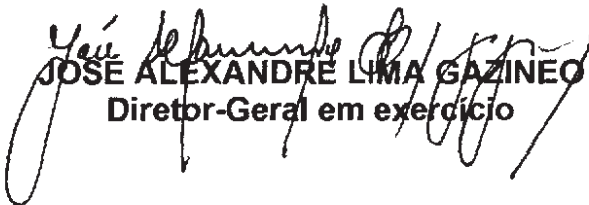
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09 de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores Izaías Mamede da Nóbrega, matrícula nº 1941; José Alfredo Lira da Silva, matrícula nº 2391; Pedro Cardoso Santana, matrícula nº 2566; José Alves dos Santos, matrícula nº 3093; Nildemar Cursino Silva, matrícula nº 4117; Robson Gomes do Nascimento, matrícula nº 4158; Carlos César Soares da Silva, matrícula nº 4183; Newton Souza Rodrigues, matrícula nº 4428, Carlos Brown de Souza Pereira Gomes, matrícula nº 5118; José Augusto Silva Couto, matrícula nº 5165; Jacson Bittencourt Queiroz; matrícula nº 5297 e Miguel Arcanjo de Oliveira Júnior, matrícula nº 5299, para integrarem nos meses de abril, maio e junho de 2004, a Comissão do Tour de Finais de Semana, instituída pelo Ato do Diretor-Geral nº 1345 de 2000, em substituição aos servidores designados pela Portaria nº 17, de 11 de fevereiro de 2004, desta Diretoria-Geral.

II – Os membros desta Comissão farão jus à percepção de gratificação mensal, cujo valor será correspondente no Nível II – 75% do valor nominal da FC-06, que corresponderá a 20 horas de trabalho equivalentes a 4 (quatro) dias nos finais de semana e feriados. Deverá ser aplicada a proporcionalidade da gratificação mensal para os participantes cujo número de horas trabalhadas for inferior a 20.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,devendo ocorrer, a cada 3 (três) meses, alternância de servidores da presente equipe, por outros do quadro funcional da Subsecretaria de Segurança Legislativa.

Senado Federal, 3 de maio de 2004.


JOSE ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Diretor-Geral em exercício

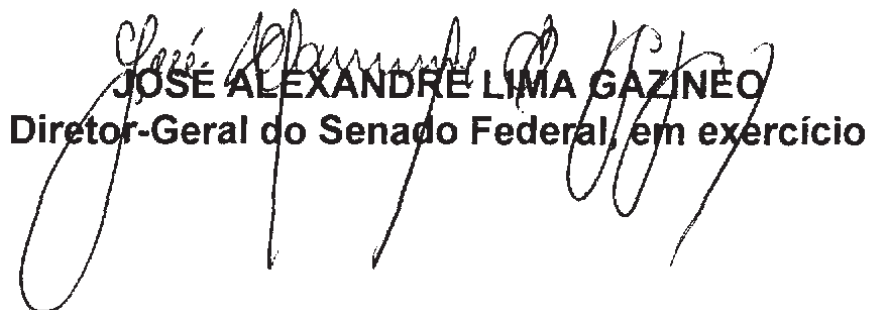
P O R T A R I A
Nº 070 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

Designar os Servidores, **RICARDO BANDEIRA DOS SANTOS**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 5157, **JOABSON MARTINS CAHÚ JUNIOR**, Técnico Legislativo, Matrícula 4116 e **ROBERTO LUIZ LEITE OLIVEIRA**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 2104, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 002780/04-6.

Senado Federal, 3 de maio de 2004.


JOSE ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Diretor-Geral do Senado Federal, em exercício

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 764 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003311/04-0**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 427, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2955, de 15/03/2004, que nomeou **MANOEL HELDER DE MOURA DANTAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ney Suassuna, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 03 de maio de 2004.

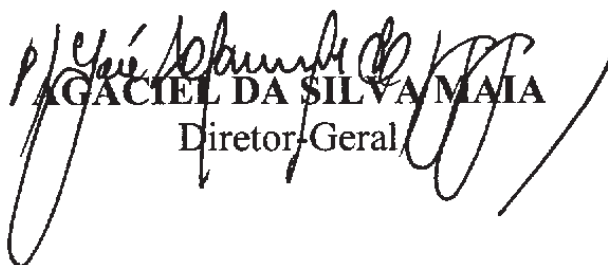

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 765 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006264/04-2,

R E S O L V E exonerar **RAFAEL DA COSTA CAMPOS PRINCIVALLI**, matrícula n.º 35139, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4 do Gabinete da Liderança do PSDB e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 03 de maio de 2004.

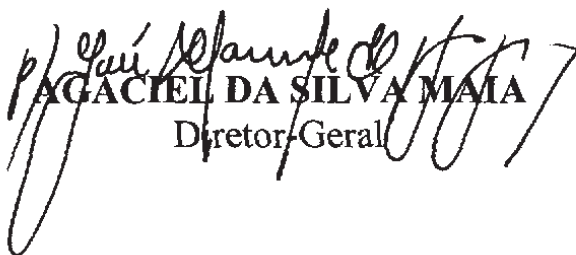

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 766 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 006268/04-8 e 006267/04-1,

R E S O L V E exonerar **MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI**, matrícula n.º 35212, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-2 do Gabinete da Senadora Fátima Cleide e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 3 de maio de 2004.

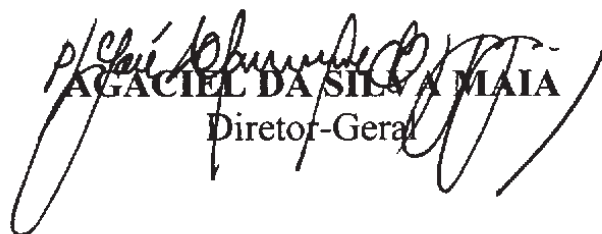

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 767 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006256/04-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ADRIANY NAZARÉ DAIA**, matrícula n.º 32938, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Valdir Raupp, a partir de 30/04/2004.

Senado Federal, em 3 de maio de 2004.

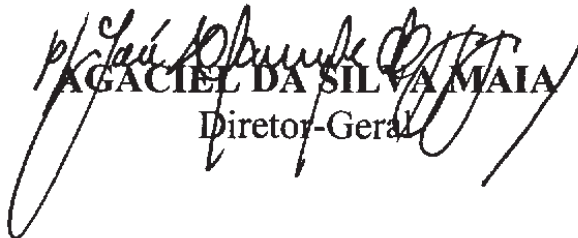

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 768 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006236/04-9,

R E S O L V E exonerar **LEONARDO MELO SUSSUARANA**, matrícula n.º 35386, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete da Liderança do PTB e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Asisstente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 3 de maio de 2004.

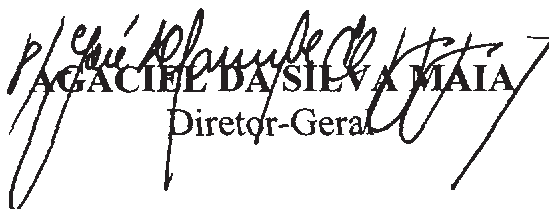

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 769 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006240/04-6,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ EDSON SOARES**, matrícula n.º 33372, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete do Senador Fernando Bezerra e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 3 de maio de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 770 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 006238/04-1 e 006241/04-2,

R E S O L V E exonerar **MIRIAM MORAIS SALDANHA**, matrícula n.º 34.682, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-5 do Gabinete da Liderança do PTB e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Fernando Bezerra.

Senado Federal, em 3 de maio de 2004.

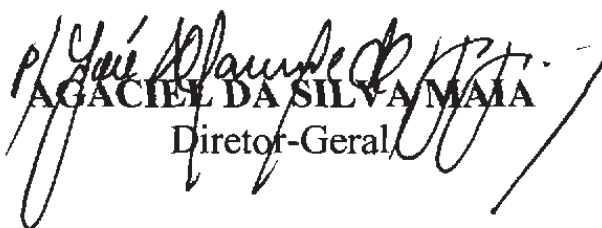

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 771 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006192/04-1,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIZ PINTO DE OLIVEIRA FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Marcos Guerra.

Senado Federal, em 03 de maio de 2004.

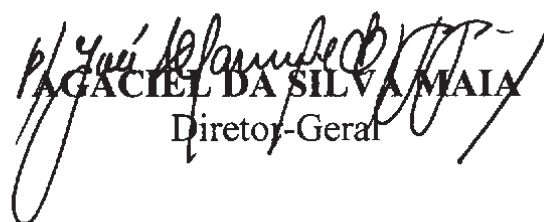

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 772 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006228/04-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOAREZ GOMES DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antero Paes de Barros.

Senado Federal, em 3 de maio de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 773 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005956/04-8,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TÂNIA MARIA RODRIGUES DO LIVRAMENTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Tenório.

Senado Federal, em 3 de maio de 2004.

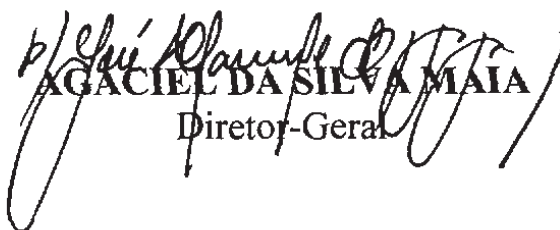

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 774 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005955/04-1**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GILDA ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Tenório.

Senado Federal, em 3 de maio de 2004.

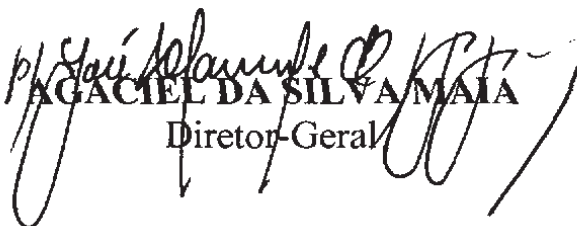

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 775 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006265/04-9**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MANOEL HELDER DE MOURA DANTAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ney Suassuna.

Senado Federal, em 3 de maio de 2004.

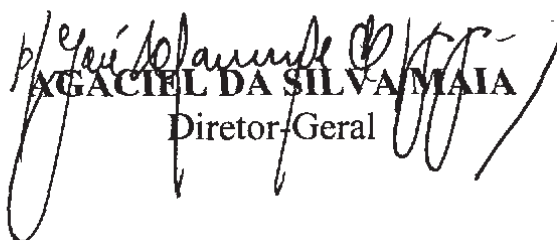

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 776 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005653/04-5**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MOISÉS JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Elifas.

Senado Federal, em 3 de maio de 2004.

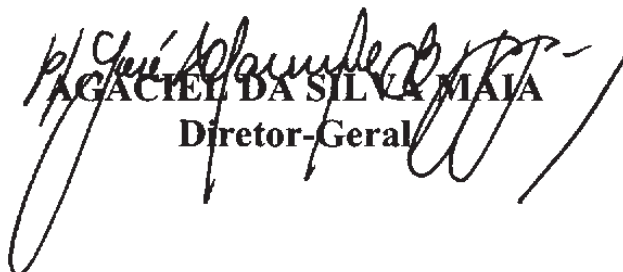

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 777, DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006120/04-0,

RESOLVE designar a servidora SONIBEL PASTRANA PEREIRA RABELO, matrícula 5545, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Administração da Subsecretaria de Relações Públicas, a partir de 29 de abril de 2004.

Senado Federal, 3 de maio de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
	ESPÍRITO SANTO	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PSDB	Marcos Guerra		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)

Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2.Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2.Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)

Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral:

19.04.1995

2ª Eleição Geral:

30.06.1999

3ª Eleição Geral:

27.06.2001

4ª Eleição Geral:

13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)	DF	2285	3. Eduardo Suplicy	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago)			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB, PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 16.04.2004)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5256

sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Eurípedes Camargo ¹	Bloco/PT	DF	2285
Demóstenes Torres ¹	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhyllino (PSDB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Carlos Melles (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 19.04.2004

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPTÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPPLY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL -PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT -SP)

Atualizado em 19.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

Ug 020055
Gestão 00001

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 4201-3 conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-X
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinatura dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3772 e (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômico-Financeira/Controle de Assinaturas, com Mourão ou Solange Neto/Waldir



EDIÇÃO DE HOJE: 156 PÁGINAS